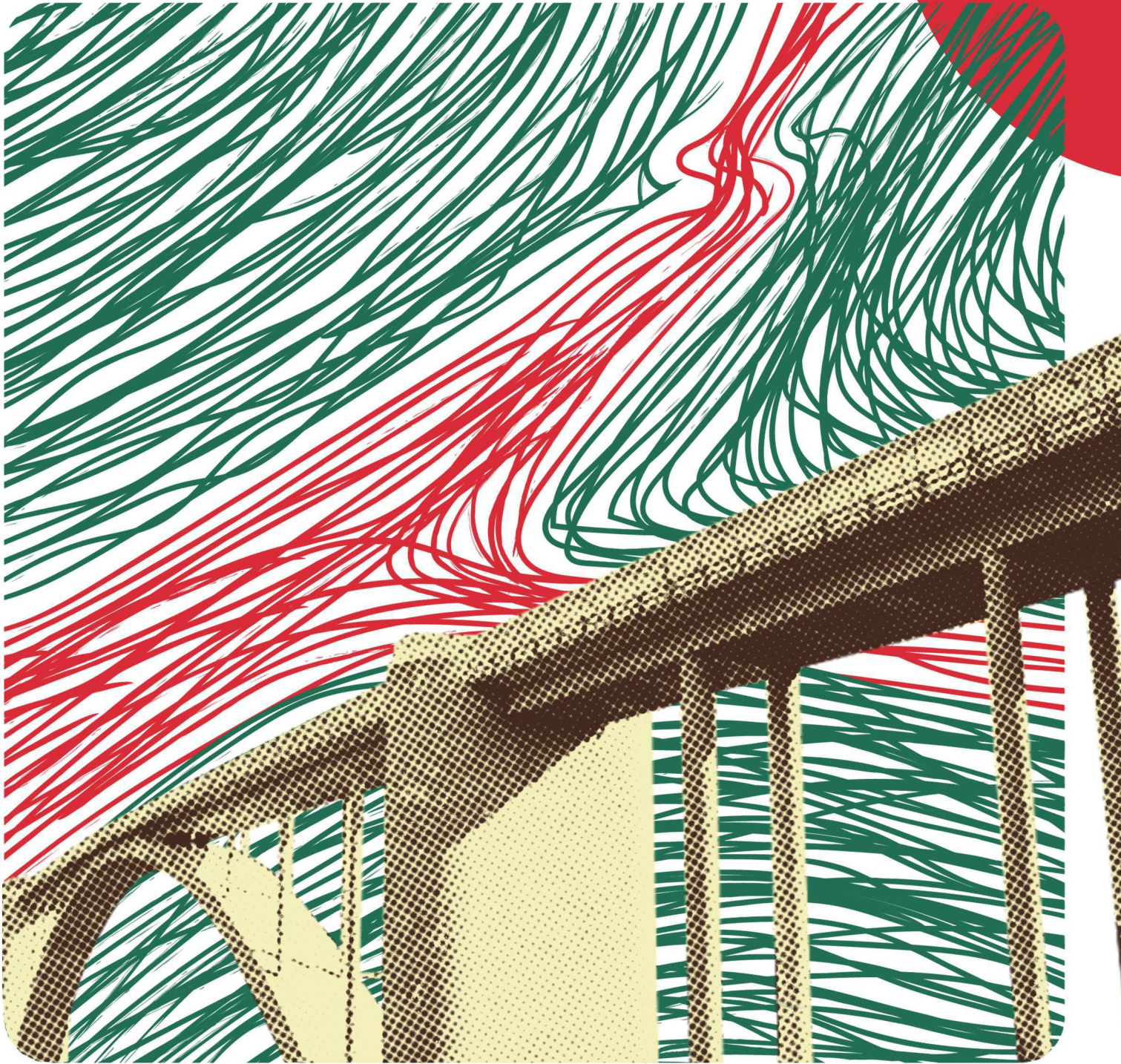


V. 6, N. 1 | JANEIRO-JUNHO DE 2022 | ISSN: 2594-9721

ESPIRALES



ESPIRALES

V.6, N. 1 : jan-jun 2022

Comité/Comitê Editorial

Alice Vazarin Perez

André de Cesaro

Heloíse Reis Ventura

João Barros

Júlia Montezini da Silva

Maria Eduarda Souza Martins

Sérgio Pedro da Silva

Capa: Felipe Vieira

Revista Espirales (v. 6, n. 1, jan-jun 2022) - Foz do Iguaçu, PR. Universidade Federal da Integração Latino-Americana: 115 páginas Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espiales/index>. ISSN 2594-9721.

1.Relações Internacionais. 2.Educação. 3.Ciência Política.
4.Cultura. 5.História. 6.Economia. 7.Comunicação.

Contatos

Revista Espirales - Unila - Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporâneo da América Latina (PPG-ICAL)

Parque Tecnológico Itaipu - PTI (Bloco 4 – Espaço 3 – Sala 12) Av. Tancredo Neves,
6731 - Foz do Iguaçu/PR, Brasil. Cep 85867-970.

Endereço eletrônico: <https://revistas.unila.edu.br/espiales/index> Email:
revistaespiales@gmail.com

Sumário

4 Apresentação

6 **Crianças indígenas transfronteiriças: migração pendular e trabalho infantil entre Foz do Iguaçu e Cidade de Leste**
Edson dos Santos Junior e Caroline Copetti de Vargas

25 **Refugiados e os desafios enfrentados no processo de integração à sociedade brasileira**
Thiago Augusto Lima Alves

44 **Entre a liberdade e a igualdade: embates liberais e republicanos**
Stephany Mencato

65 **“O general e seu labirinto”: a imagem literária de Simon Bolívar na obra de Gabriel García Márquez**
Ricardo Bruno Boff, Romildo José de Almeida Junior

86 **Identidade e trabalho: mulheres em um contexto de pandemia e *home office***
Alice Vazarin Perez, Heloíse Reis Ventura, Júlia Montezini da Silva, Maria Eduarda Souza Martins, João Barros

104 **Feminismos contra-hegemônicos em *Eu, Tituba: bruxa negra de Salem*, de Maryse Condé**
Flavia Foresto Porto da Costa

APRESENTAÇÃO

Caros/as leitores/as,

Com esse novo número da revista Espirales estamos retomando os trabalhos editoriais. Foi feito um esforço para avaliar os textos que já haviam sido submetidos e outros mais recentes. Essa edição de 2022 traz colaborações importantes para o debate acadêmico e para a sociedade em geral.

O primeiro texto é “Crianças indígenas transfronteiriças”, de autoria de Edson dos Santos Junior. O artigo aborda a questão do trabalho infantil desempenhado por crianças indígenas na fronteira entre as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai. O autor faz reflexões sobre a questão social e os impactos com as políticas públicas na região da tríplice fronteira.

Já o segundo texto versa sobre “Refugiados e os desafios enfrentados no processo de integração à sociedade brasileira”, de Thiago Augusto Lima Alves, se dedica a uma reflexão sobre a integração de refugiados à sociedade brasileira. O trabalho aborda a conceituação do termo refúgio e evidencia uma construção histórica do arcabouço jurídico em torno da questão dos refugiados em nosso país, apresentando a situação dos refugiados. O autor também vai além, expondo lógicas e dinâmicas que superam as fronteiras políticas.

Em “Entre a liberdade e a igualdade, embates liberais e republicanos”, nosso terceiro texto, de Stephany Mencato, aborda a compreensão de como se fundam as bases para percepções de liberdade, que asseguram uma liberdade econômica em convívio com um pensamento conservador e limitante das liberdades individuais nas demais esferas sociais, negando aspectos de igualdade. Retoma as discussões clássicas ligadas ao pensamento republicano e liberal sobre a relação entre liberdade e igualdade.

O quarto texto “‘O general em seu labirinto’: A imagem literária de Simon Bolívar na obra de Gabriel Garcia Márquez”, de Ricardo Bruno Boff e Romildo José de Almeida Júnior, traz para nossa reflexão a aproximação entre literatura ficcional e política, como um campo com vastas possibilidades de exploração. Tema importante para os dias atuais de negacionismo da realidade de mundo presente na onda neoconservadora em várias partes do mundo.

Já o penúltimo texto “Identidade e trabalho: mulheres em um contexto de pandemia e home office”, de Alice Vazarin Perez, Heloíse Reis Ventura, Julia

Montezini da Silva, Maria Eduarda Souza Martins e João Barros, aborda a questão do trabalho como um fator determinante na construção da identidade dos indivíduos, especialmente das mulheres. O texto nos chama a refletir sobre o mundo do trabalho e as relações sociais contemporâneas.

O último texto que fecha nossa edição é “Feminismos contra-hegemônicos em Eu, Tituba: bruxa negra de Salem, de Maryse Condé, de Flávia Foresto Porto da Costa. Nele encontramos uma breve análise do romance Eu, Tituba: Bruxa Negra de Salem (2020), de Maryse Condé, à luz de contribuições de teóricas feministas negras e decoloniais, em especial Angela Davis (2016), María Lugones (2014) e Patricia Hill Collins (2015). Refletindo como essa obra literária trata de questões caras aos feminismos contra-hegemônicos na atualidade, como a colonialidade e a intersecção entre raça, gênero e classe.

A vocês leitores e leitoras desejamos uma ótima leitura e importantes encontros e descobertas.

Equipe editorial,



Trabalho infantil indígena nas cidades transfronteiriças de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este

Edson dos Santos Junior¹
Caroline Copetti de Vargas²

Resumo: O presente artigo aborda a questão do trabalho infantil desempenhado por crianças indígenas na fronteira entre as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai. Neste sentido, o estudo que se pode encontrar nestas páginas procura apresentar a atualidade dessa expressão da questão social, sob o registro do trabalho de crianças indígenas, ao buscar por dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), divulgados a partir do início da pandemia de COVID-19. A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico, e a principal hipótese considerada refere-se às migrações de crianças indígenas motivadas pelo esbulho das terras ocupadas pelas famílias extensas das quais fazem parte, resultando em uma migração forçada ou compulsória. As considerações anotadas ao final destas páginas apontam para a permanência de um problema estrutural gerado pelo capitalismo, assinala a escassez de dados e informações disponíveis sobre o trabalho infantil indígena e salienta as várias lacunas existentes em torno do assunto, em termos de políticas públicas dedicadas especificamente a essa questão.

Palavras-chave: Fronteira; Indígenas; Migrações Pendulares; Políticas Públicas; Trabalho Infantil.

Trabajo infantil indígena en las ciudades transfronterizas de Foz do Iguaçu y Ciudad del Este

Resumen: Este artículo aborda el tema del trabajo infantil realizado por niños indígenas en la frontera entre las ciudades de Foz do Iguaçu, en Brasil, y Ciudad del Este, en Paraguay. En este sentido, el estudio que se puede encontrar en estas páginas busca dar a conocer el estado actual de esta expresión de la cuestión social, bajo el registro del trabajo de la niñez indígena, mediante la búsqueda de datos de la Organización Internacional del Trabajo (OIT) y la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), publicada tras el inicio de la pandemia de COVID-19. La metodología utilizada fue un levantamiento bibliográfico, y la principal hipótesis considerada se refiere a las migraciones de niños indígenas motivadas por el despojo de tierras ocupadas por las familias extensas de las que forman parte, resultando en una migración forzada u obligatoria. Las consideraciones señaladas al final de estas páginas apuntan a la persistencia de un problema estructural generado por el capitalismo, resaltan la escasez de datos e información disponible sobre el trabajo infantil indígena y destacan las diversas brechas que existen en torno al tema, en términos de políticas públicas específicamente dedicadas a la superación de este problema.

Palabras clave: Frontera; Indígenas; Migraciones; Políticas Públicas; Trabajo Infantil.

Indigenous child labor in the cross-border cities of Foz do Iguaçu and Ciudad del Este

Summary: This article addresses the issue of child labor performed by indigenous children on the border between the cities of Foz do Iguaçu, in Brazil, and Ciudad del Este, in Paraguay. In this sense, the study that can be found in these pages seeks to present the current status of this expression of the social issue, under the record of the work of indigenous children, by searching for data from the

¹ Doutorando em Economia Política Internacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Historiador, formado na Universidade Federal de São Paulo, pós-graduado em Ensino de História, América Latina e Relações Internacionais Contemporâneas.

² Bacharela em Relações Internacionais e Integração pela Universidade Federal da Integração Latino-americana, mestranda em História e graduanda em Serviço Social (Unila).

International Labor Organization (ILO) and the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC), released after the beginning of the COVID-19 pandemic. The methodology used was a bibliographic survey, and the main hypothesis considered refers to the migrations of indigenous children motivated by the dispossession of lands occupied by the extended families of which they are part, resulting in forced or compulsory migration. The considerations noted at the end of these pages point to the persistence of a structural problem generated by capitalism, highlight the scarcity of data and information available on indigenous child labor and highlight the various gaps that exist around the subject, in terms of public policies specifically dedicated to to that question.

Keywords: Border; Indigenous; Migrations; Public Policy; Child Labor.

1. Introdução

A chamada questão social, discutida na Europa ao longo do século XIX e que observava a miséria da classe operária inglesa naquela época e espaço, possui considerável atualidade na fronteira binacional entre Ciudad del Este, no Paraguai, e Foz do Iguaçu, no Brasil, frente ao contexto da atual pandemia de Covid-19. De maneira particular, o trabalho infantil indígena apresenta-se como uma expressão da questão social nesse território e possui relações com o esbulho das terras indígenas que provoca um processo de migração compulsória dos povos originários, obrigados a deixar as terras que historicamente ocupam.

O presente artigo situa o processo migratório dos povos indígenas no contexto da globalização, considerada como uma manifestação contemporânea do capitalismo (Santos, 2000). Neste sentido, abordamos ligeiramente a ideia de infância para discorrermos sobre o trabalho infantil indígena, entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, observando algumas particularidades desse tipo de trabalho e de vulnerabilidade em relação à questão social, durante a pandemia. Além disso, procuramos levantar algumas alternativas ou possibilidades de resposta à problemática que temos em pauta, sugerindo a intervenção conjunta das unidades subestatais representadas pela administração pública dos municípios mencionados.

2. Migração indígena na fronteira entre Brasil e Paraguai

Para o estudo específico das migrações indígenas em áreas de fronteira, Denise Marques e Marden Campos (2018, p. 414) contribuem por começar em nos lembrar que antes das fronteiras estabelecidas pelos Estados nacionais, as populações indígenas da América Latina e Caribe moviam-se pelo território sem observar seus limites burocráticos, no sentido jurídico e administrativo recente,

e, de repente, se viram envolvidos por sociedades que englobaram seus espaços de vida e, algumas vezes, dividira-os entre países distintos. Tornam-se nesse processo, “estrangeiros”, “imigrantes”, ou “refugiados”, além de receberem o rótulo de nacionais de Estados que, muitas vezes, negam-se a aceitá-los como cidadãos (Campos e Marques, 2018, p. 414).

Situação que nos parece ao mesmo tempo singular e contraditória, quando comparada com outros grupos migrantes, tendo em vista uma condição de exílio imposta pelos poderes econômico e político de determinados setores do Estado e de empresas, quando ambos convergem para a apropriação de seus territórios. Segundo Campos e Marques (2018, p. 415), tais deslocamentos são comuns na América Latina e Caribe, especialmente em vista desta ser uma região cuja contiguidade geográfica e proximidade histórica, entre outros fatores, favorecem os fluxos migratórios de modo geral, mas atingem de maneira específica as populações indígenas. Assim, Campos e Marques (2018, p. 418-419) reconhecem que “o modo simplista de interpretar os movimentos migratórios indígenas como indícios de desagregação dessas sociedades” está no centro do problema de reconhecimento e compreensão de muitas de suas reivindicações.

A complexidade da migração dos povos indígenas na atualidade é amplificada quando esses indivíduos cruzam fronteiras entre países. Além das questões econômicas, jurídicas e políticas já envolvidas nas migrações internacionais como um todo, os deslocamentos dos indígenas forçam-nos a incorporar aspectos socioantropológicos e discussões a respeito das relações estabelecidas por diferentes povos indígenas com as realidades dos países de origem e destino dessas migrações (Campos e Marques, 2018, p. 425).

O que ocorre é que, segundo nos mostram Campos e Marques (2018), existe uma complexidade acerca do assunto das migrações indígenas que além de envolver aspectos comuns a vários outros tipos de migrações, sobre elas incidem ainda fatores de diferentes ordens, entre os quais têm predominado um modo de ver os indígenas enquanto povos exclusivamente pertencentes ao passado. Evitando essa perspectiva, Angélica Horii (2014) destaca a chamada tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, ao tratar das relações entre território e indígenas Guarani, as quais, para a autora, apontam para a problematização dos limites fronteiriços fixados pelos Estados nos espaços historicamente ocupados por esses

indígenas. Sublinhando a importância em se considerar o sentido e o significado das fronteiras, Horii escreve:

Para Pires (2010), a fronteira traz um duplo significado, ambíguo, ao mesmo tempo região que se encontra em permanente área de conflito, e em contrapartida, é o local de trocas e relações culturais. Isso é o que ocorre na região da tríplice fronteira entre Brasil-Paraguai-Argentina. A história nos mostra que o hibridismo cultural formado nessa porção do território, sempre esteve ligado às relações transfronteiriças, ignorando o limite internacional como condição de separação entre as relações sociais, políticas, econômicas e culturais (Horii, 2018, p. 125).

Essa brevíssima consideração feita pela autora acerca das relações transfronteiriças coloca em evidência as arbitrariedades que podemos verificar em um espaço que poderia, ainda, ser chamado de transnacional ou interestatal, se considerarmos os domínios dos Estados nacionais estabelecidos nesse território: tais arbítrios incidem sobre todas as populações nesse espaço, bem como de maneira singular sobre os indígenas. Contudo, Horii (2018, p. 127-128) analisa a fronteira como lugar de comunicação, de relações de parentesco e reciprocidade, jamais fronteiras fixas, senão dinâmicas, sendo constituídas e reconstituídas, de acordo com as relações culturais entre os povos, em contraste com a maneira com que os Estados de modo usual as têm delimitado juridicamente.

Entretanto, a migração forçada Guarani que resulta de diferentes tipos de violência precisa considerar, também, as fronteiras estabelecidas pelo capital agrícola, industrial, imobiliário ou especulativo, por exemplo, como formas de resistência indígena no território, contra vários tipos de geopolítica do capital. Além das fronteiras estabelecidas pelo Estado e pelo Capital, Linda Osiris Cárdenas e Maria Aparecida Webber (2018) assinalam o aspecto polissêmico da fronteira trinacional aqui em pauta, com destaque para a mobilidade Guarani, de maneira capaz de questionar as concepções vulgares de fronteira, “indicando que mobilizar-se no espaço também é uma forma de construir território” (Cárdenas e Webber, 2018, p. 51). As autoras realizam, nesse sentido, um aporte pertinente às relações entre as migrações indígenas e as fronteiras:

No caso das populações Guarani presentes na Tríplice Fronteira são limitadas por um “cerco articulado” (Guanaes, 2015) que pretendeu e pretende incorporá-los à lógica estatal desenvolvimentista ligada ao agronegócio, comércio e turismo. Esta relação pode ser analisada, inclusive, desde a própria instauração do Estado-nação, que na sua função de “aplanadora cultural” (Grimson, 2000, p. 53) procurou incorporar os “outros”

homogeneizando formas e modos de ser, pensar, existir e sentir. Podemos perceber assim que há diferentes fronteiras na fronteira, uma vez que os limites, marcos e diferenças não se circunscrevem apenas no território do ponto de vista “moderno”. Apesar de não ser palpável nem se materializar de forma física nos marcos e delimitações territoriais-nacionais, a fronteira simbólica está latente entre indígenas dentro dos territórios nacionais e as nações modernas (Cárdenas e Webber, 2018, p. 52).

Os aspectos simbólicos que constituem outras fronteiras à territorialidade Guarani encontram-se, portanto, com aquelas fronteiras físicas, administrativas, jurídicas, políticas e econômicas aqui mencionadas, ampliando os significados e diversificando os sentidos das fronteiras nacionais no Cone Sul da América Latina de maneira geral. Ao estudar a formação das fronteiras latino-americanas, Fábio Aristimunho Vargas (2017) elabora acerca das relações entre fronteira e território, o que nos parece importante para uma análise do reconhecimento e garantia efetiva dos direitos dos povos indígenas; o autor aponta para uma leitura do significado concreto de fronteira, capaz de superar a noção corriqueira a ela atribuída de região limítrofe. “Para além de sua caracterização como limite territorial, [a fronteira] pode ser compreendida como um lugar, um espaço vivenciado em comum pelas pessoas de uma comunidade fronteiriça” (Vargas, 2017, p. 44).

2.1 A questão social

Segundo José Paulo Netto (2001), o termo “questão social” provavelmente começou a ser utilizado na primeira metade do século XIX na Europa, em vista da precariedade das condições de vida e de trabalho existentes em torno das atividades industriais e urbanas. Logo o termo foi difundido entre os setores sociais laicos e conservadores, mais voltados para as ações de auxílio aos contingentes populacionais marginalizados, e entre os setores religiosos, para os quais as práticas de caridade orientavam sua atenção ao pauperismo então observado. Tendendo a ser naturalizada naquele contexto, a questão social tinha, no entanto, o modo de produção capitalista na raiz de suas causas, segundo o autor (Netto, 2001, p. 42-45).

As relações sociais marcadas pelo capitalismo são identificadas por Yamamoto (2001, p. 10) como a razão de origem da chamada questão social. Para a autora, o desenvolvimento das forças produtivas sob a égide do capital resulta no aprofundamento das desigualdades sociais, cujos efeitos implicam na exclusão dos setores pauperizados da sociedade. Neste sentido, “a questão social diz respeito ao

conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (Iamamoto, 2001, p. 16). Se no século XIX, a exclusão das massas trabalhadoras visava constituir um exército reserva, disponível para a exploração capitalista e para o acúmulo de capital, conforme observou Marx (2011), nos dias atuais persiste esse tipo de exclusão, “acompanhada da transformação de suas manifestações em objeto de programas assistenciais focalizados de ‘combate à pobreza’ ou em expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais” (Iamamoto, 2001, p. 17).

A questão social apresenta, então, evidências históricas que se tornam explícitas em períodos de crise, assumindo características de urgência nas sociedades nas quais se encontram, elevando as tensões sociais já existentes: tal questão “reflete as disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo classes sociais, grupos raciais e formações regionais” (Ianni, 1989, p. 145). Segundo Octavio Ianni (1989, p. 147), “o desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo, na cidade e no campo, provocam os mais diversos movimentos de trabalhadores, compreendendo indivíduos, famílias, grupos e amplos contingentes”, em vista do que nos cabe assinalar, também, alguns dos impactos do capitalismo sobre a vida dos povos indígenas, e de suas crianças, na fronteira entre Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai.

A expansão do agronegócio e a construção da usina hidrelétrica de Itaipu resultaram em diversos impactos sobre as dinâmicas de vida dos indígenas Avá-Guarani que habitam a região da fronteira binacional entre Brasil e Paraguai (Deprá, 2006). Provocando o esbulho das terras Guarani, essas atividades contribuíram para a migração compulsória de famílias indígenas extensas de modo particular nos últimos cinquenta anos, e que historicamente ocupavam essa área fronteiriça (Deprá, 2006; Rocha, 2018), implicando em um deslocamento desses sujeitos e sujeitas de suas terras tradicionais, o que causou consequências ainda não suficientemente estudadas com relação às crianças indígenas. Para uma breve análise das relações existentes entre migrações e trabalho infantil indígena, precisamos considerar, brevemente, a ideia de infância envolvida nesse assunto.

3. Trabalho infantil e os povos tradicionais: uma aproximação

Para Philippe Ariès (1986), a noção corrente de infância que conhecemos deriva de concepções ocidentais do medievo europeu, que além de acrescentar ao primeiro nome da criança uma palavra que geralmente designava o seu lugar de origem, representando o sobrenome, passou a identificá-la com um caráter numérico, a idade. Para o autor, “a idade, quantidade legalmente mensurável com uma precisão quase de horas, é produto de um outro mundo, o da exatidão e do número” (Ariès, 1986, p. 30). Contudo, a ideia de infância variou em relação ao tempo e ao espaço, sendo necessário observar que os povos indígenas e, de maneira mais específica, as crianças Avá-Guarani da fronteira binacional que temos em pauta, possuem outros símbolos em torno de suas identidades.

Apresentando algumas das mudanças em torno da ideia de infância ao longo do tempo, Mariane Rocha Niehues e Marli de Oliveira Costa (2012) afirmam que as crianças eram entendidas como sendo “adultos em miniatura”, não recebiam qualquer tratamento próprio à idade que possuíam, como também não existia, de maneira geral, um “sentimento de infância” (Niehues e Costa, 2012, p. 284). Desta maneira, a utilização de crianças para a realização de trabalhos diversos podia ou não ser algo comum e socialmente aceitável, a depender da situação familiar na qual se encontrava a criança em questão. Contemporaneamente, a criança tem sido considerada um ser histórico-social cuja existência encontra-se marcada por aspectos econômicos, sociais e culturais, entre outros, e estigmatizada por uma visão romântica de infância, que a entende partindo de posições de “encanto e ludicidade” e outras “propriedades inexistentes em determinados contextos sociais” (Niehues e Costa, 2012, p. 287).

Se a história social da infância no ocidente registra o “mundo da fantasia” e o “mundo da tradição”, como afirmou Ariès (1986, p. 30), a história da infância das crianças Avá-Guarani na fronteira entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este observa outros significados, a partir dos quais se costuma realizar uma consulta ao *Xeramõi Kuery*, um líder espiritual comunitário, e ao *Nhanderu*, considerado pelo povo Guarani como um pai celeste, a fim de saber que nome terá a criança que nascerá³. Inserida

³ Guata Porã - Belo Caminhar (2015, p. 12).

na família extensa indígena, a partir da cosmovisão Guarani, essa criança assume uma infância frequentemente marcada pela espoliação das terras de seu povo, realizada pelas forças do capital, que pode resultar na sua migração compulsória para o campo ou até mesmo para cidade, em caso de não haver garantia de que seu povo terá, por direito, acesso a uma terra indígena demarcada.

3.1 Legislação e Mecanismos Internacionais de combate ao Trabalho Infantil

A partir de 1920, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), vinculada à Liga das Nações, inicia a discussão e as aprovações de resoluções contra o trabalho infantil. Com a mudança a partir de 1945 para a tutela das Nações Unidas, as organizações internacionais criticavam o trabalho *em excesso*⁴ e reivindicavam o direito da criança à educação. Importante ressaltar que o termo *em excesso*, ou seja, o trabalho infantil, ainda era naturalizado nesse período. A explosão da violência com a Segunda Guerra Mundial, fez com que o foco de entidades, em sua maioria privadas e algumas ligadas às Nações Unidas, fosse dirigido à proteção de crianças, em uma escala global. Nesse contexto, foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) que se fez presente em 191 países com o objetivo principal de promover a defesa dos direitos das crianças, cobrindo as necessidades básicas e contribuindo para o seu desenvolvimento (Reimann, 2013).

O desenvolvimento de uma legislação internacional sobre tal matéria deu-se, em grande parte, nas convenções elaboradas pelas Nações Unidas, a exemplo da Convenção sobre os Direitos das Crianças em 1989, que em seu artigo nº 32 afirma que não será “permitido nenhum tipo de exploração econômica da criança, considerando como exploração qualquer espécie de trabalho ou ocupação”. Neste sentido, a Convenção foi finalizada com os objetivos principais de acesso à educação, garantir a promoção da saúde da criança, a liberdade de religião e de expressão, a prevenção ao abuso, entre outras medidas, que garantem a segurança física, psicológica e econômica das crianças. Apesar dessas medidas terem sido ratificadas por diversos países, a situação política e econômica de vários países emergentes na América Latina, Ásia e África, quanto à fiscalização e erradicação do

⁴ Grifo nosso

trabalho infantil, parece não ter contemplado suficientemente esse cenário, em favor da erradicação do trabalho infantil. Embora a assinatura desses acordos internacionais tenham representado a iniciativa e uma demonstração dos governos envolvidos no sentido de superar essa questão no sistema interestatal, parece não ter havido medidas concretas suficientes por parte dos Estados para erradicar esse problema (Reimann, 2013, p.37).

A exploração de crianças no Brasil dá-se desde o momento de sua colonização pelos portugueses, sendo as crianças indígenas e africanas as principais vítimas nesse sentido. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) em 2019, publicados pela UNICEF, antes da pandemia de COVID-19 havia em torno de 1.758 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no país, sendo que destas 66,1% eram pretos ou pardos. Durante a pandemia, observou-se o agravamento do trabalho infantil, com o aumento de 26% desse percentual entre os meses de abril e julho de 2020. Nesse sentido, as principais recomendações da OIT e da Unicef, em nível internacional, são:

- Proteção social adequada para todos, incluindo benefícios universais para crianças e adolescentes;- Aumento dos gastos com educação de qualidade e retorno de todas as crianças e todos os adolescentes á escola antes da pandemia de Covid-19;- Promoção de trabalho decente para adultos, para que as famílias não tenham que recorrer às crianças e aos adolescentes para ajudar a gerar renda familiar; - O fim das normas prejudiciais de gênero e da discriminação que influenciam o trabalho infantil; - Investimento em sistemas de proteção infantil, desenvolvimento agrícola, serviços públicos rurais, infraestrutura e meios de subsistências.⁵ (UNICEF, 2021).

Em relação ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), ficou acordado na reunião XLVIII do Conselho do Mercado Comum (CMC, 2015), um conjunto de recomendações para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Trabalho Adolescente no âmbito doméstico para o MERCOSUL. Baseadas no Plano Regional para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no MERCOSUL, aprovado em 2006, tais recomendações pretendem “desenvolver uma política

⁵ Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>> Acesso em 07 de outubro de 2021.

⁵ Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/mercosul-unido-contra-o-trabalho-infantil/>> Acesso em 07 de outubro de 2021.

regional para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no MERCOSUL”. Enquanto principais ações do Plano, verifica-se:

- Realizar uma Estratégia Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente no âmbito doméstico, estimulando o trabalho em redes e observando as peculiaridades de cada país; - Fomentar a realização de campanhas informativas e formativas para a divulgação da legislação pertinente. Promover e impulsionar a proibição da realização de trabalho doméstico para as pessoas menores de 18 anos (Resolução - 036/2006, MERCOSUL, 2015)⁵.

3.2 Construção de Itaipu e o aumento do trabalho infanto juvenil na fronteira

Após a década de 1980, a construção da Usina Hidroelétrica de Itaipu modificou radicalmente a estrutura da cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, com um grande contingente de trabalhadores que buscavam por um posto de trabalho e inserção no megaprojeto. A criação da maior usina hidroelétrica do mundo, naquela época, também foi responsável pela criação do maior lago artificial do mundo, com uma área de 1350 km² divididos entre o Paraguai e Brasil. Entretanto, a maior parte dos imigrantes não foi admitida como força de trabalho e em contrapartida não houve políticas públicas sociais para lidar com o custo social da obra. Como resultado desse processo, o número de crianças órfãs e abandonadas pela cidade cresceu, assim como o índice de criminalidade. Entre as dificuldades para a erradicação do trabalho infantojuvenil encontra-se "a cultura das famílias em risco social e a mentalidade dos adultos que se utilizam de forma perniciosa do trabalho das crianças" (Rocha, 2018; Reimann, 2013, p.76).

A Ponte da Amizade que liga a cidade de Foz do Iguaçu a Ciudad del Este tornou-se um espaço de intenso fluxo comercial durante as décadas de 1980 e 1990, com um destaque ao crescimento do número de “sacoleiros”, pessoas em situação de trabalho informal que atuam na revenda de produtos comercializados, e de pessoas que transportavam itens de contrabando do Paraguai para os grandes centros urbanos brasileiros. Segundo Cardim (2009), há na tríplice fronteira um contingente de trabalhadores informais que encontram na fronteira entre Ciudad del Este, no Paraguai, e Foz do Iguaçu, no Brasil, um ambiente propício para o desempenho de atividades econômicas ilegais, o que, apesar do acompanhamento das autoridades e da presença das forças públicas de segurança no local, não possui

um controle aduaneiro efetivo o bastante, ocorrendo o contrabando e do trabalho infantojuvenil.

O grande problema do trabalho informal em Foz do Iguaçu, segundo Cardin (2009), refere-se à relação “mercado de trabalho” e faixa etária e à qualidade das ocupações e das atividades desempenhadas pelos trabalhadores menores. A precarização desse tipo de atividade informal expõe a criança a condições de risco, podendo sofrer exploração sexual comercial e ser forçada ao trabalho escravo. Essas crianças são aliciadas pelos próprios familiares, amigos, vizinhos, os quais recebem até cem dólares por criança (Cardin, 2009). A perda de valores morais, culturais e sociais que esses indivíduos sofrem tem consequências nefastas para seu desenvolvimento físico e mental e refletirão no futuro da cidade, causando exclusão social e violência urbana (Reimann, 2013, p.78-79).

Outra consequência que resultou da construção da Usina de Itaipu e do alagamento do território para a sua operacionalização em 1982 envolve os impactos ecológicos, a intervenção sobre materiais históricos e arqueológicos e o deslocamento das populações locais e ribeirinhas que viviam na região então alagada, entre elas grupos de agricultores, posseiros e indígenas Avá-Guarani que “se viram obrigados a sair de seu local de moradia por um plano governamental que eles não entendiam e que quanto mais este lhes era explicado, mais aqueles atingidos se viam alienados no processo e impotentes para alterar o resultado de tal projeto” (ROCHA, 2018, p. 50).

A construção da Itaipu marca um dos momentos em que a história dos Avá-Guarani do Ocói se insere na história nacional, uma vez que o sucesso do projeto hidroelétrico depende da desocupação da área a ser alagada de áreas necessárias para a construção da infraestrutura necessária para a implantação do projeto, como rodovias, pontos, linhas de transmissão, canteiros de obras e alojamentos. [...] Este grupo, que resistia à sua incorporação ao campesinato regional, vivia de trabalhos periódicos e tarefas diárias, às vezes colhendo erva mate, ocasionalmente engajando em comércio nas vendas vizinhas, mas sobretudo buscando em pequenas roças, na caça de pequenos animais e na pesca [aquilo necessário] para seu sustento (Rocha, 2018, p.58).

Como observou Rocha (2018), a dificuldade de acesso à informação e as diferenças culturais, como, por exemplo, não “compreender” a ideia de um Estado Nacional, já que transitavam por território brasileiro e paraguaio com frequência, através principalmente do Rio Paraná, levou a um atraso na construção de uma resistência ao projeto de Itaipu.

O conflito entre os Avá-Guarani e o Estado é uma luta não declarada, que parte do próprio reconhecimento das partes envolvidas, uma vez que o Estado a princípio não reconhecia a existência de grupo indígena naquele território e o grupo indígena, por sua vez não reconhecia a presença do Estado e o impacto das políticas governamentais em seu devir ou mesmo no cotidiano (Rocha, 2018, p. 59).

Ainda segundo a autora, a relação dos Avá-Guarani com o território é extensa, porém a parte atingida pela construção de Itaipu não era reconhecida como Terra Indígena. Como solução, o grupo indígena foi realocado para a terra indígena de Laranjeiras, porém retornaram às margens do Rio Paraná após alguns anos. A construção da Usina, como parte de um projeto político e econômico de cunho desenvolvimentista aplicado pelo governo militar em exercício no Brasil à época, acabou favorecendo os interesses de uma pequena parte da elite brasileira, ignorando muitos dos impactos sociais implicados nesse projeto, principalmente aqueles relacionados às crianças indígenas, que “não entenderam a extensão e intensidade do problema em que estavam envolvidos, a transferência compulsória foi vista apenas como mais uma atitude de opressão dentro de uma realidade de dominação e arbitrariedade que se arrastava há séculos” (Rocha, 2018, p. 66).

3.3 O trabalho das crianças Guarani

Segundo Higor Neves Freitas (2021), muitas culturas indígenas observam a participação de crianças em atividades normalmente desempenhadas por adultos como um meio de aprendizagem e participação junto às dinâmicas comunitárias indígenas. No entanto, as tarefas cotidianas realizadas por essas crianças em suas aldeias assumem um significado diverso fora desses espaços, levando-as ao trabalho extenuante na cidade ou no campo, em razão de dificuldades de sobrevivência observadas por suas famílias após o esbulho de suas terras. Sendo assim, atividades como “a comercialização de artesanatos nas ruas se tornou uma forma alternativa de garantir a subsistência, a qual passou a colocar crianças e adolescentes em situação de exploração” (Freitas, 2021, p. 18).

A pesquisa realizada por Freitas (2021) considerou o relativismo cultural como um problema para a erradicação do trabalho infantil indígena, uma vez que tanto os familiares da criança indígena envolvida em uma situação de exploração, quanto a sociedade de maneira geral, tendem a ver essa criança como habituada a esse tipo

de trabalho, quando, na verdade, o trabalho exaustivo que está sendo realizado por ela acaba impedindo o seu desenvolvimento. A repetitividade deste tipo de trabalho causa uma série de danos à criança indígena e os desafios existentes para o estudo dessa questão persistem, em vista da escassez de dados organizados e disponibilizados acerca desse problema (Freitas, 2021, p. 21).

Freitas (2021) contribui em recuperar parte da cultura Guarani para melhor situar a problemática do trabalho infantil indígena:

Uma análise histórica permite compreender que a cultura indígena propõe que crianças e adolescentes devem aprender e colaborar com a comunidade desde cedo, participando na etapa de construção de artesanatos, como uma forma de aprendizado e ainda na comercialização desses artesanatos na rua. Desse modo, verifica-se que, gradativamente, as tarefas cotidianas foram substituídas pelo trabalho infantil, uma vez que essa atividade que antes tinha apenas uma finalidade cultural torna-se uma alternativa de sobrevivência em um contexto de um sistema capitalista-globalizado (Marders; Reis, 2016, p. 231, *apud* Freitas, 2021, p. 33).

Nota-se, a partir do trecho de texto supracitado, que o modo de produção capitalista realiza uma inversão de sentido e de significado das práticas culturais Guarani relacionadas à aprendizagem das crianças indígenas e à sua participação na vida comunitária, o que se deve ao esbulho das terras desses povos originários, como viemos aludindo, resultando em migrações forçadas ou compulsórias e na conversão dos elementos indígenas em força de trabalho, disponível para a exploração capitalista. Acompanhando os seus entes familiares na venda de artesanato nas ruas de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, ou às vezes trabalhando sozinhas nesses locais, a exploração das crianças indígenas representa uma das faces da questão social no território da fronteira trinacional entre Argentina, Brasil e Paraguai.

Procuramos informações acerca do trabalho infantil indígena nas cidades fronteiriças às quais estamos aludindo e não há, até o presente momento, dados atualizados e disponibilizados que se refiram, de modo específico, à situação deste tipo de trabalho nas circunstâncias da atual pandemia de Covid-19. No período anterior à pandemia, o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), mantido pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) como parte do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e organizado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ligada ao Ministério da Saúde do Brasil,

contabilizou, em 2019, 269.4 mil indígenas no país com idade abaixo de 14 anos (Ministério da Saúde *apud* Freitas, 2021, p. 45-46). Entretanto, esta informação é demasiadamente genérica para que fosse possível sua utilização na análise que nos interessa nestas páginas.

O trabalho infantil desempenhado pelas crianças indígenas está inserido ainda na categoria mais ampla de trabalho informal, em que participam pessoas de várias idades no contexto de desenvolvimento de um capitalismo que não alcança oferecer emprego e renda para todos. Assim, além da venda de artesanato, Valdirene Reimann (2013) identificou que existe uma migração pendular de crianças e adolescentes paraguaios que cruzam todos os dias a Ponte da Amizade, saindo de Ciudad del Este para Foz do Iguaçu. Reimann (2013, p. 50-52) observou que a maioria dessas crianças e jovens era indígena e que a sua presença no bairro Vila Portes, em Foz do Iguaçu, nas imediações da Ponte, carece da construção conjunta de políticas públicas para intervir nesse problema entre os municípios fronteiriços.

A pesquisa de campo na Vila Portes, utilizando-se de meios como as entrevistas semi-estruturadas e perguntas abertas, demonstrou a extrema precocidade com que as crianças são inseridas nestas atividades, pois foram vistos vendedores de doces muito pequenos, com faixa etária entre três a cinco anos aproximadamente (Reimann, 2013, p. 78).

A autora destacou o aprendizado dos “pequenos vendedores” com os pais e outros adultos, “ora oferecendo suas balas e doces, ora pedindo um lanche ou suco a algum turista sensibilizado” (Reimann, 2013, p. 79). Esse quadro de exploração e vulnerabilidade parece ainda invisível, uma vez que não houve o alcance de políticas públicas adequadas para a superação desse problema, em vista de uma expressão particular da questão social que atinge as crianças indígenas, mesmo sabendo que o núcleo desse problema pode estar no esbulho das terras dos povos originários, que resulta na migração compulsória e no trabalho exaustivo realizado por pessoas e crianças indígenas nas ruas. Se considerarmos que essa lacuna existente na atuação do poder público começa por motivo da falta de informações suficientes sobre essa problemática, vale ressaltar que medidas de planejamento e atuação no combate ao trabalho infantil são relativamente recentes, inclusive em nível mundial.

Apenas em 2013, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reuniu as primeiras informações acerca do trabalho infantil no mundo, produzindo um relatório

técnico sobre esta problemática em que a maioria das páginas buscava orientar a captação e organização de informações em torno do assunto. A Conferência Mundial de Haia sobre Trabalho Infantil, realizada em 2010, avaliou o papel da proteção social no combate ao trabalho infantil, mas não dispôs, no relatório mencionado, qualquer informação específica acerca do trabalho realizado por crianças indígenas. Mais atento às identidades de classe e de gênero que às identidades étnicas, o referido relatório observa que “são necessários conhecimentos sobre as contingências econômicas e sociais que tornam as famílias vulneráveis ao trabalho infantil e sobre a eficácia dos instrumentos de proteção social na resposta dada a tais contingências” (OIT, 2013, p. 64).

Em vista disso, salientamos a importância estratégica desse relatório para o combate ao trabalho infantil: sua análise acerca da exposição das famílias às vulnerabilidades sociais que atingem as crianças, em áreas urbanas e rurais, é valiosa e fundamental, inclusive por começar pela proteção à maternidade, alcançando o âmbito da educação infantil. Contudo, o próprio relatório assinalou que “não dispomos ainda de informações sólidas para orientar os decisores políticos neste aspecto” (OIT, 2013, p. 66). Nesse sentido, uma maneira, entre outras, de superar a falta de informações consistentes acerca desse assunto, na fronteira binacional entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, seria reunir um grupo de trabalho com uma perspectiva e missão paradiplomáticas em torno da questão social ligada às crianças indígenas no território, voltado para a erradicação desse tipo trabalho infantil.

Consideradas como unidades subestatais, os municípios fronteiriços aos quais estamos aludindo podem ser considerados como atores internacionais, em um território de dupla periferia, isto é, um território periférico compartilhado entre estados periféricos (Juste e Oddone, 2020, p. 65). Portanto, a paradiplomacia, compreendida no sentido de representações municipais ou subestatais com uma atuação internacional devidamente institucionalizada, pode ser capaz de articular um plano de ação conjunta para o combate ao trabalho indígena, se for capaz de observar que a demarcação dos territórios indígenas, a garantia de seus direitos enquanto povos originários, entre outras questões, possuem centralidade nessa problemática.

Stella Juste e Nahuel Oddone (2020) sublinham que a cooperação transfronteiriça pode cumprir um papel importante no desenvolvimento de unidades

subestatais, o que se relaciona com os interesses mais abrangentes dos poderes públicos municipais. Isto é relevante, uma vez que não pode haver desenvolvimento sob a manutenção do trabalho infantil indígena ou, de um outro modo, torna-se difícil alcançar maior coesão e bem-estar social no território sem medidas de cooperação internacional entre os municípios de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este. Mais uma possibilidade para incidir sobre essa problemática, seria estimular as intervenções do Mercado Comum do Sul (Mercosul) junto aos municípios em questão, aludindo ao combate ao trabalho infantil indígena, quer seja através da Comissão de Direitos Humanos do Mercosul ou até mesmo do Instituto Mercosul Social (ISM).

Inevitavelmente, será preciso começar, o quanto antes, pela captação e melhor organização de dados e informações úteis para as estratégias a serem definidas, com vistas para o enfrentamento ao trabalho infantil indígena na fronteira que temos em pauta. No atual contexto econômico, político, epidemiológico e sanitário, em que atravessamos a pandemia de Covid-19, Vásquez Valdivia (2021, p. 42-43) observa algumas maneiras por meio das quais a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021) pretende colaborar com o uso e a disponibilização de dados para o enfrentamento à pandemia: entre os seis principais pontos para isto, encontram-se 1) aprofundar o uso de dados; 2) investir na cooperação regional, com vistas para a coordenação de ações de longo prazo; 3) desenvolver mecanismos de consulta multifatorial e relacionados com o âmbito dos direitos humanos; 4) desenvolver grupos de trabalho específicos a partir da administração pública, prezando pelo rastreamento de contatos e autoavaliação permanente; 5) desenvolver parâmetros regionais de avaliação do uso de dados; e 6) estreitar as relações entre organizações acadêmicas, da sociedade civil, dos meios de comunicação social (mídias e imprensa), como forma de prevenir os riscos de desinformação. Acredita-se que esses pontos podem ser considerados também em proveito dos estudos acerca do trabalho infantil indígena, durante e após a pandemia de Covid-19.

4. Considerações finais

Este artigo procurou destacar uma das expressões da questão social, qual seja, o trabalho infantil indígena, no território fronteiriço compartilhado entre Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai. Como foi possível observar, a

questão social possui diferentes expressões que se mostram com urgência na sociedade em períodos de crise, como o atual período em que passamos por uma pandemia de Covid-19.

Entretanto, não dispomos de informações sólidas acerca da situação do trabalho infantil indígena no território mencionado⁶, tampouco nesse contexto, sendo difícil precisar uma análise sobre essa problemática nestas circunstâncias. Porém, foi possível indicar alternativas para o enfrentamento de tal questão, através de uma atuação conjunta das unidades subestatais de fronteira, de ações paradiplomáticas orientadas por princípios de direitos humanos e fundamentais, visando garantir os direitos dos povos originários à demarcação de territórios indígenas, e a formação de grupos de trabalho a partir da administração pública envolvendo outros atores, com vistas para o desenvolvimento de sistemas de captação, organização, uso e disponibilização de dados e informações, úteis para a erradicação do trabalho infantil indígena.

Neste sentido, observa-se que os estudos acerca da problemática levantada neste artigo ainda são elementares, havendo muito a ser feito tanto no plano das ações de combate às diferentes modalidades de trabalho infantil quanto no âmbito das pesquisas acerca deste tema. As relações entre capitalismo, esbulho das terras indígenas e trabalho infantil indígena, assinaladas ao longo deste texto, situam o referido esbulho, a migração compulsória dos povos originários, a vulnerabilidade social destes grupos e o trabalho das crianças indígena a que fizemos alusão no âmbito de uma das expressões da questão social no território da fronteira entre Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai.

5. Referências

ARIÈS, Philippe. (1986). *História social da criança e da família*. Tradução: Dora Flaksman. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara.

CAMPOS, Marden; MARQUES, Denise. (2018). *Migrações internacionais de indígenas em áreas de fronteiras: aportes para o estudo do fenômeno no Brasil*. In: BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro [et. al.]. *Migrações fronteiriças*. Campinas, SP: NEPO/ Unicamp.

⁶ A Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu vem produzindo material sobre o tema, mas que não foi possível acessar durante o período de escrita deste artigo.

CÁRDENAS, Linda Osiris González; WEBBER, Maria Aparecida. (2018). *Quando o “outro” está em casa: mobilidade guarani na tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai*. Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales IX, pp. 39-54.

CARDIN, Eric. *Sacoleiros e “laranjas” na tríplice fronteira: uma Análise da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo*. (2006). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia [UNESP] Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). (2021). *Apertura y uso de datos para hacer frente al COVID-19 en América Latina*. Serie Gestión Pública, nº 88 (LC/TS. 2021/98), Santiago, Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

CONSELHO DO MERCADO COMUM (CMC). *Mercosul unido contra o trabalho infantil*. 27 de julho de 2015. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/mercosul-unido-contra-o-trabalho-infantil/> Acesso em 7 de outubro de 2021.

DEPRÁ, Giseli. (2006). *O lago de Itaipu e a luta dos Avá-Guarani pela terra: representações na imprensa do oeste do Paraná*. Dissertação de Mestrado em História [UFGD]. Dourados, MS.

FREITAS, Higor Neves. (2021). *A prevenção e erradicação do trabalho infantil indígena na comercialização de artesanatos nas ruas: uma análise das políticas públicas a partir do reordenamento do PETI*. Dissertação de Mestrado em Direito [UNISC]. Santa Cruz do Sul, RS.

HORII, Angélica Karina Dillenburg. (2014). *Território Guarani na tríplice fronteira: fragmentos que resistem no espaço-tempo*. Revista Faz Ciência. Vol. 16, nº 24. pp. 121-141.

IAMAMOTO, M. (2001). Questão social no capitalismo. *Temporalis*, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 9-32.

IANNI, Octavio. (1989) A questão social. São Paulo, *Revista USP*, p. 145-154, setembro/novembro.

JUSTE, Stella; ODDONE, Nahuel. (2020) Aportes teóricos para el estudio de la cooperación transfronteriza de unidades subestatales de doble periferia. *Cuadernos de Política Exterior Argentina (Nueva Época)*, 132, p. 63-78.

MARX, Karl. (2011). *O capital: crítica da economia política*. Livro I. O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo.

NETTO, Jose Paulo. (2001). Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49.

NIEHUES, Mariane Rocha; COSTA, Marli de Oliveira. (2012). Concepção de infância ao longo da história. *1º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense SICT Sul*. Rev. Técnico Científica (IFSC), v. 3, n. 1, p. 284-289.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). (2013). *Relatório Mundial sobre trabalho infantil*. Vulnerabilidade econômica, proteção social e luta contra o trabalho infantil. 1ª Edição. Genebra: Secretariado Internacional do Trabalho.

PROJETO PESQUISADORES GUARANI NO PROCESSO DE TRANSMISSÃO DE SABERES E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL GUARANI - Santa Catarina e Paraná, agosto de 2014 e novembro de 2015. *Guata Porã - Belo Caminhar*, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/GIL00015.pdf> Acesso em 29 de setembro de 2021.

REIMANN, Valdirene. (2013). *As crianças da ponte: o trabalho de crianças e adolescentes no comércio fronteiriço de Foz do Iguaçu - Paraná*. Dissertação de Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras. Universidade do Oeste do Paraná [UNIOESTE]. Foz do Iguaçu, PR.

ROCHA, Elaine Pereira. (2018). Canal de desvio: os Avá-Guarani e a construção da Itaipu Binacional. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*. Vol. 12, nº 2, pp. 49-85.

SANTOS, Milton. (2000) *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 30ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Record.

VARGAS, Fábio Aristimunho. (2017). *Formação das fronteiras latino-americanas*. Brasília: FUNAG.

VÁSQUEZ VALDIVIA, Álvaro (Comp.). (2021). *Apertura y uso de datos para hacer frente al COVID-19 en América Latina*. Serie Gestión Pública, nº 88 (LC/TS. 2021/98), Santiago, Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

REFUGIADOS E OS DESAFIOS ENFRENTADOS NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO À SOCIEDADE BRASILEIRA

Thiago Augusto Lima Alves¹

RESUMO: O presente texto se dedica a uma reflexão sobre a integração de refugiados à sociedade brasileira. O trabalho abrange a própria conceituação do termo refúgio e evidencia uma construção histórica do arcabouço jurídico em torno da questão dos refugiados em nosso país, para, finalmente, apresentar a situação dos refugiados, dentre a categoria migrantes, na sociedade brasileira, especialmente os vindos da Venezuela. É importante ressaltar que as migrações se tornaram elemento central para o entendimento de uma crise civilizacional contemporânea e nos fazem repensar a noção de fronteiras. Ao romper os limites físicos de seus Estados, mas respondendo também a lógicas e dinâmicas que superam as fronteiras políticas – as quais são abstratas –, seja por crises também outras, como a ambiental, os refugiados se deparam com fronteiras para sua inserção e integração em seus países de destino.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Refugiados; Venezuelanos; Integração; Políticas Públicas.

REFUGEES AND THE CHALLENGES FACED IN THE PROCESS OF INTEGRATION TO BRAZILIAN SOCIETY

ABSTRACT: This paper is dedicated to a reflection on the integration of refugees in Brazilian society. The work covers the very conception of the term refuge, and highlights a historical construction of the legal framework around the issue of refugees in Brazil, to finally present the situation of refugees, among the migrants category, in Brazilian society. It is important to emphasize that migration is part of the central element for understanding a contemporary civilizational crisis and makes us rethink the concept of borders. By breaking the physical limits of their States, but also responding to logics and dynamics that go beyond political boundaries - such as those that are abstract -either through other crises, such as the environmental crisis, refugees are faced with borders for their insertion and integration in their destination country.

Keywords: Human Rights; Refugees; Venezuelans; Integration; Public Policies.

REFUGIADOS Y LOS DESAFÍOS ENFRENTADOS EN EL PROCESO DE INTEGRACIÓN A LA SOCIEDAD BRASILEÑA

RESUMEN: Este texto está dedicado a una reflexión sobre la integración de los refugiados en la sociedad brasileña. El trabajo abarca el concepto mismo del término refugio y muestra una construcción histórica del marco legal en torno al tema de los refugiados en nuestro país, para finalmente presentar la situación de los refugiados, entre la categoría de migrantes, en la sociedad brasileña. Es importante destacar que la migración se ha convertido en un elemento central para comprender una crisis civilizatoria contemporánea y nos hace repensar la noción de fronteras. Rompiendo los límites físicos de sus Estados, pero también respondiendo a lógicas y dinámicas que superan las fronteras políticas --que son abstractas--, ya sea por otras crisis, como la ambiental, los refugiados se enfrentan para su inserción e integración en sus países de destino.

Palabras Claves: Derechos Humanos; Refugiados; Venezolanos; Integración; Políticas Públicas.

¹ Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PPGRI/UNILA).

INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada por fluxos migratórios. Desde o início do processo de constituição do Estado-nação, migrantes chegavam de outros países, de forma voluntária ou não. Esses estrangeiros, assim como a população autóctone, trabalharam na construção do País. Ao final do século XIX e início do século XX, o Brasil recebeu importantes fluxos migratórios, como os de japoneses que fugiam da crise econômica; de europeus que escapavam das guerras e crises que assolaram sua região; e, mais tarde, de chilenos que buscavam refúgio da ditadura militar. Durante o século XXI, diversos grupos de refugiados procuraram o Brasil para fugir de instabilidades políticas (angolanos, congolezes, sírios) e econômicas (venezuelanos, bolivianos, senegaleses, bengaleses) e de desastres naturais (haitianos).

No decorrer do século XX, devido ao grande número de refugiados gerados pela Segunda Guerra Mundial, a internacionalização dos direitos inerentes aos seres humanos e a reflexão/revisão sobre o tema dos refugiados originaram acordos internacionais direcionados para esse grupo de pessoas. O Brasil foi o primeiro país da América do Sul a ratificar, no ano de 1960, a Convenção Internacional de 1951, relativa ao Estatuto do Refugiado. Em razão das limitações, temporal e geográfica, evidenciadas na Convenção Internacional de 1951, foi estabelecido, em 1967, o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, que propositava a ampliação do alcance da definição do termo. Tal documento foi assinado pelo Brasil no ano de 1972. Posteriormente, o País assinou a Declaração de Cartagena de 1984, um documento regional que influenciou a associação da questão do refúgio à temática dos direitos humanos e ao direito humanitário na América Latina.

Em agosto de 1980, foi criada a Lei nº 6.815 (Estatuto do Estrangeiro) e, na década seguinte, foi estabelecida uma legislação para os refugiados, a Lei nº 9.474, de julho de 1997 (Estatuto dos Refugiados), alinhada à Convenção de Genebra de 1951, ao Protocolo Facultativo de 1967 e à Declaração de Cartagena de 1984. Em maio de 2017, foi sancionada a Lei nº 13.445 (Lei de Migração), que revogou a Lei nº 6.815/80. A nova lei, reconhece os direitos dos imigrantes e apresenta o desafio de superar a ideologia que considerava o estrangeiro como uma ameaça à segurança nacional.

O relatório World Migration Report 2020, publicado pela Organização Internacional para as Migrações – OIM (2020), estimou 272 milhões de migrantes internacionais no mundo em 2019, o que corresponde a 3,5% da população mundial. Ainda de acordo com o documento, 41 milhões de pessoas estão internamente deslocadas e outras quase 26 milhões são refugiadas. Já o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR (2020) divulgou que existem 41,3 milhões de deslocados internos, 25,9 milhões de refugiados e 3,5 milhões de solicitantes de refúgio. O ACNUR concluiu ainda que o número de refugiados cresceu mais de 50% nos últimos 10 anos e que mais da metade são crianças (as quais representam 52% da população refugiada).

Assim, o objetivo geral do trabalho é analisar a construção histórica das atuais legislações nacionais sobre direitos dos refugiados e propor uma reflexão sobre o processo de integração local dos que chegam ao Brasil. A incursão metodológica que possibilita a realização desta investigação é direcionada por abordagens de pesquisa qualitativa, pois apresenta o intuito de aprofundar os entendimentos referentes à construção da legislação nacional sobre refugiados, bem como de compreender o processo internacional do fluxo de refugiados venezuelanos que chegam ao Brasil. O método indutivo também é usado, já que se parte de uma hipótese e o propósito é o de confirmá-la ou de refutá-la, para que, por meio da indução, chegue-se a conclusões que são apenas prováveis. O procedimento metodológico é bibliográfico e documental, uma vez que é realizado a partir do levantamento de referências teóricas e documentos oficiais já analisados e publicados. A pesquisa é de natureza básica, pois objetiva gerar novos conhecimentos que serão úteis para o avanço das discussões sobre o tema. A busca por esses dados e informações foi estabelecida a partir, principalmente, dos últimos anais do Congresso Brasileiro de Direito Internacional, do Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, de repositórios institucionais, das bases/plataformas de conteúdo científico (Portal de Periódicos da CAPES, SCOPUS e SCIELO), como também por meio de órgãos governamentais nacionais, como o CONARE e a Polícia Federal, e internacionais, como o ACNUR e a OIM.

1. O CONCEITO DE REFUGIADO E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE O TEMA

Os refugiados são considerados migrantes internacionais forçados, que cruzam as fronteiras nacionais de seus países de origem em busca de proteção. De acordo com a definição do ACNUR, são aqueles que estão fora de seu país de origem devido a temores bem fundamentados em um histórico de perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou a opinião política, como também devido à violência generalizada, grave violação dos direitos humanos e conflitos internos; não podem ou não querem, portanto, voltar a seu país de origem porque não contam com proteção estatal.

No Brasil, de acordo com a Lei nº 9.474/97, que estabeleceu o Estatuto dos Refugiados, o entendimento sobre o indivíduo refugiado se apresenta da seguinte maneira:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

O debate sobre os movimentos de refugiados impacta não apenas os Estados-nação, como também as relações internacionais, considerando que as migrações internacionais se desenvolvem entre Estados soberanos, organizados em um sistema internacional. Esses deslocamentos operam a transferência de um indivíduo sob a jurisdição de um Estado para a de outro, o que gera mudança no pertencimento a uma comunidade política, conforme Emma Haddad (2008). É em função desses impactos que este se torna um tema fundamental para as relações internacionais e para o estudo de nossas sociedades contemporâneas.

Haddad (2008) entende que a categoria dos refugiados se define com referência ao Estado e não existiria sem o conceito de soberania e sem a relação entre Estado, cidadania e território. De um lado, a existência do sistema estatal, assentada na soberania, é o que torna inteligível a categoria dos refugiados; de

outro, a prática de proteger, solucionar, incluir e excluir os refugiados é o que contribui para reafirmar a soberania e o sistema estatal, reproduzindo essa relação. A questão migratória se tornou um tema central para as relações internacionais contemporâneas. Pensar o Estado em meio a um processo acirrado de globalização, com a emergência de temas que se tornam parte de uma agenda transnacional e cujos impactos interferem e sobrepõem as fronteiras estabelecidas de modo artificial no processo de construção do moderno sistema de estados, induz à reflexão sobre as bases da política contemporânea, anteriormente fundadas nas construções de identidades, consolidadas na ideia de pertencimento a um projeto de nação. Dessa forma, a situação de quem se refugia é carregada de subjetividades que vão muito mais além do aparato legal, mas implicam um olhar sobre a alteridade, a identidade, o pertencimento.

O que alicerça, portanto, o acolhimento de refugiados pelos Estados aborda a fronteira erguida entre inclusão e exclusão, admissão e rejeição, indivíduos ou grupos desejáveis e indesejáveis; ao mesmo tempo, enseja vulnerabilidade, indefinição e incerteza a esses migrantes internacionais forçados. Tal fronteira separa aqueles que serão inseridos na ordem social, cultural, econômica e política estatal, aqueles que terão direito a ter direitos, dos que não serão contemplados (NYERS, 2005).

Os refugiados são vistos como *outsiders*, uma vez que vêm de fora; são estrangeiros, por não pertencerem à nação, por serem estranhos aos códigos compartilhados e informados pela identidade cultural, social, étnica, religiosa, linguística da comunidade de destino (BAUMAN – SAYAD, 2005 – 2008).

A construção da definição jurídica e política de refugiado remonta ao contexto da Europa do pós-guerra. A partir da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, cunhou-se o termo refugiado como aquele que possui fundado temor de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou por opiniões políticas.

A decisão do Estado de reconhecer e receber refugiados envolve múltiplos e complexos fatores, os quais abarcam tanto política externa como doméstica. O país receptor pode utilizar o acolhimento de refugiados como instrumento para deslegitimar o país de origem, ao rotulá-lo como perseguidor, repressor ou violador de direitos humanos (MOREIRA, 2014). Pode favorecer a entrada de refugiados de

determinadas origens, em virtude de questões sociais, étnicas, culturais, políticas ou econômicas, em detrimento de outras, e/ou perceber a presença dos refugiados, sobretudo em grande contingente, como pesado encargo socioeconômico ou como ameaça à segurança ou à identidade nacional (MOREIRA, 2014).

A construção da definição jurídica e política de refugiado remonta ao contexto da Europa do pós-guerra. O Brasil foi o primeiro país da América do Sul a ratificar, no ano de 1960, a Convenção Internacional de 1951, relativa ao Estatuto do Refugiado. Em razão das limitações, temporais e geográficas, evidenciadas na referida Convenção, foi estabelecido, em 1967, o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, que propositava alcance mais amplo à definição do termo “refugiado”. Tal documento foi assinado pelo Brasil no ano de 1972.

Posteriormente, o País assinou a Declaração de Cartagena, de 1984, um documento regional que influenciou a associação entre o conceito de refúgio e o de direitos humanos, especificamente o de direito humanitário na América Latina. É fundamental ressaltar que essa discussão nasce no ordenamento jurídico brasileiro em meio ao regime ditatorial, quando milhares de cidadãos e cidadãs brasileiros saíram do país em busca de asilo político, exilando-se no exterior por razões político-ideológicas.

O passo decisivo aconteceu sob um regime democrático, considerando-se que o marco migratório brasileiro se baseia, essencialmente, na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) e nas Leis nº 9.474, de 1997, e nº 13.445, de 2017. A legislação brasileira foi considerada importante pelo ACNUR por tratar da proteção aos refugiados e por ser referência para os demais países da América do Sul. Sobre o assunto, Antônio de Aguiar Patriota (2017, p. 173, tradução nossa²) explica que:

O Brasil atribui grande prioridade à proteção de migrantes, refugiados e pessoas impedidas de receber dinheiro. É parte da Convenção sobre Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1967, da Convenção de Apátridas de 1954 e da Convenção de 1961 sobre a Redução da Apatridia, e submeteu a adesão à Convenção sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes para Aprovação do Congresso.

² Texto original: “Brazil attaches great priority to the protection of migrants, refugees and stateless persons. It is party to the 1951 Refugee Convention and its 1967 Protocol, to the 1954 Convention on Stateless Persons and to the 1961 Convention on the Reduction of Statelessness, and has submitted the accession to the Convention on the Rights of Migrant Workers for Congressional approval”.

O procedimento para a solicitação e a concessão do refúgio no Brasil, resumidamente, acontece da seguinte forma: primeiramente, solicita-se a condição de refugiado à Polícia Federal nas fronteiras; a análise do pedido é realizada pela Cáritas Arquidiocesanas; a seguir, a decisão é proferida, em primeira instância, pelo Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE; dessa decisão, caso seja negado o reconhecimento do *status* de refugiado, abre-se outra fase, que é o recurso cabível da decisão negativa do CONARE para o Ministro da Justiça, que decidirá em último grau de recurso.

A CRFB/88³, em seu artigo 1º, aborda os fundamentos que constituem o Estado Democrático de Direito, como a dignidade da pessoa humana. Já o artigo 3º revela que, entre os objetivos fundamentais do Brasil, estão os de “[...] construir uma sociedade livre, justa e solidária” e de “[...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. O artigo 4º idealiza a existência de um país integrado com a comunidade internacional, o qual colabore para o desenvolvimento das outras nações e para o fortalecimento dos direitos humanos:

No esforço de reconstrução dos direitos humanos do Pós-Guerra, há, de um lado, a emergência do Direito Internacional dos Direitos Humanos, e, de outro, a emergência da nova feição do Direito Constitucional ocidental, aberto a princípios e a valores, com ênfase no valor da dignidade humana. Por sua vez, no âmbito do Direito Constitucional ocidental, testemunha-se a elaboração de textos constitucionais abertos a princípios, dotados de elevada carga axiológica, com destaque ao valor da dignidade humana (PIOVESAN, 2017, p. 353 e 354).

O texto da CRFB/88 não discorre expressamente sobre os refugiados, mas estes estão inseridos no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, CRFB/88), na prevalência dos direitos humanos e na concessão de asilo político (art. 4º, incisos II e X, CRFB/88). Além desses dispositivos, existe o artigo 5º, o qual assegura que “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

³ A Constituição deveria ser um símbolo de repactuação social e democrática do País, porém, seus princípios constitucionais confrontavam com o legado autoritário que a Lei nº 6.815/80 havia trazido dos anos de opressão vividos pelo Brasil. O tema é complexo, mas, durante 37 anos, a referida lei (fundamentada no paradigma da segurança nacional e da proteção ao mercado de trabalho interno) produziu efeitos no ordenamento jurídico brasileiro até, finalmente, ser revogada pela Lei nº 13.445/17.

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Segundo Jubilut (2007, p. 181),

Com base nesses princípios, pode-se afirmar que os alicerces da concessão do refúgio, vertente dos direitos humanos e espécie do direito de asilo, são expressamente assegurados pela Constituição Federal de 1988, sendo ainda elevados à categoria de princípios de nossa ordem jurídica. Sendo assim, a Constituição Federal de 1988 estabelece, ainda que indiretamente, os fundamentos legais para a aplicação do instituto do refúgio pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Nesse sentido, além de obrigar o Brasil a zelar pelos direitos humanos e a respeitá-los, a concessão do refúgio seria uma forma de efetivação dos dispositivos constitucionais, de modo que os princípios estariam sendo cumpridos e a igualdade estaria assegurada, o que gera segurança jurídica sobre o tema. É importante salientar que o refugiado, uma vez reconhecido pelo País, goza de igualdade perante os brasileiros natos e naturalizados, uma vez que é detentor dos direitos sociais preceituados pelo artigo 6º da CRFB/88, mas não tem direito de votar nem de ser votado, o que incita uma complexa e necessária discussão sobre sua cidadania.

O Brasil, em 1997, estabeleceu uma lei específica para os refugiados: a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que estabeleceu os critérios para se atribuir o *status* de refugiado e que também determinou o procedimento para o devido reconhecimento dessa condição. A lei é responsável pela criação do CONARE, órgão administrativo que trata do tema no país.

A Lei nº 9.474/97 foi produzida a partir do Programa Nacional de Direitos Humanos, de 1996, e elaborada pelo governo brasileiro em conjunto com o ACNUR (PNDH, 1996). A referida legislação é conhecida como umas das mais avançadas do mundo e é pioneira na América Latina, “[...] sendo usada como parâmetro para inúmeros outros países, pois traz uma ampla abordagem de situações que caracterizam o *status* de refugiado” (PEREIRA, 2004, p. 36).

Apesar de ser considerada uma legislação importante em âmbito internacional, ainda não é tão avançada quanto legislações como a do México e a da Argentina, pois nesses países a legislação específica para os refugiados abrange a questão de gênero como fundamento de perseguição e de concessão do refúgio. Para Helisane Mahlke (2017, p. 01),

A anacrônica estrutura de proteção ainda continua a mesma do período que sucedeu as duas Guerras Mundiais, caracterizada pela fragmentação da interpretação normativa; pela fraca institucionalização; e pela apropriação do direito ao refúgio pela agenda de política externa dos Estados. [...] Tem-se um modelo de proteção aos refugiados totalmente dependente de iniciativas nacionais. Com essa estrutura, o poder de decisão sobre o status do refugiado acaba por se converter em domínio do Estado e segue, previsivelmente, os interesses por ele definidos, frequentemente em detrimento dos direitos daqueles aos quais deveria proteger.

Em relação às causas que motivam a fuga, estas são de difícil solução e podem se perpetuar por anos, por isso foram estabelecidas as soluções duradoras, capazes de conferir ao refugiado(a) a possibilidade de viver dignamente e em segurança, mesmo em situações de vulnerabilidades. O ACNUR conceitua as soluções duradoras como três iniciativas – repatriação voluntária⁴, reassentamento solidário⁵ e integração local⁶ –, que fazem parte do compromisso assumido pelo Brasil ao assinar a Convenção de 1951, positivado pela Lei nº 9474/97.

O Brasil tem sido um país bastante procurado por indivíduos em situação de refúgio. Sempre considerado por sua diversidade cultural e composição multiétnica, o país foi edificando sua identidade a partir de ideias como “democracia racial” e “homem cordial”, presentes nos debates propostos, respectivamente, pelos antropólogos Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, pensadores do Brasil e da formação da sociedade brasileira.

A sociedade brasileira, contudo, também é uma das mais violentas do mundo, e essa violência é parte inerente do nosso processo de colonização, o qual gerou práticas e dinâmicas excludentes, elitistas e pautadas na construção do projeto colonial e modernizador europeu que incluía a escravidão e, dessa forma, a sujeição de outros indivíduos e povos, cuja cultura foi sublimada e cujos corpos foram objetificados.

Ao passo que o Brasil se negava enquanto fruto da diáspora africana e do genocídio indígena, construía para si, como projeto de nação insurgente e de república recém-fundada, a ideia de uma nação mestiça, fruto do encontro de raças

⁴ A repatriação voluntária é o retorno seguro ao país de origem, segundo a vontade e conveniência do(a) refugiado(a).

⁵ O reassentamento solidário é a transferência de refugiados(as) a um terceiro país seguro realizada mediante acordo entre o país e o ACNUR.

⁶ A integração local é o objeto desta pesquisa e será abordada mais adiante.

originais que levariam à construção de uma espécie de nova raça cósmica, debate bastante consolidado nas ciências sociais brasileiras.

Os imigrantes europeus foram aos poucos se adaptando às paisagens e construindo novas comunidades no Sul do país. Os que migraram do Japão foram garantindo sua integração no Paraná e em São Paulo e os árabes já se faziam presentes até no imaginário popular, por meio da figura do mascate, o comerciante. Estes dominaram a península ibérica e sua presença e influência cultural e gastronômica foi sendo paulatinamente sentida e naturalizada.

O movimento migratório recente, que marca as primeiras décadas do século XX, no entanto, revela conotações e elementos distintos. Haitianos(as), venezuelanos(as), sírios(as), entre outros povos passaram a solicitar o visto de refugiado(a) ao Brasil.

Essas comunidades são recentes, sem histórico passado, estigmatizadas pela imagem internacionalmente construída de seus países, elementos que as fazem enfrentar as barreiras religiosas e linguísticas em um país que viu emergir, justamente ao longo da última década, o crescimento das forças conservadoras e da simpatia a movimentos profascistas, que consistem em uma menor adesão ao regime democrático, ao Estado democrático de direito e à defesa dos direitos humanos.

Os elementos e dinâmicas sociopolíticas que marcam a sociedade brasileira na atualidade também respondem a aspectos econômicos, como a crise mundial de 2008. A partir de então, como um fenômeno global, em meio a um período de recessão econômica e de aumento do desemprego, os nacionais de diferentes países passaram a ressentir a entrada de migrantes, temendo perderem postos de trabalho e considerando, através das visões estigmatizadas, xenófobas e racistas, o potencial aumento da violência e pressão sobre serviços públicos já escassos e de baixa qualidade e a possibilidade de verem sua qualidade de vida diminuir pelo imaginário da competição com aquele que chega.

Outro aspecto fundamental desse fenômeno é também seu componente cultural e moral, já que em termos valorativos a emergência da extrema direita e de forças conservadoras implica menos tolerância com o diferente, por questões de orientação sexual, questões linguísticas, culturais, raciais e religiosas.

O Brasil apresentou avanços em termos legais e jurídicos para o recebimento de migrantes e, em especial, refugiados, mas, na última década, sofreu um considerável retrocesso democrático que não se reflete tão somente no posicionamento político-ideológico de governantes, mas em uma cultura democrática que se deteriorou consideravelmente, contribuindo para um ambiente mais hostil, menos cordial, mais individualista, tribal, polarizado e radicalizado.

2. A INSERÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A integração é uma das formas de solucionar o problema do refugiado e, para Karen Jacobsen (2001), a integração local pode ser mais ou menos difícil a depender da situação política e/ou econômica do país de acolhimento. O termo “integração local” é considerado vago. Para a literatura, a expressão faz referência ao processo que se desenvolve quando o refugiado passa a interagir em novo contexto no país receptivo. O Estatuto do Refugiado, no capítulo sobre integração, apresenta a seguinte redação:

Art. 43. No exercício de seus direitos e deveres, a condição atípica dos refugiados deverá ser considerada quando da necessidade da apresentação de documentos emitidos por seus países de origem ou por suas representações diplomáticas e consulares. Art. 44. O reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados.

O “conceito” referido no Estatuto do Refugiado em nada esclarece e/ou ajuda a resolver o problema de integrar esses indivíduos. O Estatuto também não menciona políticas públicas de integração e não aborda os elementos necessários para efetivar tal termo. Esse assunto fica sem previsão legal adequada e por isso sua execução fica dependente de políticas específicas de governos, os quais não garantem organicidade.

O conceito de integração, portanto, fica a cargo da literatura. Jeff Crisp (2004) entende que o refugiado não precisa abandonar sua própria cultura. A ideia é que nacionais e estrangeiros possam ajustar seus comportamentos e atitudes entre si, demandando esforço dos nacionais para entender o diferente e o direito do refugiado de preservar seu repertório cultural de origem. O autor destaca a

multidimensionalidade da integração local que, para ele, possui três dimensões: dimensão legal, que serve para garantir direitos no país acolhedor; dimensão econômica, para que o refugiado possa ter uma vida economicamente viável e autônoma; e dimensão sociocultural, por meio da qual se preserva a tranquilidade do refugiado de viver em uma sociedade sem o risco/temor de sofrer discriminação ou exploração (CRISP, 2004).

Mahlke (2017, p. 244) adverte que a “integração não deve ser confundida com ‘assimilação’, uma vez que ao refugiado não deve ser exigido que abandone sua cultura e identidade para compor indistintamente a sociedade local”, mas que seja permitido viver em um ambiente plural. Para Tom Kuhlman (1991), a integração é o processo mediante o qual os(as) refugiados(as) mantêm sua própria identidade, mas se tornam parte da sociedade acolhedora à medida que podem conviver com a população local de modo aceitável.

Os autores Ager e Strang (2008) concebem a integração como um processo dialético entre refugiados(as) e sociedade receptora. Para eles, os elementos centrais desse grupo se referem à aquisição e acesso a emprego, moradia, educação e saúde; à cidadania e a direitos; e a processos de relações sociais com grupos dentro da comunidade receptora, tornando-se crucial identificar também as barreiras estruturais a essas relações em função da língua, da cultura e do ambiente local.

Tal abordagem concebe a integração como via de mão dupla, a qual supõe adaptação não apenas do recém-chegado, como também da sociedade receptora. Isso implica mudança em termos de valores, normas, comportamentos tanto para os refugiados quanto para os membros da comunidade local. Ao mesmo tempo, faz-se necessário propiciar o acesso a serviços e oportunidades de empregos, assim como a aceitação dos refugiados em termos de interação social e aquisição de direitos, inclusive políticos. Essa visão se opõe àquela voltada para assimilação, mediante a qual se espera que os refugiados descartem sua cultura, tradição, língua de origem, devendo se integrar na sociedade receptora sem qualquer acomodação recíproca (MOREIRA, 2014).

No caso do Brasil, é necessário vencer a falta de estrutura para o acolhimento. O recente aumento do fluxo de refugiados gerou uma demanda de ampliação ou criação de infraestrutura. Atualmente, esse problema fica sob a

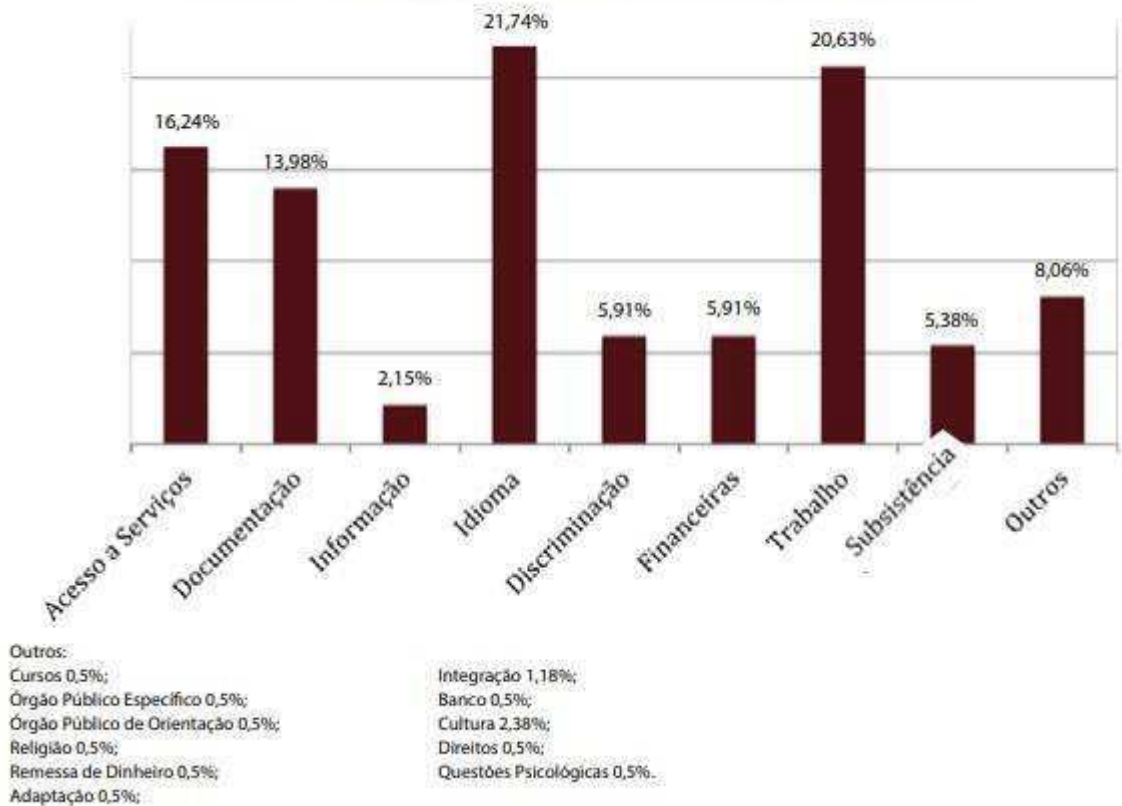
responsabilidade dos municípios, mas nem todos têm condições de arcar com essas políticas de acolhimento sem a ajuda dos Estados e da União. A cidade de São Paulo, de acordo com Silva e Fernandes (2018), foi a precursora do ato de criar instituições para acolher os refugiados. Porém, outras cidades – que também recebem muitos refugiados –, como Belo Horizonte, Brasília, Criciúma e Caxias de Sul, não possuem um serviço exclusivo para recepção desses indivíduos.

Os refugiados podem solicitar que um albergue público os receba, no entanto, esses locais estão atendendo a população em situação de rua. São duas populações com vulnerabilidade, mas que necessitam de cuidados diferenciados, tendo em vista suas características peculiares. Como o poder público não tem estrutura para acolhimento nem planos arrojados de integração para os refugiados, fica sob a responsabilidade da sociedade civil, de instituições religiosas, ONGs e associações de refugiados fazer esse trabalho. Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2015), em parceria com o Ministério da Justiça, alguns gargalos sobre o processo de integração foram revelados:

No contexto nacional, e conjugando-se os dados obtidos em todas as entrevistas e questionários, conseguiu-se traçar um perfil geral dos imigrantes no Brasil, bem como verificar que: a) há violações de seus direitos humanos, b) há vários obstáculos de acesso a direitos e serviços, c) não há diretrizes centralizadas de atendimento a imigrantes, e d) que os imigrantes não têm conhecimento de ações para a melhoria de sua proteção no Brasil (IPEA, 2015).

Apesar da Lei nº 9.474/97 determinar que os refugiados em solo brasileiro devem estar sujeitos aos mesmos direitos e deveres dos nacionais, várias dificuldades são percebidas, como a barreira do idioma, a falta de documentação solicitada, a existência de requisitos e exigências para a inclusão em programas sociais e/ou de créditos, conforme afirma Mahlke (2017). Os gráficos abaixo foram feitos pelo IPEA (2015) e demonstram os problemas vivenciados pelos grupos de refugiados:

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS: IMIGRANTES (BRASIL)



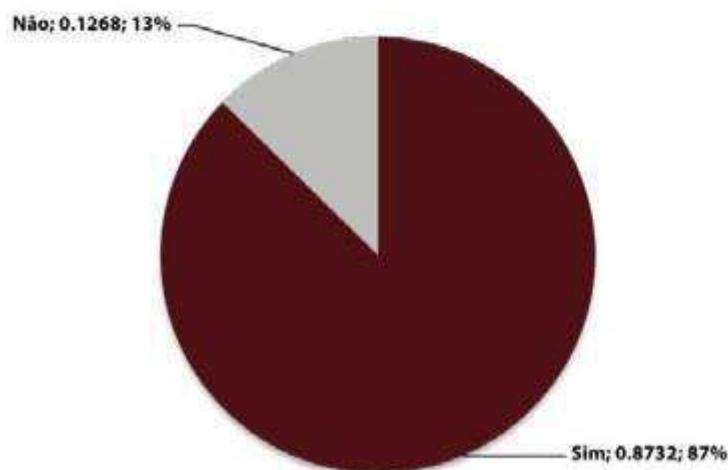
Fonte: IPEA⁷ (2015)

Ainda de acordo com a pesquisa do IPEA (2015), a partir da perspectiva das instituições, as dificuldades dos imigrantes são maiores do que as da população nacional, o que pode ser entendido como discriminação e/ou vulnerabilidade específica dos(as) imigrantes.

⁷ IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015. Disponível em: http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/PoD_57_Liliana_web3.pdf.

DIFICULDADES MAIS GRAVES DO QUE AS DA POPULAÇÃO EM GERAL: SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)

As dificuldades enfrentadas são mais graves do que as da população em geral?
Sociedade civil (Brasil)



Fonte: IPEA⁸ (2015)

A pesquisa realizada pelo IPEA (2015) é uma comprovação de que a integração enfrenta dificuldades para ser efetivada. Não obstante, como explica Mahlke (2017, p. 244), “todos esses obstáculos podem ser resumidos em um único problema: a falta de uma estrutura de acolhimento adequada, acompanhada de políticas públicas direcionadas para a população refugiada”. A igualdade para todos(as) apresentada pela CRFB/88 refere-se à igualdade de direitos e oportunidades e, para isso ocorrer, é necessário considerar a condição especial dos(as) refugiados(as) e promover ações para que essa igualdade seja atingida (Mahlke, 2017).

A população migrante e, em especial, refugiada já enfrenta as barreiras linguísticas e, muitas vezes, não conta com uma rede de apoio em seu novo país. Seu ponto de partida já é consideravelmente mais desafiador. Constata-se a existência de novas e distintas fronteiras para uma efetiva integração em uma nova sociedade.

⁸ IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015. Disponível em: http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/PoD_57_Liliana_web3.pdf.

Os desafios culturais impostos pelo idioma e a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e a serviços, conforme vislumbrado no gráfico 1, também podem ser considerados efeitos de uma investida discriminatória, segregacionista, que impede a integração de refugiados à sociedade brasileira.

A Operação Acolhida é um programa criado pelo Governo Federal. Este programa atua no ordenamento da fronteira (preparação da fronteira para receber os refugiados), no abrigo (para acomodação em abrigos com alimentação, educação, cuidados em saúde e proteção) e na interiorização (transporte dos refugiados para diferentes regiões do Brasil). A interiorização é a principal estratégia do governo brasileiro para promover a inclusão socioeconômica dos refugiados. Segundo dados do Governo Federal (2020), desde abril de 2018 – início dos trabalhos – até janeiro de 2020, mais de 27,2 mil pessoas foram interiorizadas para 376 cidades, em 24 estados.

O país que mais apresenta solicitações de refúgio ao Brasil é a Venezuela, com 61.681 mil, representando 77% do total do número de solicitações de reconhecimento de refugiado. Os estados brasileiros onde mais há solicitações do reconhecimento da condição de refúgio são Roraima (com 50.770 mil – 63% do total), Amazonas (10.500 mil – 13% do total), São Paulo (9.977 mil – 12% do total) e Paraná (1.408 mil – 2% do total). Apesar de existirem programas para levar os refugiados a outros lugares, com intuito de realizar a integração local, ao chegarem nas cidades eles continuam enfrentando constantes problemas para serem incluídos na sociedade, uma vez que fica a cargo do município o acolhimento e muitos municípios não conta com planos estratégicos para isso.

Simões et al. (2017, p. 21-48), no Relatório sobre o Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração no Brasil, evidenciou que somente 38,9% dos venezuelanos tiveram acesso aos serviços de saúde, 10,4% aos serviços educacionais e 2,2% aos serviços de assistência social. Sobre os que têm certificado de ensino superior, a pesquisa evidencia que 90,48% não conseguem a revalidação dos diplomas, fator que impacta negativamente o sucesso de conseguirem emprego nas suas áreas de formação. O percentual de refugiados que frequentou ou frequenta curso de português no País é de 53,66%, um índice baixo, porque mais de 48% dos entrevistados falam outro idioma além daqueles perguntados (português, francês, inglês, espanhol e árabe). Além disso, salienta-se que 7,1% estão sem

documentação no Brasil, 22,8% possuem carteira de trabalho e 29%, Cadastro de Pessoa Física. Patriota (2017, p. 174, tradução nossa⁹) defende:

O exercício da responsabilidade para com os migrantes, refugiados e apátridas não deve se limitar a oferecer reassentamento. Deve também implicar esforços destinados a assegurar a sua plena integração nas sociedades de acolhimento. Isso inclui o fornecimento de condições de vida decentes, a proteção de migrantes e refugiados contra a discriminação e a deportação arbitrária e o combate ao discurso xenófobo.

Para haver uma plenitude da dignidade humana e uma possível integração desses refugiados no Brasil, é necessário mais do que oferecer abrigos, alimentação e operações de acolhimentos. Os refugiados que chegam ao País querem recomeçar suas vidas e construir um futuro com perspectivas reais, tanto para eles, quanto para os filhos, e para isso é necessário que haja documentos de identificação para todos, que seja permitida sua entrada formal no mercado de trabalho¹⁰, que consigam estudar e dominar o idioma e que estejam participando da sociedade de forma segura, sem preconceitos e violências, portanto, não sendo permitido visualizar a humanidade como sujeito de Direito a partir da ótica do Estado; impõe-se reconhecer os limites do Estado a partir da ótica da humanidade (TRINDADE; ROBLES, 2003).

CONCLUSÃO

Apesar de os fluxos migratórios sempre existirem na história da humanidade, somente a partir do século XX se discute a proteção daqueles que foram forçados a fugir em busca de refúgio. Mesmo com a internacionalização dos direitos humanos e a ampliação do conceito de refugiado realizada pelos documentos de direitos humanos e, conseqüentemente, com a ratificação da maioria dos Estados, a efetivação desses direitos é sensível à vontade política dos países. Neles se exercem as proteções internacionais, por isso é importante a ratificação de

⁹ Texto original: “*The exercise of responsibility towards migrants, refugees and stateless persons should not be limited to offering resettlement. It should also entail efforts aimed at ensuring their full integration into host societies. This includes providing decent living conditions, protecting migrants and refugees from discrimination and arbitrary deportation, and combating xenophobic discourse*”.

¹⁰ No caso das mulheres, observa-se que os programas que as inserem ao mercado de trabalho geralmente reforçam os estereótipos de feminilidade e o locus de atuação restrito ao espaço da casa e da família. Dessa forma, oferecer oficinas de costuras e de gastronomia como reintegração dessas mulheres ao mercado de trabalho deve ser analisado com cuidado e senso crítico.

documentos internacionais, fundamentais para a elaboração de leis nacionais e de políticas públicas mais eficazes.

No Brasil, a legislação migratória revelou, sem dúvidas, muitos avanços. Apesar dos erros e da inoperância administrativa, o País mostrou-se assertivo ao assinar os acordos internacionais para proteção dos refugiados. Internamente, no período democrático, houve a criação de um sistema jurídico migratório audacioso, porque garantiu a pluralidade de direitos aos refugiados, mas ainda com resquícios da ideologia da segurança nacional, timidamente mascarada por políticas públicas pouco eficientes, que se traduz na dificuldade de realizar a integração local dos refugiados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGER, Alastair; STRANG, Alison. **Understanding integration**: a conceptual framework. *Journal of Refugee Studies*, v. 21, n. 2, 2008, p. 166-191.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CRISP, Jeff. **The local integration and local settlement of refugees**: a conceptual and historical analysis. *New Issues in Refugee Research*. Geneva: UNHCR, 2004.

HADDAD, Emma. **The refugee in international society**: between sovereigns. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

IOM, International Organization for Migration –. **World Migration Report 2020**. Geneva: 2020. Disponível em: https://publications.iom.int/es/system/files/pdf/wmr_2020.pdf. Acesso em: 07 maio 2020.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**. Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015. Disponível em: http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/PoD_57_Liliana_web3.pdf. Acesso em: 06 out. 2020.

JACOBSEN, Karen. **The Forgotten Solution: local integration of refugees in developing countries**. In UNHCR – *New Issues on Refugee Research*. Working Paper n° 45, 2001.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007. 240 p.

KUHLMAN, Tom. **The Economic Integration of Refugees in Developing Countries: A Research Model**. Journal of Refugee Studies, Oxford, v. 4, n. 1, 1991, p. 1-20.

MAHLKE, Helisane. **Direito Internacional dos refugiados: novo paradigma jurídico**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017. p. 311.

MOREIRA, Julia Bertino. **Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local**. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014.

NYERS, Peter. **Rethinking refugees: beyond states of emergency**. New York; London: Routledge, 2005.

PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **State Responsibility in the protection of migrants, refugees and stateless persons**. Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional: Boletim 100 anos. Belo Horizonte, v. 103. p. 165-175, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1U8Jym4r61ghZelJj_HgNoJM-0kPJItMd/view>. Acesso em: 08 out. 2020.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. **Direitos Humanos e hospitalidade: a proteção internacional para apátridas e refugiados**. Atlas, 08/2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PNDH. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/i-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-1996.html>>. Acesso em: 27 jun 2020.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, Filipe Rezende; FERNANDES, Durval. **Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração à sociedade brasileira**. Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania, v. 13, n.13. 2018. Brasília.

SIMÕES, Gustavo da Frota et al (Org.). **Perfil Sociodemográfico e Laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2017. Disponível em: <https://editoracrv.com.br/produtos/detalhes/32684-detalhes>. Acesso em: 14 set. 2019.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; ROBLES, Manuel E. Ventura. **El Futuro de la Corte Interamericana de Derechos Humanos**. San José: Corte Interamericana de Derechos Humanos, 2003. 321 p. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/sitios/libros/todos/docs/futuro-corteidh.pdf>. Acesso em: 04 maio 2020.

ENTRE A LIBERDADE E A IGUALDADE, EMBATES LIBERAIS E REPUBLICANOS

Stephany Mencato¹

Resumo: O objetivo do presente artigo é compreender como se fundam as bases para percepções de liberdade, que asseguram uma liberdade econômica em convívio com um pensamento conservador e limitante das liberdades individuais nas demais esferas sociais, negando aspectos de igualdade. São retomadas as discussões clássicas ligadas ao pensamento republicano e liberal sobre a relação entre liberdade e igualdade. A pesquisa está dividida em dois momentos, o primeiro busca os contornos que marcam os discursos de liberdade nas revoluções dos Estados Unidos e Francesa; já a segunda etapa reflete a percepção presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), sobre o tema estudado, e é finalizada com uma breve reflexão sobre o pensamento neorepublicano e neoliberal mais contemporâneo. O foco da análise se mantém assim sobre a retórica capitalista de liberdade, buscando compreender como estas teorias permeiam a modernidade, legitimando políticas que negam ou defendem a promoção estatal da igualdade.

Palavras-chave: liberdade, republicanismo, liberalismo, capitalismo.

ENTRE LIBERTAD E IGUALDAD, ENFRENTAMIENTOS LIBERALES Y REPUBLICANO

Resumen: El objetivo de este artículo es comprender cómo se fundamentan las bases de las percepciones de libertad que aseguran la libertad económica en coexistencia con un pensamiento conservador que limita las libertades individuales en otras esferas sociales, negando aspectos de igualdad. Se retoman las discusiones clásicas vinculadas al pensamiento republicano y liberal sobre la relación entre libertad e igualdad. La investigación se divide en dos momentos, el primero busca los contornos que marcan los discursos de libertad en las revoluciones estadounidense y francesa; la segunda etapa refleja la percepción presente en la Declaración Universal de los Derechos Humanos de la Organización de las Naciones Unidas (ONU) sobre el tema estudiado, y finaliza con una breve reflexión sobre el pensamiento neorepublicano y neoliberal más contemporáneo. El foco del análisis permanece así en la retórica capitalista de la libertad, buscando comprender cómo estas teorías permean la modernidad, legitimando políticas que niegan o defienden la promoción estatal de la igualdad.

Palabras clave: libertad, republicanismo, liberalismo, capitalismo.

BETWEEN FREEDOM AND EQUALITY, LIBERAL AND REPUBLICAN STRUGGLES

ABSTRACT: The objective of this article is to understand how the foundations for perceptions of freedom are founded, which ensure economic freedom in coexistence with a conservative thought that limits individual freedoms in other social spheres, denying aspects of equality. The classic discussions linked to republican and liberal thought on the relationship between freedom and equality are resumed. The research is divided into two moments, the first seeks the contours that mark the discourses of freedom in the US and French revolutions; the second stage reflects the perception present in the Universal Declaration of Human Rights of the United Nations (UN), on the subject studied, and ends with a brief

¹ Doutoranda em Ciência Política pela UFMG (CNPq).

reflection on the most contemporary neo-republican and neoliberal thinking. Thus, the focus of the analysis remains on the capitalist rhetoric of freedom, seeking to understand how these theories permeate modernity, legitimizing policies that deny or defend the state promotion of equality.

Keywords: freedom, republicanism, liberalism, capitalism.

Introdução

Quando se articula liberdade a discursos sobre reduções de proteções sociais e de instrumentos de regulação da vida pública, vemos emergir uma retórica que pode ser relacionada à defesa de uma liberdade individual exaltada em oposição a uma perspectiva de liberdade conciliada com princípios de igualdade, uma liberdade marcada pelo mercado e pela economia. A proposta deste artigo é investigar então como se fundam as bases para essa percepção de liberdade, que permite assegurar uma liberdade econômica, ao passo que convive com o pensamento conservador e limitante das liberdades individuais, negando ainda aspectos de igualdade.

Para responder à questão, faremos uma discussão teórica sobre as visões de liberdade que permearam os embates que levaram à construção das democracias modernas e contemporâneas em três eventos históricos relevantes para a trajetória política do Ocidente: a Guerra de Independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa e a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), traremos ainda acerca dos aspectos fundamentais dessas discussões para os debates teóricos mais contemporâneos. Não obstante, as nuances dos conceitos articulados e as cisões intragrupos em todos esses momentos históricos, defendemos haver elementos que nos permitem identificar, neles todos, a disputa entre duas macros correntes capitalistas: a republicana, que entende liberdade e igualdade como valores interdependentes entre si, e a liberal, que desagrega esses dois valores.

A consideração final do trabalho é que, a retórica contemporânea neoliberal, quando radicalizada, não enfatiza a liberdade econômica em detrimento de outras, mas também minimiza a importância da igualdade como valor a ser perseguido, criando uma narrativa que estratifica os cidadãos entre aqueles que devem e aqueles que não devem ser respeitados pelo Estado. Ou seja, não só se aparta a liberdade da igualdade, como também se condiciona a liberdade à desigualdade, levando ao extremo a gramática iniciada com os teóricos liberais.

1. Contornos de Liberdade

A evolução dos direitos enquanto ondas (BOBBIO, 2004) ou enquanto resultados de processos históricos consecutivos (MARSHALL, 1967), domina a narrativa sobre cidadania e direitos na Ciência Política brasileira. A abordagem de Marshall (1967) é tão hegemônica que, embora construída tendo em vista o contexto inglês, é tomada como referência para avaliar os processos em outros países. Uma suposta inversão da conquista de direitos no Brasil, que não teria seguido a ordem marshalliana (direitos civis, direitos políticos e direitos sociais), chega a ser apontada por Carvalho (2016) como fundante da nossa cidadania passiva ou pouco afeita à participação política.

Para além da ordem dessas conquistas, porém, defendemos haver que se pensar na convivência e na disputa entre correntes que defendiam diferentes tipos de direitos - associados de formas distintas às ideias de liberdade e igualdade - nos tempos históricos em que as lutas emergiram e geraram transformações políticas em seus tempos. A trajetória para a consolidação desses direitos se deu de forma tortuosa e não pode ser apontada como liderada por uma ou outra concepção política, nem a partir de uma abordagem determinista ou desenvolvimentista. Para compreendermos a liberdade conforme retoricamente utilizada pelo atual presidente da república Jair Bolsonaro, figura representativa da extrema direita é preciso conhecermos esses embates e as concepções de liberdade que estavam em jogo, em especial nos momentos de inflexão das sociedades ocidentais.

Por isso, dedicaremos os próximos tópicos para entender as diferentes concepções de liberdade das correntes políticas em disputa em dois momentos conformadores da modernidade, a Guerra de Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa, e em um ponto crucial para as discussões sobre a liberdade na contemporaneidade, a publicação, no pós-2ª Guerra Mundial, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Entendemos que a complexidade desses três momentos se conformou na disputa de diferentes grupos com concepções políticas específicas, seja sobre as estratégias de lutas, seja sobre a nova sociedade a ser construída, bem como em dinâmicas de alianças e embates instáveis. Para os objetivos deste trabalho,

porém, nos permitiremos reunir todas essas divergências em duas grandes correntes no que diz respeito à conceituação de liberdade.

A primeira, republicana, entende a liberdade como indissociável da igualdade, que precisa ser formal e material, o que só pode se realizar pela intensa participação dos cidadãos na vida política. A segunda, liberal, dissocia a liberdade da igualdade, sendo que essa última só deve ser defendida do ponto de vista formal (todos devem ser iguais perante a lei) e que as decisões políticas devem se ater ao mínimo de questões públicas possíveis, de forma que a liberdade individual não seja cerceada pelas decisões coletivas.

1.1. Independência dos Estados Unidos: federalistas e antifederalistas

As lutas pela independência dos Estados Unidos em relação à Inglaterra, formalizada em 1776, se deram em um universo de alto associativismo e intensa troca de panfletos políticos. Associações de marinheiros, ex-escravos fugidos, mulheres e trabalhadores braçais discutiam os destinos da nação que se formava. Assuntos como forma de governo a ser adotada e objetivos dos estados em formação eram temas de intensos debates. Nesse contexto, formou-se, no pós-independência, os Estados Confederados, uma associação de estados soberanos e autônomos entre si, caracterizados por alta descentralização política.

A organização desses estados se dava sobre as bases do que Starling (2013, p. 20) chamou de matriz norte-americana do republicanismo, que pode ser resumida em quatro ideias: 1- a igualdade é a única forma de se chegar à liberdade; 2- a liberdade é um meio, não um fim, e permite que aos indivíduos resolvam seus próprios assuntos, 3- a liberdade se materializa a partir do exercício de direitos dentro dos limites de leis não arbitrárias; 4- a não-arbitrariedade, no que lhe concerne, só poderia ser realizada em um sistema de autogoverno.

Dentre os nomes proeminentes do período que sustentaram que o novo Estado fosse organizado sobre as premissas republicanas estava Thomas Jefferson. Assim, a Declaração de Independência, protagonizada por Jefferson, trazia em si a inclusão de todos os indivíduos, independentemente de posses ou qualquer outra característica, como cidadãos:

O entendimento da liberdade como fenômeno político passou a contemplar a exigência da inclusão, a admitir o ingresso da plebe na comunidade dos cidadãos e a considerar a ideia de associar, pela primeira vez, a igualdade de condições a uma maneira específica de exercer a vida pública da comunidade política (STARLING, 2013, p. 21).

Reconhece-se, então, uma comunidade política heterogênea ao se expandir o alcance da cidadania, porém essa linguagem da Declaração acaba por não ser traduzida imediatamente, na prática, dadas as características altamente estratificadas da sociedade escravocrata norte-americana. Mais do que um paradoxo em relação à realidade social, a expansão da cidadania a partir da vinculação de ideias de liberdade e igualdade era vista por outros atores proeminentes nos debates do período como perigosa. Madison, um dos críticos dessa cidadania política ampla, apontava que ela seria responsável pela desestabilização da República. Segundo ele:

Isso não terminará nunca. Surgirão novas reivindicações. As mulheres exigirão o voto. Os garotos de 12 a 21 anos pensarão que seus Direitos não são suficientemente considerados, e todo Homem sem um tostão exigirá uma Voz igual a qualquer outra em todas as Leis do Estado (Madison apud STARLING, 2013, p. 22).

Entre a Declaração de Independência e a proclamação da Constituição em 1787, então, formou-se uma disputa entre essas duas correntes. Os partidários da posição de Madison, que defendiam maior centralização política e maior poder para o Executivo em detrimento do Legislativo, ficaram conhecidos como federalistas. Eles advogavam contra a forma política dos Estados Confederados, baseada em assembleias diversas, com alta rotatividade nos cargos e ampla participação de diferentes tipos de cidadãos - uma forma que Carvalho (2014) classifica como mais democrática e era defendida por aqueles que entraram para a história como anti-federalistas.

Os federalistas, queriam separar as ideias de liberdade e de autogoverno em nome de um modelo de representação mais restrito. Segundo eles, o “mal das facções”, ou seja, o risco de que um grupo de interesses dominasse os outros grupos seria menor em organizações políticas em áreas maiores, de forma que as diversas facções se controlariam entre si (LIMONGI, 1989). Além disso, demandava-se redução

das forças do legislativo em favor do Executivo para evitar que o enfrentamento constante de interesses divergentes paralisasse o Estado.

O resultado das disputas, longe de ser a vitória de um grupo sobre o outro, se deu a partir de concessões mútuas. A articulação dos federalistas garantiu que o formato representativo da nova República, com fortalecimento do poder central e do braço Executivo, se impusesse na nova Constituição. Assim, as ideias de autogoverno, de controle do poder pelos cidadãos (e não pelos outros poderes) e de liberdade relacionada à igualdade acabaram colocadas em segundo plano. Por outro lado, foi a oposição dos antifederalistas que levou à aprovação de uma Carta de Direitos como parte da Constituição, condição colocada para que alguns estados aderissem ao novo formato de governo.

Materializadas nas dez primeiras emendas à Constituição, essa Carta foi, nas décadas e séculos subsequentes, o pilar sobre o qual muitas das lutas por igualdade se sustentaram em solo americano, como os movimentos pelos direitos civis da década de 1960, era o que Madison já apontava no século XVIII: a pressão por expansão da cidadania, na prática, e não só no papel, não teria fim. Pode-se dizer, então, que a vitória parcial dos antifederalistas garantiu um espaço primordial para a igualdade nos pilares que conformaram a sociedade norte-americana, a despeito da vitória federalista (e liberal) sobre o sistema de governo a ser construído.

1.2. Pensamentos sobre liberdade na revolução francesa

Não faltam reflexões modernas acerca da centralidade e importância histórica da Revolução Francesa (1789–1799) e, neste tópico, nos limitamos a compreender formações teóricas que giraram em torno da liberdade e se estabeleceram nesse período do pensamento iluminista francês. Contextualizando brevemente o momento histórico, apontamos a influência da Revolução Americana, tratada anteriormente, sobre a economia e o imaginário francês da época, da força do pensamento iluminista, característico do período, e de uma crise econômica que afligiu o governo da monarquia absolutista francesa, levando-a ao seu fim com a revolução. Em seguida, apresentaremos as principais reflexões sobre a liberdade que conformaram o pensamento desse momento histórico da França.

A Revolução Francesa não teve um grande líder, partido ou movimento organizado com um programa estruturado, como expõe Hobsbawm (2012, p. 42-43). Sua marca e unidade foi um consenso de ideias gerais, articuladas entre um grupo social emergente, a burguesia, e está formulada entre ideais liberais e republicanos clássicos formulados por filósofos e economistas da época. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC) de 1789 é o documento onde se delineiam esses ideais burgueses, que rompem com as hierarquias e privilégios dos nobres do período, no entanto, esta não se concretiza enquanto manifesto democrático e igualitário ao manter a propriedade privada como direito natural e sagrado, bem como a desigualdade entre os homens. Segundo o autor, esse burguês liberal clássico, retratado na DDHC, era um constitucionalista, buscava um Estado secular onde se garantisse as liberdades civis, direitos de empresas privadas e um governo focado em contribuintes e proprietários.

Três obras clássicas são centrais para compreendermos o pensamento iluminista que se materializa na Revolução Francesa: Thomas Hobbes (2003), John Locke (1994) e Jean-Jacques Rousseau (1999). Dentre os três primeiros autores, nos aprofundaremos especialmente no terceiro, considerando o recorte da pesquisa traçado e suas reflexões acerca da liberdade. Além deles, Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges, feministas que acrescentaram tensões entre as lutas do período ao apontarem para o apagamento da mulher nos discursos sobre liberdade e igualdade dos seus contemporâneos, serão também importantes para as reflexões aqui empreendidas.

Iniciamos com o traçado de alguns pontos de proximidade e diferenciação entre as três obras clássicas, em especial com um ponto central nos três contratualistas, o fato de refletirem a origem do Contrato Social, que daria forma às sociedades modernas. Se Hobbes e Locke podem ser inseridos em um marco de pensamento burguês liberal, Rousseau estaria em um marco burguês republicano. Assim, nos dois primeiros liberdade e igualdade são valores apartados entre si, enquanto no último ambos estão interligados de forma indissolúvel, como será argumentado nos próximos parágrafos.

O estado de natureza, teoricamente anterior ao contrato social, é um ponto distinto de reflexão entre os três autores, pois em Hobbes (2021, p. 46) “tudo aquilo válido para um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, (...) é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida por sua própria força e sua própria invenção”. O estado de natureza é, então, apontado como um estado violento de guerra perpétua de todos contra todos, sendo a essência do homem violenta e egoísta; assim o objetivo do pacto social é a preservação individual, a defesa da própria vida.

Locke, por outro lado, aponta um estado de natureza distinto do de Hobbes: não de guerra perpétua, mas de certa harmonia, ainda que inseguro, especialmente para a preservação da propriedade. Para o autor, os homens possuiriam uma natureza boa, no entanto, a guerra emanaria da violação da propriedade privada, cabendo ao Estado proteger essa propriedade, uma vez que esta se funda no trabalho humano. Como apontado por Gough (2001, p. 18), ainda em Locke a liberdade não deve ser tomada como a natural, de fazer exatamente o que lhe agrada sem considerar nenhuma lei, antes significa a liberdade política de não estar submetido à vontade arbitrária e inconstante de outro homem, se não apenas a um regulamento que guia a todos daquela sociedade, criado pelo poder legislativo formado pela própria sociedade, onde a lei é então indispensável para se ampliar e preservar a liberdade, tornando-a livre de restrições e violências por parte de outros homens. Rousseau, no que lhe concerne, descreve um estado de natureza pacífico, substituído pelo pacto social após o advento da propriedade privada.

O primeiro que, tendo cercado um terreno, se lembrou de dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas bastantes simples para o acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado aos seus semelhantes: ‘Livrai-vos de escutar esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos, e a terra de ninguém!’ (ROUSSEAU, 2001, p. 29-30).

O autor toma a propriedade privada como usurpação do direito natural comum e aponta como função do Estado proteger a liberdade e a igualdade dos cidadãos, existente no estado de natureza original. O pensamento acerca da liberdade é central

em Rousseau (1999, p. 10), ela decorre da própria natureza do homem, que somente valendo-se dela e da razão consegue atingir os meios adequados para viver e ser seu próprio senhor.

A autoridade, o domínio de um homem sobre outro, não é tida como natural, tão pouco é a força capaz de produzir qualquer direito. A autoridade somente é legítima tendo como base as convenções, daí emerge a centralidade do pacto fundamental que funda o Estado, estabelecendo um acordo entre interesses particulares opostos, assegurando a liberdade e instituindo um regime de igualdade legal entre os homens que teria por fim o bem comum.

[...] em vez de destruir a igualdade natural, o pacto fundamental substitui, ao contrário, por uma igualdade moral e legítima aquilo que a natureza poderia trazer de desigualdade física entre os homens, e, podendo ser desiguais em força ou talento, todos se tornam iguais por convenção e de direito (ROUSSEAU, 1999, p. 30).

Liberdade e igualdade são essenciais aqui ao se instituir um contrato social capaz de substituir uma vida incerta e precária por outra melhor e mais segura. Em nome desses ideais, a independência natural, a força e o poder de prejudicar aos demais são substituídos pela liberdade racional, que se consolida na participação da construção das leis sobre as quais se vive, pela segurança e por um direito emanado da união social, que tem por fim a conservação de todos os contratantes.

A lei, central para se atingir a liberdade aqui, é entendida como “o ato do povo estatuir sobre si mesmo de forma tão geral quanto sua própria vontade” (ROUSSEAU, 1999, p. 47). Nesse pensamento, a lei, que somente deve submeter ao povo que a redigiu, sendo geral, foge às individualidades e assim atinge a todos os integrantes da sociedade igualmente. Ao serem racionalmente instituídas pelos indivíduos, com foco no bem comum, são a própria condição da associação civil, pois sendo autorregulamentados, um povo, e os indivíduos que o formam, são assim livres.

Se indagarmos em que consiste precisamente o maior de todos os bens, que deve ser o fim de qualquer sistema de legislação, chegaremos à conclusão de que ele se reduz a estes dois objetivos principais: a liberdade e a igualdade. A liberdade, porque toda dependência particular é igualmente força tirada ao corpo do Estado; a igualdade, porque a liberdade não pode subsistir sem ela (ROUSSEAU, 1999, p. 62).

Vemos como liberdade e igualdade estão correlacionadas no pensamento rousseauiano, logo entendido como um pensamento republicanista, onde todos são iguais e livres, pois “todos podem prescrever o que todos devem fazer, enquanto nenhum tem o direito de exigir que outro faça o que ele mesmo não faz” (ROUSSEAU, 1999, p. 117). No entanto, tal correlação não é absoluta, diferenças de poder e riqueza são compreendidas como partes da sociedade, desde que o poder não decorra da violência e a riqueza não seja tal que alguns possam comprar outros, sendo ainda alguns tão pobres a ponto de serem obrigados a se vender para sobreviver. Como existiria a autorregulamentação, o cidadão consentiria todas as leis, mesmo as de que discordasse, não sendo autorizado a violá-las, isso, pois é por meio das leis, do Estado e da vontade geral que o indivíduo é livre. A liberdade é entendida, assim, nos limites da lei e imposta de modo geral, plural a todos e a si mesmo.

No mesmo período revolucionário francês, tem-se a formulação do pensamento iluminista feminista de Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges, que buscaram reivindicar e apontar o apagamento dos direitos da mulher. É com base no pensamento destas autoras que podemos contrapor a principal carta de direitos da época, a DDHC, à Declaração da Mulher e da Cidadã publicada por Olympe apenas um ano depois. Buscaremos compreender aqui o pensamento feminista sobre a liberdade que emana dessas pensadoras, o que deve nos permitir ao longo da pesquisa refletir sobre seus ecos, que poderiam estar presentes nos discursos contemporâneos.

Inicialmente apontamos que em ambas as autoras a crença na educação e na universalidade de direitos é um ponto central. Conforme Moraes (2016, p. 11), seu feminismo se opõe a todas as formas de escravidão, seja de africanos, indígenas ou a escravidão doméstica, a qual se submetem todas as mulheres. Reivindicam, então, não apenas a igualdade em termos de educação, mas em todas as esferas, exigindo que se garantisse às mulheres o voto, a propriedade privada, a herança, o acesso a cargos públicos e o reconhecimento de filhos nascidos fora do casamento, pensamentos revolucionários para a época, ainda que emanados em plena Revolução Francesa.

Wollstonecraft desafiou toda a posição estabelecida no século XVIII, pois, segundo Jamwal (2020, p. 84), além de construir um padrão de raciocínio alternativo ao hegemônico até então, ela propôs estruturas alternativas de educação, responsabilidade e relacionamentos, firmando um chamado à independência das mulheres em múltiplas esferas.

Wollstonecraft explicou que, ao lutar pelos direitos da mulher, seu principal argumento se apoiava em um princípio simples: se as mulheres não estivessem adequadamente preparadas por sua educação para as experiências que encontrariam em suas vidas, permaneceriam inferiores aos homens e, em última instância, iria parar o progresso do conhecimento e da virtude (JAMWAL, 2020, p. 85).

O argumento da pensadora se apoia em um feminismo relacional, busca uma sociedade igualitária, sem questionar a binaridade do gênero, pois homens e mulheres manteriam seus papéis diferenciados, ainda que social e legalmente devessem ser considerados iguais. A família é tida como um ponto central, sendo o aprimoramento da capacidade da mulher de cumprir seu papel junto a ela, como na educação dos filhos e gestão do lar, serem melhores mães, esposas e aptas a contribuir positivamente para a sociedade de modo geral, um dos fundamentos para sua educação e tratamento igualitário. A luta de Wollstonecraft era para que as mulheres tivessem poder sobre si mesmas.

No pensamento de Wollstonecraft, ainda segundo Jamwal (2020, p. 88), toda a humanidade deve ser feliz por ordem de Deus, devendo buscar a felicidade, compreendida como independência, respeito, educação e liberdade para crescer. Essa humanidade aqui inclui explicitamente as mulheres, razão pela qual a tirania do homem deve ser rompida, pois esta impede que as mulheres recebam uma educação adequada, mantendo-as em um estado de infantilização, ignorância e dependência. As diferenças entre as duas cartas de direitos formuladas durante a Revolução Francesa, respectivamente a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 (DDHC) e a Declaração da Mulher e da Cidadã de 1791 (DMC), sintetizam os pensamentos, não somente, mas também, acerca de liberdade dos autores postulados e, assim, ajudam a entender as tensões acrescentadas por Wollstonecraft e Olympe de Gouges.

A primeira carta de direitos foi aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte da França e apresenta, como resultado dos debates entre os ideais liberais e republicanos, um traçado mais moldado pelos primeiros. Há, portanto, um foco na liberdade individual e na propriedade privada, enquanto a participação em uma comunidade política, embora represente avanços em relação à França monárquica, tinha limitações no que diz respeito à ideia de igualdade. Algumas dessas limitações foram levadas à arena político-revolucionária do período pelas autoras feministas. Assim, a segunda carta de direitos, apresentada pouco tempo depois, tem características mais republicanas, rechaçada pela mesma Assembleia. Sua autora, Olympe de Gouges, ao se opor abertamente ao regime Girondino e Robespierre acaba guilhotinada em 1793, denunciada e condenada como contra-revolucionária e mulher 'desnaturada'.

Alguns artigos de ambas as cartas de direitos nos permitem observar a diferença de conteúdo e conseqüentemente do tratamento diferenciado que receberam por parte da Assembleia Constituinte francesa. O art. 1º da DDHC afirma o direito natural de liberdade e igualdade de direitos, que nascem com os homens e somente podem se fundar distinções na utilidade comum. No que lhe concerne, o artigo inicial da DMC afirma o mesmo e acrescenta por expresse que as mulheres nascem livres com os mesmos direitos do homem. O segundo artigo das cartas de direito afirmam como fim de toda a associação política a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem (liberdade, propriedade, segurança e resistência à opressão) e o único ponto em que se distanciam é que Olympe novamente assinala a conservação dos direitos imprescritíveis da mulher juntamente aos do homem.

Quanto ao conceito de liberdade apresentados nos documentos, em especial no art. 4º, a proposta da DDHC se funda sobre a ideia de uma liberdade negativa, definida pela possibilidade de se fazer tudo aquilo que não prejudique a outrem. É, portanto, uma liberdade de contornos liberais, que aponta que não cabe limites aos direitos naturais de cada homem, senão os previstos em lei e que garantam aos outros homens gozarem os mesmos direitos. É uma liberdade que está acima da igualdade e que não alcança os ideais Rousseauianos como projetados pelo autor. Já a definição apresentada à DMC, vincula liberdade a justiça e sua definição tem um

sentido positivo de restituir tudo aquilo que pertence a outros, expressando uma necessidade de reformulação das leis da natureza e da razão com o intuito de pôr fim à tirania perpétua do homem, único limite ao exercício dos direitos naturais da mulher. A noção de liberdade reivindicada aqui transcende a primeira proposta e as definições de direitos naturais, quando assentados sobre a desigualdade entre os gêneros, levam à vinculação de liberdade à igualdade de modo radical.

Aos arts. 6º das cartas de direito, se ambas afirmam a igualdade que deve existir perante a lei, que expressa a vontade geral, a DMC reforça a igualdade entre cidadãs e cidadãos, reivindica o voto feminino, o direito a concorrer em igualdade de condições aos cargos públicos, postos e empregos considerando-se somente as capacidades, virtudes e talentos como diferenciadores. Isso implica diretamente na deslegitimação de marcadores de gênero e de uma sociedade estruturada sobre eles, como diferenciadores no mercado de trabalho, no serviço público e no acesso igualitário das mulheres. Trata-se não somente de uma igualdade formal, mas de processos mesmo de formulação das sociedades e suas leis, como se ressalta ao artigo 13º da DMC, que reafirma o papel da mulher em todas as esferas da sociedade.

O art. 11º de ambas as cartas de direitos retomam o tema da liberdade, aqui referindo-se a livre comunicação dos pensamentos e opiniões. Se a DDHC assegura o direito a todo cidadão de falar, escrever e imprimir livremente suas opiniões e pensamentos, respondendo por eventuais abusos nos termos da Lei, Olympe expande esse direito, um dos mais preciosos, às mulheres, e acrescenta que deverá se assegurar ainda a legitimidade dos pais em relação aos filhos, devendo ser garantido a toda mulher nomear livremente o pai de seus filhos, sem preconceitos bárbaros, devendo prevalecer a verdade acerca da paternidade.

O art. 16º das cartas se iniciam de modo praticamente igual, afirmando que “qualquer sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos, nem estabelecida a separação dos poderes, não tem Constituição”. No entanto, a DMC complementa o artigo, afirmando que essa mesma Constituição será “nula se a maioria dos indivíduos que compõem a nação não cooperou na sua redação”: essa complementação é revolucionária, uma vez que as mulheres eram e são grandes parcela da sociedade. Assim como negros, indígenas, proletários, indivíduos de

diferentes orientações sexuais e gênero, inúmeros são os excluídos que, somados, formam uma grande parcela populacional na composição das nações, sujeitos que seguem sendo sub-representados em todas as esferas, e por força dessas linhas precisariam ser obrigatoriamente inscritos nos debates constitucionais.

Por fim, o direito à propriedade é tido como inviolável em ambos os documentos, mas novamente a DMC faz referência expressa ao direito de propriedade da mulher, que deve ser tão inviolável quanto o do homem. Essa inviolabilidade da propriedade é um dos principais marcadores das reivindicações de direitos burguesas e inserem assim ambas as cartas nesse marcador. O diferente grau de articulação entre liberdade e igualdade marca um dos principais pontos do embate entre republicanos e liberais, precedendo e acompanhando as interpretações dadas às cartas de direitos até hoje. Ainda assim, apontamos que como resultado do embate destes ideais, a DMC está marcada por traços republicanos muito mais profundos, ainda que não tenha chegado a ser sancionada e aprovada pela Assembleia, ao passo que a DDHC expressou de modo mais claro os ideais do pensamento liberal, ainda que se identifiquem nela traços do pensamento republicano.

2. Declaração dos Direitos Humanos: ONU e a Universalidade de Direitos

A narrativa mais comum sobre os Direitos Humanos e sua ascensão à condição de norma jurídica internacional segue o modelo de Marshall (1967) sobre a trajetória dos direitos no mundo. É como se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada em 1948, fosse uma mera consequência do desenvolvimento anterior das sociedades ocidentais. Assim, na coletânea de artigos de Pinsky e Bassanezi Pinsky (2018), intitulada *História da Cidadania*, vários dos textos apresentam essa narrativa. Um deles, por exemplo, diz que é na superação da ideia hobbesiana de que o poder é absoluto, indivisível e irresistível que nasceram os direitos humanos:

[...] foi precisamente na ultrapassagem dessa fronteira que se constituíram os primeiros passos daquilo que chamamos comumente hoje de 'direitos humanos'. Uma fronteira ultrapassada exatamente em meio ao revolucionário século XVII inglês. Uma fronteira que, ultrapassada, nos abriu a possibilidade

histórica de um Estado de direito, um Estado dos cidadãos, regido não mais por um poder absoluto, mas sim por uma Carta de Direitos, um Bill of Rights. Uma nova era descortinava-se, então, para a humanidade - uma Era dos Direitos" (MONDAINI, p. 129, IN PINSKY e BASSANEZI PINSKY, 2018).

Há ainda nessa narrativa corrente, a ideia de que direitos humanos se confundem com os direitos civis, de forma que a existência de direitos sociais seriam condicionais, não seriam parte dos direitos universais. Nessa perspectiva, a inclusão dos direitos humanos na carta da ONU costuma ter sua origem mais imediata atribuída ao discurso de Eleanor Roosevelt sobre as quatro liberdades (JOHNSON, 1987), colocando os EUA, defensor da perspectiva liberal durante as discussões da ONU, como precursor do processo de criação das bases fundamentais e universais dos direitos, aponta-se, no entanto, especialmente a partir de países periféricos, que não seria possível garantir a universalidade de nenhuma liberdade individual sem que a humanidade alcançasse patamares mínimos de igualdade.

A perspectiva está relacionada com as ideias republicanas, conforme chamadas anteriormente as correntes que advogaram por uma liberdade indissociável da igualdade, ainda que dentro dos marcos burgueses de compreensão da sociedade. Os embates se davam, de novo, com os liberais, que defendiam só ser possível efetivamente almejar a universalidade da Carta em construção se apenas os direitos civis e políticos fossem listados, outros direitos deveriam emergir de contextos nacionais a partir do desenvolvimento desses primeiros. Apesar disso, os dois grupos conseguiram alcançar algumas convergências, em especial porque, naquele momento, as correntes liberais desenvolvimentistas, mais abertas a princípios de intervenção estatal pelo bem-estar social, eram mais fortes do que as clássicas.

A exemplo dos cenários da Guerra de Independência norte-americana e da Revolução Francesa, foi na disputa de diferentes visões de liberdade e igualdade que se fundou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O resultado foi uma Declaração com maior peso aos ditos direitos civis e políticos, mas com a presença, entre os 30 artigos, de sete importantes artigos de direitos sociais (art. 22 a 28), que tratam desde o direito à educação fundamental gratuita até o trabalho em condições dignas e a auto-organização política em sindicatos e associações.

Em suma, a intensa movimentação política e econômica do mundo pós-2ª Guerra Mundial levou ao embate entre correntes divergentes que acabaram por resultar na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Longe de resultado inevitável do caminhar da humanidade até ali, a Carta foi construída sobre controvérsias e divergências até se tornar uma espécie de patamar civilizacional de um mundo destroçado pelas batalhas sangrentas dos anos anteriores. As disputas entre as diversas correntes, porém, nunca chegaram a cessar efetivamente. A seguir, atualizamos parte desse debate ao refletirmos a contemporaneidade das ideias liberais e republicanas.

2.1. Outros debates contemporâneos

Remodelados ao longo da história, os diferentes conceitos de liberdade são aqui reunidos em duas categorias, liberais e republicanos, como a argumentação até aqui já evidenciou. Para a primeira corrente, a liberdade é uma busca individual, devendo o Estado se abster de interferir na esfera privada para não restringir essa liberdade. Para a segunda, há uma relação intrínseca entre liberdade e igualdade, de forma que uma não pode existir sem a outra. Assim, nessa segunda corrente, evidencia-se o papel do Estado na eliminação de desigualdades estruturais e, mais ainda, salienta-se a necessidade de participação ampla dos cidadãos na vida política para construção dos espaços de liberdade e igualdade. O objetivo deste tópico é atualizar os conceitos de liberdade dessas duas correntes a partir de discussões mais contemporâneas.

A primeira concepção, conforme seu delineamento atual batizado de “neoliberalismo”, remonta à escola austríaca da década de 1940 e começou a ganhar força depois da crise econômica da década de 1970 e, ainda mais, depois da queda do Muro de Berlim na década de 1980. Conforme Holanda (2001), essa escola teria sido uma espécie de resistência dos valores do liberalismo clássico frente às correntes desenvolvimentistas liberais, que tiveram mais força no entre guerras e no pós-2ª Guerra Mundial. Para esses defensores do liberalismo clássico, o desenvolvimentismo pregado no entreguerras teria se mostrado uma submissão a valores coletivistas

típicos do socialismo e do comunismo, portanto, representariam distorções do liberalismo burguês e capitalista.

Emerge daí os contornos contemporâneos do (neo)liberalismo, baseados na ideia de que o mercado e a competição devem regular e conformar as relações sociais. Sua diferença para a versão clássica do liberalismo é que ela agora se opõe às tendências socialistas e às correntes liberais desenvolvimentistas, mais próximas ao republicanismo, enquanto em seus primórdios a oposição era às sociedades pré-capitalistas, ainda segundo Holanda, (2001).

Para o neoliberalismo, a única democracia possível é a representativa e a igualdade a ser defendida é a formal, que iguala de modo generalizado a todos por meio de lei. O objetivo é garantir a competição no mercado de modo igualitário, já que competição é necessária para o avanço da sociedade e a obtenção de uma paz duradoura, assim a participação política é constantemente rechaçada. Para alguns autores mais críticos ao neoliberalismo, ele seria uma ameaça à democracia enquanto ataca a política em si e promove sua substituição por técnicas pretensamente não conformadas por compreensões ideológicas. Desmorona, ainda, as bases da igualdade não apenas a partir da redução de direitos, mas também estendendo os direitos remanescentes, essencialmente liberais, como o direito à expressão, a grupos que têm como característica central a oposição aos direitos de outros, legitimando, por exemplo, discursos de ódios contra minorias (BROWN, 2019).

Em resumo:

A devastação da natureza, a desresponsabilização pública e estatal para com o bem-estar dos povos, a desvalorização da institucionalidade democrática e das instituições de regulação interestatais, a promoção de uma nova subjetividade empresarial e sua sujeição à lógica concorrencial extremada, o ataque à razão científica, o reforço de valores heteronormativos e brancos que buscam violentar e ressubordinar as mulheres e recolonizar a população negra, indígena, o nacionalismo xenofóbico imigrante, todos esses elementos caracterizam o movimento do poder neoliberal e as ruínas que deixa pelo caminho (CRUZ; GUIMARÃES, 2021).

Ou seja, a retomada, no contexto ocidental de organização democrática do século XX, de valores liberais clássicos, inicialmente mobilizados para derrubada de hierarquias baseadas no nascimento (que sustentavam a nobreza e as monarquias absolutistas), leva a resultados diversos daqueles alcançados nos séculos XVII e

XVIII. Se naquele primeiro momento, esses valores significaram a inclusão de parcela significativa da população nas decisões políticas e na destinação de direitos, nos séculos XX e XXI, os ideais liberais podem representar uma redução da abrangência tanto da participação quanto do alcance dos direitos.

No que diz respeito ao republicanismo, as reformulações conceituais dos valores dessa gramática política na contemporaneidade também mantiveram seu cerne. Nesse sentido, Silva (2015) aponta o surgimento de um “neo-republicanismo” a partir da década de 1990. No que diz respeito à liberdade, a concepção neo-republicana diz que não é a ausência de interferência, como defendem os liberais, que a define, mas sim a ausência de um tipo específico de interferência, a arbitrária. O que se pretende evitar, portanto, não é a interferência, mas sim a dominação.

Para tanto, é preciso um aparato legal que não interfere, mas condiciona o exercício da liberdade e garante graus de igualdade que impedem o arbítrio de uns sobre os outros – já que não só o Estado, mas também o mercado e outras estruturas podem conformar sistemas opressores. Permanece, então, na defesa dos neo-republicanos, a relação intrínseca entre liberdade e igualdade e a ideia de que a participação política do conjunto mais amplo possível de cidadãos é essencial para a construção desse aparato e torna possível a realização de ambos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS, LIBERDADE PARA QUE E PARA QUEM?

O objetivo deste trabalho era compreender a retórica que se forma sobre a liberdade a partir da retomada de discussões clássicas que compõem o repertório contemporâneo sobre esse ideal. Iniciamos, então, com uma discussão teórica sobre a liberdade, conforme compreendida em três momentos que consideramos cruciais para a formação moderna e contemporânea das sociedades ocidentais: a Guerra de Independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Argumentamos que, em todos esses momentos, há um grande debate sobre a liberdade que se busca e os resultados desses períodos de inflexão histórica, longe de representarem a vitória de uma ou outra corrente, são conjugações delas construídas a partir de disputas e alianças.

Apesar do grande número de correntes políticas nesses três momentos históricos, cada uma com as suas compreensões sobre a liberdade e sobre as formas mais adequadas para alcançá-las, argumentamos que elas podem ser organizadas em duas macrocorrentes: liberais e republicanos. A primeira teria um entendimento da liberdade como apartada da igualdade, enquanto a segunda entende que a primeira só é possível quando a segunda se realiza. A organização das ideias nesses dois grupos se alterou ao longo do tempo, mas manteve essas características iniciais. Assim, mesmo ao apontar as evoluções mais recentes dessas duas correntes políticas, nomeadas como neoliberalismo e neorrepublicanismo, foi possível perceber essa característica central a ambos os grupos.

Um ponto importante aqui é que a pesquisa não se propôs a ser exaustiva sobre a questão da liberdade, existem pensamentos e teorias que contrapõem e criticam tanto a corrente republicana quanto a liberal em torno da liberdade e fixam outras relações em torno da igualdade, no entanto, o objetivo aqui foi compreender as raízes de um pensamento que se fixa como discurso que pode ser tomado aqui como o de uma direita política no cenário atual.

Em uma agenda para pesquisas posteriores, deve-se seguir buscando a compreensão de como os discursos sobre liberdade têm impactado nas políticas atuais nessa tarefa. Caberá compreender, pelo menos, a redução de espaços de participação política a partir de iniciativas como 1) o encerramento de atividades de conselhos de políticas públicas, 2) a ampliação de espaços fechados ao debate público com decisões como a que concedeu autonomia ao Banco Central, 3) a privatização de serviços fundamentais como a segurança pública a partir das políticas de armamento da população e de aparelhamento das polícias, 4) a redução de proteções sociais a partir de reformas trabalhistas e previdenciárias, e 5) o silenciamento de grupos populacionais com iniciativas como veto a editais de financiamento de atividades culturais com temáticas LGBTIQ. Estes debates se vinculam a uma retórica de liberdade propagada pela direita governamental e por isso a centralidade da presente reflexão.

Referências Bibliográficas

- BOBBIO, N. (2004) *A era dos direitos*. Elsevier: Rio de Janeiro.
- BROWN, W. (2019) *Nas ruínas do neoliberalismo: A ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. Politeia: São Paulo.
- CARVALHO, M. (2014) *Um entendimento de República em O Federalista: República antes que democracia*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte.
- CARVALHO, M. (2016) *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro.
- GOUGH, J. (2001) Introdução. In: *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos*. John Locke. 3ª edição. Editora Vozes: Petrópolis.
- GOUGES, O. (1791) *Declaração da mulher e da cidadã*. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antigos-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-damulher-e-da-cidada-1791.html> Acesso em: 01 de abril de 2021.
- HOBBS, T. (2003) *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Marins Fontes: São Paulo.
- HOBBS, E. (2012) *A Era das Revoluções: Europa 1789–1848*. 1962. 10ª edição. Paz e Terra: São Paulo.
- HOLLAND, F. (2001) *Do liberalismo ao neoliberalismo: o itinerário de uma cosmovisão impenitente*. 2ª edição. EDIPUCRS: Porto Alegre.
- JAMWAL, D. S. (2020) *Wollstonecraft and her Times*. Cape Comorin Publisher: India.
- JOHNSON, M. G. (1987) *The contributions of Eleanor and Franklin Roosevelt to the development of international protection for human rights*. Human Rights Quarterly, v. 9, n. 1, pp. 19-48.
- LIMONGI, F. P. (1989) O Federalista: remédios republicanos para males republicanos. In: Francisco Weffort (org.), *Os Clássicos da Política*. Ática: São Paulo, p. 243-255 e 262-272.
- LOCKE, J. (1994) *Segundo Tratado sobre o governo civil e outros escritos*. Vozes: Petrópolis, RJ.
- MARSHALL, T. H. (1967) *Cidadania, classe social e status*. Zahar Editores: Rio de Janeiro.

MORAES, M. L. Q. (2016) Prefácio: Mary Wollstonecraft e o nascimento do feminismo. in: *Reivindicação dos Direitos da Mulher*. Edição Comentada do Clássico Feminista, p. 08-18. Boi Tempo: São Paulo.

ONU. (1789) *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pfdc/temas/legislacao/internacional/declar_dir_homem_cidadao.pdf/view> Acesso em 01 de abril de 2021.

PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (2018) *História da Cidadania*. Editora Contexto: São Paulo.

ROUSSEAU, J.J. (1999) *O contrato social*. 3a ed. Martins Fontes: São Paulo.

ROUSSEAU, J.J. (2001) *Discurso sobre a Origem da Desigualdade Entre os Homens*. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&cobra=2284> Acesso em 21/04/2021.

SILVA, R. (2015) Visões da liberdade: republicanismo e liberalismo no debate teórico contemporâneo. *Lua Nova* 94, p.181-215.

STARLING, H. (2013) A Matriz norte-americana. In: BIGNOTTO, Newton. *Matrizes do republicanismo*. Editora UFMG: Belo Horizonte, p. 01-40.

“O GENERAL EM SEU LABIRINTO”: A IMAGEM LITERÁRIA DE SIMON BOLÍVAR NA OBRA DE GABRIEL GARCIA MÁRQUEZ

Ricardo Bruno Boff¹
Romildo José de Almeida Júnior²

Resumo: A aproximação entre literatura ficcional e política é um campo com vastas possibilidades de exploração. Obras literárias podem contribuir para a compreensão de relações políticas e de seus personagens, como é o caso de “O general em seu labirinto”, de Gabriel Garcia Márquez, que explora a última viagem do libertador, de Bogotá a Santa Marta, na Colômbia. Este artigo teve como objetivo analisar a construção da imagem de Simon Bolívar na referida obra, no contexto da formação dos Estados latino-americanos do início do século XIX. O artigo tratou da relação entre literatura e política, da vida de Bolívar e de seu papel nas revoluções hispano-americanas de independência e na formação dos países, do mito gerado em torno de sua figura nos séculos XX e XXI, e da análise da obra “O general em seu labirinto”. Além desta, foram utilizados como fontes artigos, livros acadêmicos e escritos do próprio libertador. A análise, por fim, mostra como Garcia Márquez foi capaz de apresentar um Bolívar decadente e contraditório, em contraste com seus mitos e sua grandeza, enriquecendo a percepção das características humanas deste personagem tão importante da história da América Latina.

Palavras-chave: Literatura e política, América Latina, Simón Bolívar, Gabriel García Márquez.

“EL GENERAL EN SU LABERINTO”: LA IMAGEN LITERARIA DE SIMÓN BOLÍVAR EN LA OBRA DE GABRIEL GARCIA MÁRQUEZ

Resumen: La aproximación entre literatura de ficción y política es un campo con amplias posibilidades de exploración. Las obras literarias pueden contribuir a la comprensión de las relaciones políticas y sus personajes, como es el caso de “El general en su laberinto”, de Gabriel García Márquez, que explora el último viaje del libertador, desde Bogotá hasta Santa Marta, Colombia. Este artículo tuvo como objetivo analizar la construcción de la imagen de Simón Bolívar en la citada obra, en el contexto de la formación de los Estados latinoamericanos a principios del siglo XIX. El artículo abordó la relación entre literatura y política, la vida de Bolívar y su papel en las revoluciones hispanoamericanas de independencia y en la formación de los países, el mito generado en torno a su figura en los siglos XX y XXI, y el análisis de la obra “El general en su laberinto”. Además de esto, se utilizaron como fuentes artículos, libros académicos y escritos del libertador. Finalmente, el análisis muestra cómo García Márquez logró presentar un Bolívar decadente y contradictorio, en contraste con sus mitos y su grandeza, enriqueciendo la percepción de las características humanas de este personaje tan importante en la historia latinoamericana.

Palabras claves: Literatura y política, América Latina, Simón Bolívar, Gabriel García Márquez.

“THE GENERAL IN HIS LABYRINTH”:

¹ Possui graduação em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, especialização em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Paraná, mestrado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina e master (LLM) in International Trade Law pela Universidade de Torino, Itália.

² Graduado em Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí.

THE LITERARY IMAGE OF SIMON BOLÍVAR IN THE WORK OF GABRIEL GARCIA MÁRQUEZ

Abstract: The approximation between fictional and political literature is a field with vast possibilities of exploration. Literary works can contribute to the understanding of political relationships and their characters, as is the case of "The general in his labyrinth", by Gabriel Garcia Márquez, which explores the liberator's last journey, from Bogotá to Santa Marta, Colombia. This article aimed to analyze the construction of Simon Bolívar's image in the work, in the context of the formation of Latin American States in the early 19th century. The article dealt with the relationship between literature and politics, the life of Bolívar and his role in the Spanish-American revolutions of independence and in the formation of countries, the myth generated around his figure in the 20th and 21st centuries, and the analysis of the work "The general in his labyrinth". In addition to this, articles, academic books and writings by the liberator were used as sources. Finally, the analysis shows how Garcia Márquez was able to present a decadent and contradictory Bolívar, in contrast to his myths and his greatness, enriching the perception of the human characteristics of this very important character in Latin American history.

Keywords: Literature and politics, Latin America, Simon Bolívar, Gabriel Garcia Márquez.

Introdução

Obras literárias têm o potencial de explorar particularidades de personagens históricos, de modo a contribuir para a compreensão do seu papel social e político. Esse é um trunfo do livro "O General no seu Labirinto", de Gabriel Garcia Márquez, o "Gabo", no qual Simón Bolívar aparece para além dos feitos políticos e do mito construído em torno dele: o autor apresenta a complexidade humana do personagem, situado entre a grandeza, a decadência e inúmeras contradições.

O período abordado por García Márquez é um dos mais importantes da história das Américas, pois corresponde ao processo de independência das nações latino-americanas e aos primeiros anos de construção dos novos países. Por isso, a obra faz referências ao papel de Bolívar como libertador, à sua atuação como presidente da Gran-Colômbia e ao seu sonho de unificar a América Hispânica em uma grande confederação. Gabo dá destaque a alguns personagens na vida de Bolívar, sobretudo Manuela Saenz, revolucionária que se tornou sua companheira até o fim da vida do libertador, e Francisco José de Paula Santander, político com o qual Bolívar teve uma relação marcante e complexa.

O artigo teve como objetivo geral analisar a construção da imagem de Simon Bolívar na referida obra, no contexto da formação dos Estados latino-americanos do início do século XIX. Para tanto, o texto foi dividido em três partes: na primeira, apresentou-se a análise da relação entre literatura e política; na segunda, tratou-se da vida de Simon Bolívar, com foco na sua atividade política e no mito construído em torno dele; na terceira, analisou-se a imagem literária de Bolívar presente na obra de

García Márquez. Dessa forma, foram utilizadas fontes acadêmicas, escritos do próprio Bolívar e, sobretudo, a obra “O general em seu labirinto”.

1. Literatura e política

Apesar de explorar o campo da ficção e da fantasia, a literatura é capaz de destacar aspectos da realidade que as publicações científicas têm dificuldades ou não são capazes de alcançar. Logo, obras literárias quando dispostas a retratar personagens reais, podem fazer uma leitura das características humanas mais sensíveis, as quais dificilmente aparecem em outros tipos de publicação. Ao retratar épocas históricas, a literatura pode sintetizar sensações e pensamentos então predominantes através de seus personagens, sejam eles fictícios ou baseados em pessoas reais (GONÇALVES, 2018).

A leitura ficcional, para Chartier (1999), não deve ser vista como um escapismo da realidade, mas sim como uma forma de compreendê-la. Ao ser construída com referências na história, a obra literária exerce um papel “sociopolítico”, ou seja, presta auxílio na construção de uma visão crítica da sociedade e da política.

Um exemplo dessa relação entre literatura e política, conforme Azevedo e Duarte (2014), está na obra “Os Embaixadores”, de Henry James, publicada em 1903. O romance retrata a missão do diplomata estadunidense Lambert Strether na Europa, dando destaque a seu deslumbramento com a aristocracia europeia e às transformações pessoais pelas quais ele passa. Devido à riqueza do texto na descrição das minúcias da diplomacia do final do século XIX, o historiador Timothy Hampton a utilizou como fonte no seu livro “*Fictions of embassy: literature and diplomacy in early modern Europe*”, no qual constrói a imagem, os costumes e os pensamentos que eram típicos da diplomacia dessa época.

A literatura também pode exercer uma função transformadora, quando se coloca de forma engajada na construção de algum movimento político ou identidade cultural. Esse tipo de literatura é chamado por Napolitano (2011) de “engajada³”, a

³ Napolitano (2011) diferencia a arte “engajada” da “militante”. Enquanto aquela promove a crítica sociopolítica de modo mais amplo, contribuindo à construção do pensamento; esta adere diretamente à defesa de determinadas agremiações políticas ou personagens, servindo como propaganda ou protesto contra a ordem estabelecida.

qual tem a finalidade de contribuir criticamente ao debate político. A crítica pode ser incorporada por meio de metáforas, ironias, anedotas ou situações ficcionais, revelando personagens e eventos típicos do período em que se passa a história.

Carvalho (1990) traz como exemplo de engajamento o romance “O Guarani”, de José de Alencar, publicado em 1857, que buscava definir uma identidade nacional para o Brasil, a partir da relação entre uma jovem de pele clara e um chefe indígena. Nas palavras de Carvalho (1998, p. 23), “A união de duas raças num ambiente de exuberância tropical, longe das marcas da civilização europeia, indicava uma primeira tentativa de esboçar o que seriam as bases de uma comunidade nacional com identidade própria”.

A obra de Gabriel Garcia Márquez, em diversos momentos, engaja-se no debate sobre a América Latina e na construção de uma identidade latino-americana. Seja de forma direta ou por meio de personagens ou eventos fictícios, Márquez faz referências a governos, figuras políticas, fatos históricos e discute questões de identidade nacional ou local. Silva (2016) destaca a obra “Cem anos de solidão”, na qual o autor traça uma espécie de retrospectiva de toda a América Latina em um microcosmo que é a cidade fictícia de Macondo. Lá são debatidos temas como a mistura de etnias, a exploração imperialista, a exploração do trabalho, o papel das ditaduras e as décadas de conflitos entre liberais e conservadores que marcaram a história da Colômbia. Por exemplo, há uma passagem sobre uma indústria bananeira que chega a Macondo prometendo trazer riqueza, mas acaba esgotando a fertilidade da terra e se envolvendo no desaparecimento de camponeses. Trata-se de uma referência à empresa *United Fruit*, dos Estados Unidos, que se instalou na região no final do século XIX e fez fortunas explorando a terra e os trabalhadores.

Outra forma de utilização da ficção se dá com o objetivo de construir mitos políticos, que segundo Girardet (1987) são fabulações capazes de criar heróis que representem símbolos e ideais vinculados a povos e nações. Nesse sentido, é comum que esses mitos sejam construídos com referência a figuras religiosas, ligando-se a imagens de luz e missões messiânicas. Segundo Carvalho (1990), a figura de Tiradentes, no Brasil, passou a ser cultuada dessa forma após a independência, haja visto que não haviam imagens de sua figura. Assim, muitas obras o retrataram com

cruzes e altares, longas barbas ruivas e com fortes alusões a obras de Pedro Américo e Michelangelo, que lembravam a imagem de Jesus Cristo adotada pela Igreja Católica. Assim como no caso anterior, a figura de Simón Bolívar também passou, em diversas obras, por esse processo de mitificação, tratando-se de um personagem central na narrativa sobre os “libertadores da América”, que são os heróis das independências latino-americanas.

A literatura, portanto, é utilizada para construir ou para analisar narrativas sociais e políticas. Portanto, o escritor, através da ficção, é capaz de promover o debate político sobre grupos, movimentos, ideias, eventos e pessoas reais, auxiliando no entendimento da história e de seus personagens. É justamente isso que Gabo possibilita através de “O General em seu Labirinto”.

2. A trajetória de Simón Bolívar

Simon Bolívar é uma figura que se mistura com a própria ideia de América Latina, tamanha sua ressonância na formação dos países dessa região. Nascido em Caracas em 1783, sua família compunha a chamada elite *criolla*, descendente de espanhóis e proprietária de terras. Com a morte precoce de sua mãe, foi morar com seu tio Carlos Palácios, o qual incumbiu o professor Simon Rodriguez de ser o responsável pela sua educação. Rodrigues foi um personagem marcante na vida de Bolívar, ensinando-lhe os pensamentos iluministas que vigoravam na Europa. (LUDWIG, 1943)

No final do século XVIII, aumentavam as revoltas dos colonos contra a Coroa Espanhola, exigindo maior abertura econômica e autonomia política. Bolívar percebeu a exploração que a Espanha estabelecia e compreendeu que, apesar de seus bens, nunca poderia ser vice-rei ou general, devido à sua origem social. Em um contexto no qual ressoavam a independência dos Estados Unidos, em 1776, e a Revolução Francesa, em 1789, Bolívar desde cedo voltou-se à defesa das independências das Américas. (LUDWIG, 1943).

Aos quinze anos, Bolívar viajou a Madri, onde viveu em meio à corte e retornou à Venezuela casado com Maria Teresa del Toro, também parte da elite venezuelana. Mas, nove meses depois do casamento, Maria falece vítima de febre. Com sua morte, Bolívar deixa seus bens com o irmão e regressa à Europa, onde volta a se encontrar

com Simon Rodriguez e empreende viagem com Alexander Von Humboldt pela Itália. O crescente descontentamento com a Espanha leva-o, em agosto de 1805, a proferir em Roma um juramento que se tornaria conhecido: “Juro perante o Deus de meus pais; juro pelos meus próprios pais, pela honra e pelo meu país, que eu braço não descansará e minha mente não terá paz enquanto eu não tiver rompido as cadeias que me prendem pela vontade e pelo poder da Espanha”. (BOLÍVAR *apud* ALEIXO, 1983, p.27)

No seu retorno à Venezuela, Bolívar adere a grupos revolucionários e deles participa ativamente. No ano de 1810, em meio às guerras napoleônicas na Europa, os chefes liberais veem a oportunidade de planejar uma conspiração. Com o avanço dos franceses na Espanha, forma-se em Caracas a “Junta conservadora dos direitos de Fernando VII”, movimento que também ocorreu em vários países da América Espanhola, considerado precursor das independências. Bolívar é enviado por Francisco de Miranda, líder do movimento, a Londres como embaixador. Retorna três meses depois, em meio a disputas que ocorriam na formação da república. Nesse contexto, as tropas espanholas retomam Caracas provisoriamente e Bolívar foge para Cartagena das Índias. (LUDWIG, 1943)

Em Cartagena, Bolívar (2012) defende a preservação da unidade da Nova Granada e a recuperação do território da Venezuela. Publica uma carta pragmática, na qual defende um governo centralizado, pois não haveria maturidade política na América hispânica para um modelo federalista. Sob o comando de Bolívar, organizam-se tropas que regressam a Caracas em 1813, mas outra vez sem consolidar a ocupação. A resistência dos espanhóis, somada à impopularidade dos próprios comandantes *criollos* (como Bolívar) junto a grande parte da população, conduzem a uma nova derrota. Em 1815, Bolívar se exila na Jamaica. (ZANATTA, 2018)

De Kingston, Bolívar volta a escrever cartas que são publicadas nos jornais locais, nas quais analisa as lutas que estavam ocorrendo. Ainda em 1815, Bolívar escreve uma carta dirigida a um “Cavaleiro de Jamaica”, que ficou conhecida como “Carta da Jamaica”, na qual defende que a melhor solução após a independência seria a união de todos os Estados hispano-americanos em uma espécie de confederação. Por não estarem maduros para repúblicas federais, haveria necessidade de um poder forte e centralizado para organizar essa união, embora reconhecesse a dificuldade:

Já que tem a mesma origem, um só idioma, os mesmos costumes e uma só religião, deveriam, por conseguinte, ter um único governo que confederasse os diversos estados que se venham a formar; mas isto não é possível, porque climas remotos, situações diversas, interesses opostos caracteres dissemelhantes, dividem a América... Como seria belo [...] (BOLIVAR, 2015, p.29)

Em 1816, após visitar o Haiti e conhecer o processo de revolução deste país, Bolívar regressa pela terceira vez à Venezuela. Melhor articulado e contando com o apoio dos escravos libertos, suas tropas avançam pela Venezuela, Colômbia e Equador. Durante a liberação de Quito, conhece e se apaixona por Manuela Saenz, revolucionária com quem viveria um romance que duraria até a sua última viagem. (LUDWIG, 1943)

Já como presidente da Gran-Colômbia, em 1824 Bolívar convida os governos da América para os “Congressos do Panamá”, a fim de colocar em prática seu sonho de confederá-los. Porém, prevaleceram os desacordos entre os países recém-formados, o que resultou em baixa adesão e fracasso do plano. Nesse ambiente fragmentado, acabariam por triunfar personalidades como Francisco de Paula Santander, vice-presidente de Bolívar, que havia sido comandante nas campanhas de independência. Santander, que discordava da forma de governo centralizadora idealizada por Bolívar, acabaria por conspirar pela separação da Colômbia e da Venezuela, que resultaria na dissolução da Gran-Colômbia. (RAMOS, 1968)

Nos últimos anos de presidência, grupos contrários a Bolívar passaram a armar golpes contra ele. O mais conhecido ocorreu em Bogotá, em 1828, onde invadiram o palácio durante à noite e Bolívar só foi salvo devido à astúcia de Manuela, que conseguiu ganhar tempo junto aos conspiradores enquanto ele fugia. É nesse contexto que, com o poder político se esvaindo e a saúde se debilitando, Bolívar decide deixar a presidência e se exilar na Inglaterra. (RAMOS, 1968). Ele empreende então sua última viagem pelo rio Magdalena, a fim de deixar o continente, mas acaba morrendo de tuberculose no ano de 1830, em Santa Marta. A história dessa viagem ficaria imortalizada na obra de Garcia Marques.

Após sua morte, a imagem de Bolívar entrou para a história como símbolo dos movimentos de libertação e de união latino-americana. Seu nome tornou-se onipresente em ruas, praças, cidades e monumentos pelo continente.

Na Venezuela, nos albores do século XXI, Hugo Chávez promoveu a “Revolução Bolivariana”, refundou o país como “República Bolivariana” e usou o nome do libertador a favor da América Latina unida e contra o imperialismo estadunidense. Produções cinematográficas recentes também exploram a figura de Bolívar: o filme “O Libertador” (2014), aborda o personagem de uma forma heroica, ressaltando suas estratégias de batalha e sua ligação com o povo americano; já a série “Bolívar” (2019), transmite uma visão romantizada da vida de Bolívar, enfatizando sua relação amorosa com Manuela Saenz.

O mito, no entanto, também sofreu críticas, sobretudo acerca de suas possíveis tendências autoritárias e centralizadoras. Por exemplo, Karl Marx⁴, em 1857, ao escrever verbetes para uma enciclopédia americana, considerou Bolívar uma espécie de “Napoleão”, que pretendia unir o continente em torno de sua própria figura de ditador.

Garcia Marques, ao explorar Bolívar de maneira mais íntima, o situa entre o mito e o ditador. Apresenta-o na sua complexidade humana e nas contradições do seu “labirinto”.

3. A construção da imagem literária de Simon Bolívar no romance “O general em seu labirinto”

Gabriel García Márquez nasceu em 1927 na cidade de Aracatana, no nordeste da Colômbia, onde passou a infância tendo contato com a literatura. Fez seu ensino médio em Barranquilla e se mudou para Bogotá no início dos anos 40 para cursar Direito, faculdade que abandonou. Trabalhou em jornais da capital e, no fim dos anos 1940, mudou-se para Cartagena das Índias, onde se tornou jornalista. Trabalhou como correspondente internacional na França, nos Estados Unidos e no México, país este no qual permaneceu até o fim da sua vida, em 2014. Seu primeiro romance, “A Revoada”, foi publicado em 1955, seguido de uma extensa obra que lhe traria um prêmio Nobel da Literatura, em 1982, e lhe colocaria como um dos mais importantes escritores de um movimento conhecido como “realismo fantástico”, ou “mágico”,

⁴ “The New American Cyclopedia”, publicada em 1858.

diretamente ligado ao chamado “*boom* latino-americano”. (SILVA, 2016; MARQUEZ, 2020)

Na década de 1950, a Revolução Cubana chamou a atenção do mundo todo não somente para a pequena ilha do Caribe, mas para a América Latina em geral. Aproveitando-se do maior interesse pela região, muitas editoras passaram a divulgar as obras de escritores latino-americanos nos Estados Unidos e, sobretudo, na Europa. Dentre eles, Silva (2016) destaca o argentino Júlio Cortázar, com seu livro “O jogo da amarelinha” publicado em 1963; o peruano Mario Vargas Llosa, com “A cidade dos cachorros”, no mesmo ano; o mexicano Carlos Fuentes, com “A morte de Artemio Cruz” em 1962; e Garcia Márquez, com “Cem anos de Solidão”, em 1967.

O “realismo fantástico” foi um estilo experimental adotado em diversas obras desses escritores, cujo pioneiro pode ser considerado o argentino Jorge Luís Borges. Trata-se da utilização de acontecimentos surreais em um ambiente real, os quais costumavam servir como metáforas para discutir cultura, política e sociedade. No caso do latino-americano, o folclore e a tradição oral são utilizados em grande medida para transmitir a cultura e os acontecimentos das pequenas cidades. (POMBO, 2018)

Em 1989, Gabo lança “O general em seu labirinto”, retratando a última viagem de Simon Bolívar, partindo de Bogotá pelo rio Madalegna e chegando por terra a Santa Marta. Segundo o próprio García Márquez (2020), o interesse pela última do libertador se deu principalmente porque o rio era próximo de onde o escritor nascera e crescera. Este se dedicou por dois anos à pesquisa documental para conhecer pormenores dessa passagem da história de Bolívar, chegando a tomar um barco no rio Madalegna. Segundo Márquez (2020, p. 271), “Minha absoluta falta de experiência em matéria de investigação histórica tornou ainda mais árduo os meus dias”.

O contexto da última viagem do libertador, a caminho da saída do continente, era de perda de poder e prestígio após sua renúncia da presidência. Em 20 de janeiro de 1930, Bolívar apresentou sua renúncia, entregando o poder a Domingo Caycedo no mês de março. Após os preparativos, em 8 de maio deu início à sua jornada. Em junho, seu grande amigo e figura importante nas revoluções hispano-americanas, general Antônio José de Sucre, é assassinado em Berruecos, Venezuela. A notícia atinge Bolívar profundamente. Em setembro, apenas três meses antes do seu falecimento, Rafael Urdaneta toma o poder na capital, o que faz Bolívar novamente

conjecturar um levante, com direito ao anúncio de uma marcha sobre Bogotá, que jamais ocorreu. Em dezembro, Bolívar chega à quinta de San Pedro Alejandrino, na cidade de Santa Marta, já em estado debilitado. Falece no dia 17 do mesmo mês. (LUDWING, 1943)

A viagem representou o último momento de aproximação entre Bolívar e o povo, com manifestações em todas as suas passagens por povoados. Ao longo dela, não apenas o poder político de Bolívar se fragilizava junto com sua saúde física e mental.

3.1 A desconstrução do mito: um Bolívar confuso e fragilizado

Logo no início do livro, a imagem apresentada de Bolívar é a de um homem esquelético, com crises de insônia e febres que vão se agravando no decorrer da jornada. As primeiras descrições o colocam como mais envelhecido para sua idade, com a pele queimada de sol e os cabelos cinzentos. Além disso, aparecem o que García Márquez chama de “crises de demência”, momentos em que não se sabia se o libertador estava delirando ou falando enquanto dormia. Na sua despedida de Bogotá: “Empinou-se para se despedir do presidente interino, e este correspondeu com um abraço enorme, que permitiu a todos comprovar como era mirrado o corpo do general, e como se via desamparado e inerte na hora da despedida”. (MARQUEZ, 2020, p.28)

Ao longo da viagem, a saúde de Bolívar vai se debilitando, pois ele pouco dorme e pouco come. Quando chega à comunidade de Turbaco, sua pele se encontra amarelada, tem dores de cabeça perenes e febre constante. A decadência física é explicitada na seguinte passagem: “Pesava 88 libras, e iria ter 10 menos a véspera da morte. Sua estatura oficial era de 1 metro e 65, mas suas fichas médicas nem sempre coincidiam com as militares, e na mesa de autópsia média 4 centímetros menos”. (MÁRQUEZ, 2020, p.144). Ou seja, o texto vai deixando claro que se trata de um homem próximo da morte, o qual, apesar de sua figura mítica de herói, também é atingido por mazelas mundanas.

García Márquez não deixa de lembrar de fazer referências ao ícone e à imagem de herói de Bolívar. Por exemplo, quando traz a fala do general Mariano Montilla, que diz: “O importante para nós - disse - é que Sua Excelência não diminuiu por dentro.” (MARQUEZ, 2020. p.144). Entretanto, a imagem que prevalece na obra é a de um

Bolívar enfraquecido, fazendo contraponto a esta imagem de libertador forte e invencível. É o que aparece na sequência do diálogo entre Bolívar e uma moça que lhe prestava cuidados de saúde:

Ele tirou a camisa de dormir e pediu à moça que o examinasse à luz do candeeiro. Então ela conhece palmo a palmo o corpo mais estragado que se podia imaginar: o ventre esquelético, as pernas e os braços em pele e osso, e todo ele envolvido numa pelanca glabra de palidez mortal, com uma cabeça que parecia de outro tão curtida estava pela intempérie.

- Só me falta é morrer – disse.

A moça insistiu.

- As pessoas dizem que foi sempre assim, mas que agora lhe convém que todo mundo saiba. (MÁRQUEZ, 2020, p.185):

Apesar da decadência física e política que aparecem na obra, o desejo de retornar ao poder também se faz presente. Entremeadas com percepções realistas das dificuldades, Bolívar faz diversas menções um tanto fantasiosas sobre uma possível volta ao poder. A própria oposição, em algumas passagens do livro, alimentava a ideia de que sua viagem ao exterior seria uma simulação, pois a real intenção seria partir até a Venezuela e retornar com um exército insurrecto. (MARQUEZ, 2020)

O atentado contra Bolívar, ocorrido em Bogotá em 1828, aparece no livro como o evento crucial para a sua saída da presidência. No entanto, até poucos dias antes do ataque, Bolívar não acreditou que isso pudesse acontecer, mesmo diante de vários alertas que recebera. A primeira vez que admite a possibilidade é narrando um pressentimento:

Ele a reconheceu pelos passos e falou sem abrir os olhos:

- Vai haver uma insurreição.

Ela não dissimulou a raiva debaixo da ironia:

- Parabéns – Disse – Pode haver até dez, tamanha a atenção que você dá aos avisos.

- Só acredito em pressentimentos. (MÁRQUEZ, 2020, p.60-61)

Após o atentado, um tribunal foi estabelecido com a finalidade de investigar e punir os possíveis culpados. De um lado, “[...] os sediciosos iriam justificar o atentado alegando os poderes extraordinários de claro espírito ditatorial que o general tinha assumido três meses antes” (MARQUEZ, 2020, p.59). De outro, os defensores de

Bolívar fariam o possível para incriminar quaisquer que fossem os suspeitos, o que resultaria em exilados e fuzilados. Na narrativa de Garcia Márquez, as punições excessivas aparecem como uma última mancha na história do general. Em uma passagem em que o autor emprega ironia, Bolívar quer saber do paradeiro de sua amiga Josefa Sagraria. Ao saber que fora exilada e colocar a culpa em Santander, Bolívar é alertado de que ele próprio a havia desterrado na Itália:

- Perseguição de Santander, com certeza – Disse o general.
- Não general – disse o vigário. - O senhor mesmo os desterrou sem saber, por causa daquelas trapalhadas do ano de 28. (MARQUEZ, 2020, p.122):

Nos anos finais da vida do libertador, Gabo faz referências ao mito do herói, que ainda era vivo entre as pessoas. Porém, a imagem que prevalece é das derrotas políticas e da decadência física de quem se aproxima da morte, mostrando um Bolívar com frequentes confusões mentais. Apesar da decisão de deixar a presidência, o livro indica que Bolívar teve dificuldades de renunciar ao poder e de reconhecer as próprias fraquezas e a conjuntura desfavorável.

3.2 A relação de Bolívar com Manuela Sáenz

O primeiro casamento de Bolívar é apresentado como algo de impacto menor na vida do libertador. A família de Maria Teresa del Toro possuía um rico engenho chamado San Mateo e compunham a aristocracia *criolla*, o que poderia proporcionar a Bolívar uma vida tranquila nesse meio. Garcia Márquez (2020) escreve que nunca se soube se a morte de Maria Teresa se deveu a um acidente doméstico ou a uma febre maligna, mas que aquilo havia significado o nascer para a história do general. Ou seja, dá a entender que, se Bolívar permanecesse naquela relação, possivelmente não teria percorrido a trajetória política que marcou a sua vida.

Sua relação com Manuela Sáenz é apresentada como oposta. Manuela havia sido casada com James Thorne, um cavalheiro inglês estabelecido na aristocracia de Lima, de quem se separou para viver o romance com Bolívar. García Márquez (2020, p.157) a descreve como “[...] astuta, indômita, de uma graça irresistível; possuía o sentido do poder e uma tenacidade a toda prova. Falava o bom inglês, por causa do marido, e um francês primário, mas inteligível”. Se tornaria adida do Estado-maior de Bolívar na patente de coronel, além de ser a guardiã de seus arquivos. No episódio

do atentado de 1828, Manuela aparece como uma figura de bastante lucidez, nos quais Gabo exalta suas ações perante os invasores:

Com uma astúcia e uma valentia já demonstradas em outras emergências históricas, Manuela Sáenz recebeu os atacantes que forçavam a porta do quarto. Perguntaram-lhe pelo presidente, e ela disse que estava no salão do conselho. Perguntaram-lhe por que estava aberta a porta da sacada numa noite tão fria, e ela disse que a abria para ver o que eram os ruídos que vinham da rua. Perguntaram-lhe por que a cama estava morna, e ela disse que se deitara sem se despir a espera do presidente. Enquanto ganhava tempo com a parcimônia das respostas, fumava a grandes baforadas um charuto de carroceiro dos mais ordinários, para encobrir o rastro fresco de água-de-colônia que ainda permanecia no quarto. (MARQUEZ, 2020, p.60)

García Márquez apresenta Bolívar e Manuela como muito apegados entre si, mas com um romance tanto tórrido quanto tumultuado. Nos períodos que passavam juntos, oscilavam entre brigas e paixões: “[...] longes iam os tempos em que estivera a ponto de lhe mutilar uma orelha a dentadas, numa briga de ciúmes, mas seus diálogos mais triviais ainda costumavam culminar nas explosões de ódio e nas ternas capitulações dos grandes amores”. (MARQUEZ, 2020. p.30).

Nos longos afastamentos devido às andanças de Bolívar, este mantinha relações com outras mulheres. Mas o autor menciona que Manuela acompanhava Bolívar em algumas viagens. Na última viagem do general, Manuela pretendia acompanhá-lo, mas acabou desistindo. Isso gerou rumores de que Bolívar não partiria:

- E que se diz por lá?
 - Que não é verdade que o senhor vá embora – disse O'Leary.
 - Ah! - disse o general – E por quê?
 - Porque Manuelita fica.
- O general retrucou com uma sinceridade desarmante.
- Mas se ela sempre ficou! (MARQUEZ, 2020, p.155):

Em Santa Fé, o novo governo solicitou a Manuela que entregasse os documentos que tinha do general. Após recusar, ela iniciou provocações contra o governo, “[...] armava escândalos, distribuía folhetos glorificando o general, apagava as inscrições a carvão nas paredes públicas, ajudada por duas de suas escravas guerreiras”. (MARQUEZ, 2020, p.196). Além disso, empreendeu uma verdadeira guerra contra a imprensa que distribuía insultos ao general, assumindo de vez seu papel de “primeira Bolivariana da nação”.

Após a morte do general, Manuela se tornou, de forma concreta, a guardiã de suas arcas com papéis. Santander a desterrou na primeira oportunidade, fazendo-a

vaguear pelo Pacífico, terminando em Paita, no Peru, onde permaneceria. García Márquez ilustra seu abandono, ao mesmo tempo em que ressalta sua importância, através das ilustres visitas que recebeu no exílio: “três visitas memoráveis a consolaram de seu abandono: a do professor Simon Rodriguez, com quem compartilhou as cinzas da glória; a de Giuseppe Garibaldi, o patriota italiano que voltava de lutar contra a ditadura de Rosas na Argentina; e a do romancista Herman Melville”. (MARQUEZ, 2020, p.261)

Assim, Garcia Márquez entrega detalhes da convivência de Bolívar e Manuela e da leitura política astuta que esta costumava fazer. Já afastados, Bolívar confessa a seu acompanhante José Palácios: “Nunca mais tornarei a me apaixonar... É como ter duas almas ao mesmo tempo”. (MARQUEZ, 2020, p.155).

3.3 As divergências com Santander e a unidade da América Hispânica

No livro, muitas das confissões de Bolívar eram feitas a José Palácios, ajudante que o acompanhou até o último de seus dias. Palácios foi um escravo criado na casa de Bolívar, que se tornou seu mordomo, acompanhantes nas suas viagens, confidente mais próximo e auxiliar em diversas atividades, que iam desde banhos até a organização da agenda de Bolívar. Palácios era sempre solícito e respeitoso com as opiniões do general e costuma repetir a seguinte frase: “O que o meu senhor pensa, só o meu senhor sabe.”

As passagens de José Palácios⁵ servem, em sua maioria, para que Bolívar possa exteriorizar algum pensamento ou confissão. Em algumas delas, se refere a Santander, que foi provavelmente o político com que teve a relação mais complexa: partiria:

- A noite inteira sonhei com Cassandro – falou.
Era o nome pelo qual chamava em confidência o general granadino Francisco de Paula Santander, seu grande amigo de outro tempo e seu maior contraditor de todos os tempos... (MARQUEZ, 2020 p. 57-58)

Francisco de Paula Santander, a quem Bolívar chamava de “Cassandro”, foi o segundo homem da independência da Grã-Colômbia e o primeiro a buscar

⁵ A vida de José Palácios, apesar da grande presença, é pouco explorada na obra. É dito que, após a morte de Bolívar, acaba sem rumo, morrendo alcoólatra em Cartagena.

sustentação jurídica para as repúblicas nascentes. No livro, é descrito como enérgico e competente, além de ter um estranho gosto pela crueldade.

Bolívar e Santander foram companheiros por muitos anos na luta pela independência dos países hispano-americanos, mas logo após as conquistas suas divergências foram se tornando mais claras. Garcia Márquez narra que, segundo se dizia na época, alguns motivos seriam as glórias que Bolívar tomava para si, em lutas nas quais Santander teria tido maior participação. Por exemplo, na retomada de Caracas das mãos dos espanhóis. Além disso, se tornaram constantes entre ambos as divergências políticas sobre os rumos do governo.

Nesse contexto, Garcia Marquez afirma que, em meados dos anos 20, parte da imprensa colombiana, em alinhamento com Santander, passou a atacar Bolívar e a diminuir suas glórias. Dizia-se que muitas das batalhas perdidas tinham acontecido pelas aventuras noturnas de Bolívar e que sua tendência ditatorial poderia destruir o continente americano. Desse modo, a relação caminhou para o afastamento: “Sua inimizade com Santander era então de domínio público, ao extremo de que se negara a continuar recebendo cartas dele, porque já não confiava em seu coração nem em sua moral. “Poupe-se o trabalho de me chamar seu amigo”, escreveu”. (MARQUEZ, 2020. p.120)

Para García Márquez (2020, p.123), ambos divergiam sobre temas diversos, como os privilégios entregues a outros generais, a constituição idealizada no Peru e as presidências vitalícias na Gran-Colômbia. No entanto, para Bolívar, a causa principal do afastamento era outra: “A verdadeira causa foi que Santander não pôde assimilar a ideia de que este continente fosse um único país”. Bolívar dá a entender que Santander não teria a grandeza para assimilar o projeto da pátria grande, pois este não passava de um burocrata. “A unidade da América ficava grande nele”. Para um “homem de leis” como Santander, os desejos de Bolívar soavam ditatoriais e iam contra a forma republicana que idealizava aos países.

Ao longo de toda a obra, são constantes as referências de Bolívar à união da América Hispânica. Em uma passagem em que almoça com correligionários, é descrita uma frase de Bolívar, dita na época da revolução contra os espanhóis:

Durante o almoço não prestou atenção a ninguém senão a seus próprios fantasmas. Falou sem parar, num estilo doutoral e declamatório, soltando

sentenças proféticas ainda sem cozinhar, muitas das quais estariam numa proclamação épica publicada dias depois num jornal de Kingston e consagrada pela história como Carta da Jamaica. "Não foram os espanhóis, mas nossa própria desunião o que nos levou de novo à escravidão", dizia. (MARQUEZ, 2020, p.56)

O sonho de Bolívar é transmitido no livro como uma luta impossível, pois tornar a América do Sul a maior nação do mundo seria uma utopia. Apesar de defender a união, Bolívar entendia que o modelo federalista estava acima das possibilidades da América hispânica. O general Sucre transmite essa dificuldade ao dizer que "[...] o que falta não é um presidente, mas um domador de insurreições". (MARQUEZ, 2020, p.26). Em uma passagem referente ao momento pós-independência, mesmo diante de uma conjuntura completamente desfavorável, Bolívar ainda insiste na importância da unidade: espanhóis:

[...] a bordo do navio a vapor, como o chamava, a obra de emancipação já se concluíra, mas seu sonho quase lunático da integração continental começava a se despedaçar. Naquela última viagem, o sonho já estava liquidado, mas sobrevivia resumido numa única frase que ele repetia sem cansaço: "Nossos inimigos terão todas as vantagens enquanto nós não unificarmos o governo da América". (MARQUEZ, 2020, p.70).

A formação dos grupos de poder na América hispânica e suas divergências de interesses e ideias, é debatida pelos personagens do livro e apresentada como o grande problema da unificação. A confusão generalizada sobre os rumos das novas repúblicas é resumida na frase de um soldado, quando se dirige a Bolívar e diz: "Já temos a independência geral, agora nos diga o que fazer com ela". (MARQUEZ, 2020, p.104).

Apesar das derrotas e dificuldades, Bolívar mantinha-se fiel ao sonho de unificar a América Hispânica, o que aparece em frases como "Nossos inimigos terão as vantagens enquanto nós não unificarmos o governo da América". (MARQUEZ, 2020. P. 103). Em uma conversa que travou com seus apoiadores, Bolívar os incentiva a perseguir o sonho de "uma só pátria":

- A independência era uma simples questão de ganhar a guerra – dizia-lhes – Os grandes sacrifícios viriam depois para fazer destes povos uma só pátria.
- Não temos feito outra coisa senão sacrifício, general – diziam eles. Ele não cedia um ponto.
- Faltam mais – dizia. - A unidade não tem preço. (MARQUEZ, 2020, p. 105)

O congresso do Panamá havia sido sua maior tentativa de unificação. Garcia Márquez traz um Bolívar crítico ao papel dos Estados Unidos na iniciativa, atribuindo a eles um possível boicote. O general critica o convite que Santander teria feito aos Estados Unidos para participar do congresso:

Repetiu pela milésima vez a ladainha de que o golpe mortal contra a integração fora convidar os Estados Unidos para o congresso do Panamá, como fez Santander por sua conta e risco, quando se tratava de nada menos que proclamar a unidade da América. - É como convidar o gato para a festa dos ratos – disse. - E tudo porque os Estados Unidos ameaçavam nos acusar de estar transformando o continente numa liga de estados populares contra a Santa Aliança. Quanta honra! (MARQUEZ, 2020, p. 192).

É possível que a crítica aos Estados Unidos tenha sido influenciada pela própria época em que García Márquez escreveu, a Guerra Fria do século XX. No entanto, fica claro que o autor apresenta um Bolívar ciente de que a unificação da América Hispânica era contrária aos interesses da nação que se construía ao norte do continente.

Bolívar também demonstra ser crítico da Europa. Em certo ponto, um francês diz que os americanos deveriam seguir o exemplo de Bonaparte, mas Bolívar o responde que “Os europeus pensam que só o que a Europa inventa é bom para o mundo, e que tudo o mais é execrável”. (MARQUEZ, 2020, p.128).

Em síntese, Bolívar declara que sua pátria é a América e não cansa de defender a unificação. Porém, reconhece que a união não era possível: “Para nós a pátria é a América, e ela toda não tem jeito”. (MARQUEZ, 2020, p. 117) 155).

3.4 O general em seu labirinto

García Márquez apresenta um Bolívar repleto de contradições, o que é retratado não apenas pelas dúvidas e hesitações, mas por algumas confusões mentais do libertador. O realismo fantástico que caracteriza o autor também se faz presente para expressá-las, quando o próprio general mistura aspectos reais e imaginários. Isso fica exposto na passagem na qual Bolívar chega a Santa Cruz de Mompox e adentra o Colégio São Pedro Apóstolo, dizendo:

- Enfim, alguma coisa que continua igual.
O padre se surpreendeu.

- Perdão, excelência – disse – mas até onde chegam minhas luzes o senhor nunca esteve aqui.

José Palácios também se surpreendeu, pois nunca haviam visitado aquela casa, mas o general persistiu em suas lembranças com tantas referências exatas que todos ficaram perplexos. Afinal, tentou reconfortá-los com a ironia costumeira.

- Talvez tenha sido em outra encarnação – disse. – Afinal de contas, tudo é possível numa cidade onde acabamos de ver um excomungado caminhando debaixo do pálio. (MARQUEZ, 2020. p.114).

No fim de sua jornada, Bolívar está enfermo e praticamente derrotado. Mas, diante de uma nova mudança de poder ocorrendo na Colômbia, e do governo da Venezuela negando-se a cumprir acordos enquanto o general estivesse no continente, Bolívar é tomado novamente pela vontade de retornar à luta e “[...] começar de novo, do princípio, sabendo que o inimigo estava dentro e não fora da própria casa”. (MARQUEZ, 2020. p.204)

Durante a viagem, Bolívar escreveu cartas e montou estratégias fadadas ao fracasso. Porém, o próprio doutor que os acompanhava se surpreendeu com o poder que seus rompantes de ira tinham em diminuir as dores do general. Gabo, novamente, retrata uma vida de luta que insiste em permanecer até o fim, mesmo quando as forças físicas e políticas abandonam Bolívar. Ao mesmo tempo, o general demonstra ceticismo e desencanto. Em certo momento, diz que a “América é um meio globo que ficou louco” (MARQUEZ, 2020, p.77). Ao ditar uma de suas últimas cartas, fica evidente seu pessimismo, na qual expressa a famosa frase de que a América seria ingovernável: dizendo:

[...] começou por ditar a José Laurêncio Silva uma série de notas um tanto desconexas que expressavam tanto os seus desejos como os seus desenganos: a América era ingovernável, quem serve a uma revolução ara no mar, este país caíra sem remédio em mãos da multidão desenfreada para depois passar a tiranetes quase imperceptíveis de todas as cores e raças [...]. (MARQUEZ, 2020, p.257):

Essas percepções contraditórias permanecem até o fim. Na sua última jornada, Bolívar navega sem um rumo claro entre revoluções, amores, unificações e derrotas, incapaz de chegar a um lugar definitivo, deixando processos abertos e inconclusos. Em certo ponto do romance, Bolívar reconhece que, em um cenário de tantos impasses, estava condenado a um destino de teatro. Nesse momento, Gabo traz uma

declaração síntese: “- *Carajos!* - suspirou – Como vou sair deste labirinto?” (MARQUEZ, 2020, p. 183)

Considerações finais

A obra “O general em seu labirinto” é uma prova da fecunda possibilidade de aproximação entre literatura ficcional e estudos sobre política. García Márquez capta características de Bolívar que tornam muito mais rica a compreensão sobre o personagem e seu tempo histórico.

A representação predominante sobre Bolívar, nos séculos XX e XXI, foi do heroísmo resultante da sua capacidade estratégica, habilidades físicas e discursos poderosos. Todos esses atributos são invertidos por García Márquez, ao trazer um homem debilitado, envelhecido e humano, a fim de desconstruir a figura imortalizada do libertador. Ao mesmo tempo, o autor apresenta um Bolívar disposto a lutar mesmo perdendo as forças, persistindo em planos revolucionários, retomadas e conspirações até seus últimos momentos. Trata-se do retrato de um misto de persistência e teimosia, que o humaniza perante o leitor.

Gabo também traz à tona personagens decisivos na vida do libertador. Destacou-se neste artigo o papel de Manuela Sáenz, a qual, com sua tenacidade revolucionária e clareza de análise, oferece um toque de equilíbrio e lucidez na vida de Bolívar – embora Gabo não deixe de apresentar a intensidade das paixões do casal. Santander aparece como um personagem ao qual Bolívar devotava ressentimentos e admiração. Seu antigo vice-presidente é apresentado como a antítese do general, sendo apegado às leis e ao pragmatismo governamental; já em Bolívar, aparece mais destacado seu lado idealista, sobretudo por manter fixa a ideia de uma América hispânica unida. Na obra, Bolívar e Manuela, bem como Bolívar e Santander, aparecem como personagens políticos complementares.

García Márquez consegue transmitir o sonho impossível de Bolívar, de unir a América Hispânica, como uma característica perene do general. Esse sonho aparece mesclado com desencanto e possui um caráter essencialmente contraditório: enquanto reconhece a necessidade de um poder fortemente centralizado, Bolívar censura a unificação sob um regime ditatorial. O general, portanto, flerta com a

necessidade do poder autoritário, ao mesmo tempo em que o rechaça; sonha com a unificação e a incentiva, ao mesmo tempo em que duvida que ela seja possível.

Em síntese, Bolívar morre vendo que as lutas intestinas que passaram a prevalecer nos novos países iam contra a liberdade que ele mesmo lutara para conquistar. E que os sonhos de uma América Hispânica unificada, com governos unidos e independentes, despedaçavam-se em meio a essas batalhas sem fim. Entre utopias e desilusões, a morte de Bolívar parece ser a única saída do labirinto onde se meteu, findando-se uma vida que “[...] nunca mais, pelos séculos dos séculos, voltaria a se repetir”.

Referências bibliográficas

Aleixo, JCB. (1983). Visão e atuação internacional de Simon Bolívar. *Informação legislativa*. ed. 20, n. 80, out/dez. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181471> Acesso em 30/01/2022.

Bolívar, S. (2015). *Carta de Jamaica*. Caracas: Republica Bolivariana de Venezuela.

Bolívar, S. (2012). *Manifiesto de Cartagena*: Memoria dirigida a los ciudadanos de Nueva Granada por un caraqueño. Bogotá: Ministerio de Cultura Republica de Colombia, 2012.

Carvalho, JM. (1990). *A Formação das Almas*. São Paulo: Companhia das Letras, Chartier, R. (1999). Literatura e História. *Topoi*, n. 1, p. 197-216.

DUARTE, João de Azevedo e Dias. Em busca de uma “poética diplomática”. *Topoi* v.15 n.28 Rio de Janeiro Jan./June 2014.

Girardet. R. (1987). *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo: Companhia das Letras.

Gonçalves, CC. (2018). Literatura e Política: Uma introdução. *Revista do programa de letras e linguística – PPLN*, n. 36, jul-dez. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/33978> Acesso em 30/01/2022.

Ludwig, E. (1943). *Bolívar: Cavaleiro da Glória e da liberdade*. Porto Alegre: Livraria do Globo.

Márquez, GG. (2020). *O general em seu Labirinto*. Rio de Janeiro: Record.

Napolitano, M. (2011). A relação entre Arte e Política: Uma introdução teórico-metodológica. *Revisa Temáticas*, 19(37/38): 25-56, jan/dez. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/89200-A-relacao-entre-arte-e-politica-uma-introducao-teorico-metodologica.html> Acesso em 30/01/2022.

Pombo, FR. (2018). Como Cem Anos de Solidão redefiniu a América Latina. *BBC News*, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-cul-44663439> Acesso em 30/01/2022

Ramos, JA. (1968). *Historia de la Nación Latinoamericana*. Buenos Aires: Congreso de la Nación Argentina.

Silva, BF. (2016). A identidade latino-americana em Cem Anos de Solidão (1967), de Garcia Márquez. São Paulo: *Revista Epígrafe*, v. 3, n.3, p. 157-170.

Zanatta, L. (2017). *Uma breve história da América Latina*. São Paulo: Cultrix, 2017.

IDENTIDADE E TRABALHO: MULHERES EM UM CONTEXTO DE PANDEMIA E *HOME OFFICE*

Alice Vazarin Perez¹, Heloíse Reis Ventura², Julia Montezini da Silva³, Maria Eduarda Souza Martins⁴ e João Barros⁵

Resumo: Nosso objetivo nesse texto é apresentar, no primeiro tópico, a questão do trabalho como um fator determinante na construção da identidade dos indivíduos, especialmente das mulheres. Trataremos, então, sobre como se dá o processo de construção da identidade e a sua relação com o trabalho através das perspectivas de Stuart Hall, dos culturalistas e do marxismo. Para ilustrar nosso argumento, no segundo tópico, será abordado como essa relação afeta as mulheres, uma vez que elas se somam às múltiplas identidades assumidas pelo feminino e, ao final, será tratado como essas múltiplas identidades foram afetadas pela pandemia, e principalmente, pelo home office.

Palavras chave: identidade; trabalho; mulher; pandemia; home-office

IDENTIDAD Y TRABAJO: MUJERES EN CONTEXTO DE PANDEMIA Y *HOME OFFICE*

Resumen: Nuestro objetivo en este texto es presentar, en primer tema, la cuestión del trabajo como un factor determinante en la construcción de la identidad de los individuos, especialmente en las mujeres. Hablaremos sobre como ocurrió el proceso de construcción de la identidad y su relación con el trabajo mediante las perspectivas de Stuart Hall, de los culturalistas y del marxismo. Para poner en enfoque nuestro argumento, como segundo tema, será abordado como esta relación afecta a las mujeres, puesto que ella se suma a las múltiples identidades asumidas por el femenino y, al final, será tratado como las múltiples identidades fueron afectadas por la pandemia, principalmente por el *home office*.

Palabras clave: identidad, trabajo, mujer, pandemia, *home office*.

IDENTITY AND LABOR: WOMEN IN A PANDEMIC AND HOME OFFICE CONTEXT

Abstract: Our goal in this text is to present, in the first topic, the issue of labor as a determining factor in the construction of the individuals' identity, especially women. We will then deal with the process of identity construction and its relation with labour through the perspectives of Stuart Hall, the culturalists and Marxism. To illustrate our argument, in the second topic, it will be addressed how this relation affects women, since it is added to the multiple identities assumed by the feminine and, in the end, we will discuss how these multiple identities were affected by the pandemic, mainly by the home office.

Keywords: identity, labor, woman, pandemic, home office.

¹ Graduanda do curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA.

² Graduanda do curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA.

³ Graduanda do curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA.

⁴ Graduanda do curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA.

⁵ Professor associado e membro do PPGICAL-UNILA. Doutor em Filosofia pela UNISINOS (2012). Doutor em Ciências Sociais pela UBA (CONICET/2013).

Introdução

Temos como objetivo discorrer sobre o descentramento do sujeito e a criação da identidade através do trabalho para a mulher na pandemia, desse modo, nosso intuito é, mais especificamente, pensar sobre como a divisão sexual do trabalho atuou, e ainda atua, de maneira exploratória as mulheres, uma vez que, estando em seus contextos familiares enquanto trabalha suas múltiplas identidades se juntam. Assim, iniciaremos tratando dos conceitos de construção e desconstrução da identidade através da perspectiva de Stuart Hall. Aliado a isso, exporemos a pressão ligada à formação dessa identidade e à falta de separação entre a vida pessoal e profissional.

Daremos continuidade apresentando a relação existente entre identidade e trabalho através do marxismo e de contribuições da Indústria Cultural sobre como o trabalho se mostra eficiente na criação identitária e, ao mesmo tempo, surge cada vez mais precarizado. Junto a isso, abordaremos, na segunda metade do artigo, a questão da mulher e suas múltiplas identidades, questão essa ligada ao desenvolvimento histórico da mulher no trabalho. Nesta perspectiva, procuraremos problematizar o acúmulo de tarefas gerado pela dupla ou tripla jornada feminina, resultando em sobrecarga e pressão para as mulheres em todas as esferas.

Por fim, essas múltiplas identidades, no momento da pandemia que se estabelece, no ambiente profissional, os trabalhos remotos - chamados *home office* -, se juntam à questão psicológica e à mulher, que já sofre com maiores demandas que o homem entra em um processo de exaustão. Entretanto, a pandemia não apenas possui pontos negativos, como também apresenta uma junção das múltiplas identidades da mulher evidenciando os contrastes entre a carreira profissional e a vida familiar.

1. Construção da identidade e do trabalho

Para iniciarmos esse tópico, faremos uma explicação a respeito do conceito de identidade, partindo do pressuposto de que as concepções acerca do sujeito e de sua identidade estão em constante transformação. Dessa forma, perceberemos que com o decorrer da história da humanidade no Ocidente, a identidade dos sujeitos foram

sendo fragmentadas para que se adequassem às novas necessidades e possibilidades trazidas pelo contexto da Modernidade. Ademais, veremos como o conceito de identidade e o de trabalho, inegavelmente, caminham juntos na construção e na percepção da subjetividade dos indivíduos⁶. Levaremos em consideração o fato de que na contemporaneidade se torna ainda mais difícil estabelecer um limite perceptível para a separação da vida pessoal e ao que se refere às atividades laborais.

Veremos, após isso, como a questão da identidade está diretamente ligada à sociedade, principalmente quando se diz respeito à cultura. Além disso, será possível analisar, através da perspectiva marxista, a relação entre essa identidade criada através da cultura e o trabalho, uma vez que a ideia do trabalho como edificador está enraizado na sociedade capitalista moderna. Com isso, será fácil de perceber, posteriormente, quais as consequências dessa questão para a mulher, uma vez que ela sofre com a pressão do trabalho e da vida doméstica.

A construção das identidades, do ponto de vista culturalista, é um processo contínuo decorrente das mudanças de enfoque que ocorrem tanto nos pensamentos quanto nos discursos de cada período, sendo responsáveis por marcar significativamente as concepções acerca do sujeito. Inicialmente, trataremos a perspectiva de Descartes a respeito da existência do sujeito distanciado do divino e, conseqüentemente, da construção de sua própria subjetividade.

René Descartes, em *Meditações Metafísicas* (2009), busca apontar as razões pelas quais a consciência da existência de um sujeito, individual e pensante, implica diretamente nas percepções acerca dos elementos que compõem o mundo e da própria divindade. Em um contexto no qual grande parte das contribuições intelectuais anteriores realizadas no período da Idade Média consideravam que a existência do indivíduo decorria, única e exclusivamente, de Deus, em contrapartida, Descartes elucida que a comprovação da existência do indivíduo parte do entendimento de que este é um ser pensante. Portanto, tudo aquilo que está para além de sua própria existência é verificado por sua capacidade de conceber e duvidar do que se conhece:

⁶ Ler Biopolítica no Brasil (BARROS, 2022).

Não há por acaso algum Deus ou alguma outra potência que introduza em meu espírito esses pensamentos? [...] De modo que, depois de ter pensado bem e examinado tudo cuidadosamente, deve concluir-se e ter por estabelecido que esta proposição: *eu sou, eu existo*, é necessariamente verdadeira, todas as vezes que a pronuncio ou que a concebo em meu espírito (DESCARTES, 2009, p. 48; 19 - grifo nosso)⁷.

Nesse sentido, ao trazer o indivíduo para o centro das discussões ao passo que o distancia da divindade, reforça a ideia de que o sujeito de conhecimento é suficientemente capaz de construir sua própria subjetividade e identidade a partir das dúvidas em relação ao mundo. Assim, a concepção de que a identidade antes definida pela aproximação e relação com Deus fica em segundo plano, visto que a existência desta divindade está condicionada ao pensamento, questionamento e reconhecimento pelo próprio indivíduo.

Segundo Stuart Hall (2011), o nascimento do “indivíduo soberano” foi a chave necessária para colocar o curso da Modernidade em movimento, sendo precursor do individualismo. Como resultado trouxe o indivíduo para o centro de todas as questões e rompeu com a antiga tradição de que as ordens divinas predominavam em relação a qualquer outro fator ou sentimento. Os eventos como a Reforma Protestante, o Humanismo Renascentista e as Revoluções Científicas trouxeram novas maneiras de se pensar e de se comportar na sociedade. Logo, foram cruciais para a consolidação da centralização do sujeito, fazendo com que esse indivíduo fosse considerado indivisível, racional e consciente de sua própria atuação.

Porém, com o decorrer do tempo, as mudanças sociais proporcionaram o surgimento de novas necessidades a serem atendidas à medida que as sociedades se desenvolviam e se complexificavam, refletindo diretamente na forma em que os sujeitos eram interpretados. Assim, o indivíduo que anteriormente se encontrava no centro das questões tratadas em seu tempo, tornou-se apenas mais um dos elementos que compunham esse cenário de constantes transformações. “O cidadão individual tornou-se enredado nas maquinarias burocráticas e administrativas do Estado moderno” (HALL, 2011, p. 30). Ou seja, conforme as relações coletivas apresentavam-se mais relevantes e impactantes socialmente do que as individuais, a

⁷ Esta referência está composta da paginação da tradução, seguida da paginação do original.

identidade do indivíduo precisou enfrentar um processo de fragmentação para adequar-se a essa nova realidade. Em tal circunstância o sujeito passou a ser visto como apenas uma das peças fundamentais para a sustentação das estruturas da sociedade moderna.

Entende-se, então, que esse processo de fragmentação da identidade do sujeito acentua-se cada vez mais no contexto da contemporaneidade. A cada mudança cultural que incide sobre a sociedade faz-se necessário que o papel do indivíduo seja rapidamente reinventado e ressignificado, com o intuito de acompanhar e atender às demandas culturais do momento, que são trazidas em grande parte pelas mídias, pela globalização e pela tecnologia.

Diferentemente da perspectiva de identidade presente na Modernidade, que levava o indivíduo a refletir e encontrar-se em si mesmo, o que está proposto na pós-modernidade é uma visão que associa a identidade do sujeito às atribuições externas, aos interesses midiáticos e às exigências capitalistas. Dessa forma, a identidade pós-moderna é “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (HALL, 2005, p. 13). Assim, a reordenação dos elementos que contribuem, direta ou indiretamente, para construção das subjetividades exerce profunda influência sobre a forma como os indivíduos se enxergam no mundo, tendo como consequência o não reconhecimento como sujeitos integrais.

Diante desse panorama de intensas transformações das formas de organização das sociedades, o trabalho é um dos únicos elementos que tem estado presente na história da humanidade⁸. Desde o seu surgimento, quando servia apenas para o atendimento de necessidades básicas, até com o passar do tempo, quando recebeu uma conotação econômica. Dessa forma, infere-se que a construção da identidade e o trabalho caminham juntos, a partir do momento em que o trabalho é reconhecido

⁸ Para um aprofundamento sobre essa modificação, sugerimos o texto de Maria Elizabeth Antunes Lima intitulado “Trabalho e Identidade: uma reflexão à luz sobre a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea” (2007).

como um fenômeno fundamental do ciclo vital do homem e que suas dimensões estendem-se por grande parte da vida das pessoas.

Ao que diz respeito às mudanças sofridas em relação ao trabalho e suas características na era do capitalismo flexível, Sennett argumenta que

No capitalismo flexível, a desorientação envolvida no marchar para a incerteza, para os tais buracos estruturais, se dá de três formas específicas: por 'mudanças laterais ambíguas', 'perdas retrospectivas' ou resultados salariais imprevisíveis (SENNETT, 2005, p. 82).

É possível, assim, entender através da análise do autor que, uma das características marcantes do capitalismo contemporâneo é a incerteza, muito ligada pela flexibilidade e pela imprevisibilidade salarial, que se destrincha na falta de especificidade do trabalhador, temporariedade do cargo e resultando na dificuldade de se identificar por meio do labor. Esse tipo de trabalho carrega consigo a ideia de que os trabalhadores poderão alcançar alguma liberdade individual no âmbito laboral. Logo, é responsável por criar uma condição favorável para produzir novas formas de poder e de controle. Sua obra desmistifica a ilusão de que essas novas formas de trabalho concedem aos trabalhadores autonomia suficiente para organizar seu tempo, ao demonstrar que essas relações produtivas rompem com o limite existente entre vida pessoal e vida profissional. Podemos perceber, então, que ao que diz respeito às novas lógicas produtivas adotadas pelo capitalismo existe uma tentativa de estabelecer uma relação de dependência entre trabalhador e trabalho. Tal aplicação é pensada para que seja capaz de manter o trabalhador integralmente ligado a suas tarefas profissionais, mesmo que tenha uma suposta autonomia pelo fato de executá-las dentro de sua própria residência.

Portanto, essas relações implicam diretamente nos processos de identificação dos indivíduos, levando em consideração a forma como esse tipo de trabalho consome o tempo livre do sujeito e transforma o seu ambiente doméstico em uma extensão de seus serviços. Por fim, é notável como essa lógica confunde as possibilidades de desenvolvimento pessoal com as de identificação no âmbito profissional.

Segundo os teóricos culturalistas Guareschi, Medeiros & Bruschi; Hall; Silva e Woodward (COUTINHO *et al.*, 2007), a cultura traz a compreensão de identidade

como algo múltiplo, na qual se afirma uma identidade coletiva e não uma questão individual. O fato de que toda a sociedade estar inserida e sofrendo a influência direta de um projeto cultural, através das maneiras mais diversas, leva à coletivização da identidade. Consequentemente, essa coletivização destitui o caráter individual e central da identidade do indivíduo. Os processos de subjetivação, foco dos estudos culturalistas, têm como resultado o contrário do esperado, ou seja, a subjetivação acaba gerando o agrupamento.

Assim, se faz necessário pensar na maneira como esse corpo social unido se vê de forma unitária, e como isso se dá pelo trabalho. Antes, é possível entender o sentir individual como a necessidade de se afirmar como um só para si, pois mesmo com essa questão, ao se analisar a sociedade em um todo, o coletivo domina. Entretanto, o trabalho se mostra como um grande formador e modificador da identidade individual, como mostrado em:

Conceber a atividade de trabalho dos sujeitos como constituinte da sua identidade social implica reconhecer, portanto, a relação de mútua determinação entre trabalho e identidade e, conseqüentemente, a constituição de uma identidade profissional (COUTINHO *et al.*, 2007, p. 34).

Com isso, entende-se que a identidade junto ao trabalho forma uma nova característica de si mesma, a identidade laboral ou identidade profissional. O trabalho, como apresentado neste trecho, é colocado como mecanismo de formação da identidade e da individualidade. Todavia, essa perspectiva é acompanhada de inúmeras críticas, no qual a principal se apresenta como a crítica marxista do trabalho. O trabalho, discutido por Marx e, posteriormente, pelas correntes teóricas inspiradas por ele, em vez de ter um papel de moralizar o ser humano, objetifica a sua vida. Isso se dá pois o trabalho, em sua maioria, está diretamente ligado ao esforço braçal e não incentiva a obtenção de conhecimento:

O objeto do trabalho é, portanto, a objetivação da vida genérica do homem: pois este não se espelha a si mesmo somente de modo intelectual, como na consciência, mas também ativamente, realmente, contemplando-se em um mundo que ele mesmo criou [...] (MARX, 2004, p. 85).

Entende-se, então, que o trabalho para Marx, nas sociedades modernas modificam a forma de ser da classe trabalhadora e essa modificação está ligada à fragmentação da subjetividade individual. Consequentemente, gera a ideia de o indivíduo ser o que ele faz, no sentido de sua identidade se relacionar diretamente com o trabalho executado por ele. A partir dessa ideia, pode-se pensar no valor do trabalho, uma vez que as mudanças produtivas afetam de maneira direta a forma com que o proletariado se apresenta socialmente. Tal compreensão pode ser encontrada também em Maria Lima: “Embora a ação humana não se restrinja ao trabalho, este passou a ser concebido, a partir da perspectiva aberta por Marx, como o mediador por excelência entre o homem e a natureza” (LIMA, 2007, p. 06).

Nesse ponto, torna-se necessário, entender como a construção da identidade através do trabalho auxilia na precarização e na vulnerabilidade dos trabalhadores. Em especial, nosso foco estará sobre as mulheres, que já, previamente, sofrem dentro do mercado de trabalho, pois apresentam uma fragmentação em sua identidade e são mais vulneráveis. O trabalho é, de modo geral, um criador de riquezas. Mediante isso, seu exercício, ao longo do tempo, foi sendo relacionado ao poder com a análise de algumas correntes críticas. É possível compreender, então, que a precarização das formas de trabalho afetam na construção, na identificação e na superação das identidades laborais dentro da própria classe trabalhadora. Isso geraria um conjunto de indivíduos genéricos alienados de sua identidade, tal como apresentado anteriormente pela citação de Marx.

Além disso, Silvia Federici (2018) expõe a que modo os escritos de Marx relaciona a identidade feminina com a exploração capitalista, uma vez que, denuncia a exploração das mulheres obreiras nas fábricas e, ademais, trabalha a propriedade privada e o corpo feminino, colocando a identidade das mulheres, mesmo quando não se relaciona diretamente ao trabalho, como uma apropriação de seu espaço.

Por via de finalização do tópico, torna-se necessário pontuar a dimensão que essa questão relacionada a precarização do trabalho, como citado anteriormente, e a instauração de um indivíduo laboral tem para a mulher, uma vez que as mulheres sofrem com uma jornada dupla, muitas vezes até tripla de trabalho. Além disso, é

preciso compreender que a mulher além de ter sua identidade definida pelo trabalho, sofre também com os parâmetros da sociedade patriarcal, relacionando sua identidade à atividade materna. Devido a importância do debate, essa questão será abordada com mais profundidade no próximo tópico.

2. Como o trabalho ressignifica a identidade de mulheres

Ao discorrer sobre este tópico é possível observar que a história coloca em perspectiva a clara separação entre domínio público e privado na sociedade. A essa separação estava relacionada a divisão sexual do trabalho e a identidade feminina. Nesse sentido, os homens eram pertencentes ao âmbito público, uma vez que atuavam, frequentemente, como provedores da família. Já as mulheres pertenciam ao meio privado, visando cuidar do ambiente doméstico e dos filhos, como contrapartida ao sustento financeiro do marido. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho nasce na forma de um conceito que expõe as relações sociais entre os sexos. Conseqüentemente, designa o trabalho produtivo aos homens e atribui os trabalhos reprodutivos às mulheres, condicionando um sistema de hierarquias, valores e desigualdade com base nessa estrutura (HIRATA & KERGOAT, 2007, p. 29).

Em consonância a esta organização social, a mulher assume na sociedade ocidental as identidades de mãe, esposa e dona de casa visando a manutenção do lar. A responsabilidade pelas tarefas domésticas e de cuidado frequentemente recaem majoritariamente sobre a mulher, visto que a divisão sexual do trabalho impõe o trabalho reprodutivo ao gênero feminino. Assim sendo, a mulher é incumbida de educar os filhos, zelar pela relação conjugal e gerenciar as demais atividades domésticas, gerando uma sobreposição de identidades em um mesmo ambiente.

No entanto, Mary Wollstonecraft⁹ rompe com o discurso patriarcal ao defender a educação e oportunidades iguais para homens e mulheres. Criticando Rousseau que, segundo ela, projetou uma educação da mulher para o simples conformismo

⁹ Mary Wollstonecraft foi uma escritora britânica, teórica e ativista pela causa feminina do final do século XVIII. Sua obra mais célebre, *Uma Reivindicação pelos Direitos das Mulheres* (1795), traz uma reflexão conhecida como proto-feminismo, uma vez que foi umas das primeiras obras a teorizar a questão do direito das mulheres.

tornando-a “o membro mais inútil da sociedade”, Mary traz ideias que repercutiram no pensamento feminista do século XX:

Rousseau declara que a mulher nunca deveria, por nenhum momento, sentir-se independente, mas que deveria ser governada pelo medo de exercer sua astúcia natural e fazer dela uma escrava a fim de torná-la um objeto de desejo mais atraente, uma companheira mais doce para o homem, sempre que ele decidir relaxar-se (WOLLSTONECRAFT, 1996, p. 25).

Apesar dos esforços e de pensamentos parecidos com os de Mary Wollstonecraft, as mudanças na condição das mulheres não ocorreram de imediato. Durante um considerável tempo, as mulheres eram limitadas a continuar somente no espaço privado, de acordo com atribuições sociais. Todavia, com as transformações no campo socioeconômico, em conjunto com as revoluções culturais e a potência do movimento feminista no século XX, novas organizações começaram a surgir, enfraquecendo a divisão entre público e privado e os modelos associados de homem provedor e mulher cuidadora.

Neste contexto de luta feminista, as mulheres conseguiram acesso a novos direitos, como ao voto, à educação e ao ingresso no mercado de trabalho¹⁰. Com isso, somou-se às tradicionais identidades femininas de mãe, esposa e dona de casa a identidade profissional. A partir desse momento, a atuação da mulher se expande para além do âmbito doméstico, dando-lhes novas responsabilidades e um outro espaço de inserção na sociedade capitalista. Não obstante, estes vieram acompanhados por uma nova forma de vulnerabilização da mulher.

Fazendo uma pequena digressão, vale ressaltar que o corpo feminizado vai muito além da mulher cis branca. A luta do movimento feminista se expande para pensar sobre outros corpos vulnerabilizados e escondidos da sociedade e que, no contexto de pensar a sociedade atual pode-se remeter, por exemplo, à luta trans e a

¹⁰ É importante destacar que, neste momento, o movimento feminista pleiteava pelo ingresso no mercado de trabalho para as mulheres brancas de classes sociais mais altas enquanto desconsiderava o fato de que, há anos, mulheres negras se dedicavam a trabalhos exaustivos dentro e fora de casa em troca de baixos salários. Neste sentido, não se tratava de uma luta inclusiva e interseccional. Para saber mais sobre, ler *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras* (HOOKS, 2018) e *Mulheres, raça e classe* (DAVIS, 2016).

luta travesti e em seu reconhecimento como mulher¹¹. Butler (2007, p. 152) argumenta que se faz necessário evitar um “marco heterossexista binário que fixa os gêneros como masculino e feminino” na tentativa de empreender uma crítica de gênero e de viabilizar os corpos estigmatizados.

Voltando a nossa linha de argumentação inicial, como demonstrado na obra de Mary del Priore, *História das mulheres no Brasil* (2004), no início do século XX as mulheres representavam a maioria dos trabalhadores fabris brasileiros e, para as de classe social mais alta, a obtenção de um diploma já era uma possibilidade. Entretanto, o trabalho feminino era constantemente visto com receio ou até como uma ameaça, pois retiraria a mulher da esfera privada e, conseqüentemente, influenciaria em seus trabalhos reprodutivos. Mesmo entre pensadores e pensadoras feministas havia a reafirmação do valor e da importância da preservação da família, que continuava delegada às mulheres.

Dessa forma, as mulheres aumentaram a participação no mercado de trabalho (mundo produtivo), porém os homens não se aproximaram dos afazeres domésticos de forma concomitante. Sem a revisão da acumulação de responsabilidades privadas femininas, o âmbito das tarefas domésticas, assim como da educação e do cuidado com os filhos, permanece obrigação da mulher (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 123). Além disso, muitas delas também se tornam responsáveis pela provisão financeira das famílias enquanto levam praticamente sozinhas as atividades do espaço privado, de maneira que as incumbências femininas com o lar se tornam ainda maiores.

Dados do governo brasileiro de 2022 mostram que 82,5% das famílias brasileiras beneficiadas pelo Auxílio Brasil são chefiadas por mulheres, totalizando 16,6 milhões de lares que estão sob responsabilidade feminina e se encontram em dificuldade financeira (S.I., 2022). A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) de setembro de 2022, feita pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), mostrou que, no intervalo de um ano, a proporção de mulheres endividadas aumentou de 75,0 para 80,9, em contraste com

¹¹ Para uma leitura mais aprofundada sobre as múltiplas identidades e gênero que abarcam essa questão, indicamos “El Género en Disputa” de Judith Butler (2007).

o aumento de +5,1 p.p. para os homens (CNC, 2022). Tais informações podem ser interpretadas como reflexos das dificuldades enfrentadas pelas mulheres chefes de famílias na gestão de seus lares.

Assim, as mulheres assumem várias identidades que englobam suas participações em diferentes esferas como carreira profissional, organização da casa e cuidado com os filhos, exercendo uma tripla jornada. Essa realidade cria o conflito trabalho-família, definido como “um conjunto de pressões que ocorrem quando, ao se desempenhar os papéis profissional e pessoal, o atendimento a um papel torna difícil a conformidade com o outro” (LEMOS *et al.*, 2020, p. 390). Logo, as mulheres estão constantemente organizando seus objetivos de forma a compensar o tempo que passam longe da família ao se dedicarem à atividade profissional, muitas vezes deixando de lado a dedicação a si mesmas e a seus objetivos individuais.

A conciliação entre vida profissional e familiar resulta na preocupação das mulheres, gerando um esgotamento não somente físico, mas também mental. Precisa-se levar em consideração que a incumbência do cuidado com os filhos é amparada por crenças, valores e percepções culturais, interiorizados por meio das relações sociais primárias da criança e da família, contexto no qual se dá o treinamento de papéis e a socialização intencional (CHODOROW, 1978, p. 76). Portanto, é provocado um sentimento de culpa duradouro nas mulheres caso não tenham o desempenho esperado pela sociedade em suas vidas familiares. Com isso, uma sobrecarga é gerada, fazendo com que a mulher realize diversos papéis sociais sem excluir nenhum deles.

O conflito trabalho-família, marcado por tal desigualdade e acumulação de tarefas, ficou mais flagrante durante o período de pandemia de Covid-19 e isolamento social, quando o trabalho *home office* foi amplamente utilizado. Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre um significativo número de casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na China, causados por um novo tipo de coronavírus. Essa cepa, posteriormente nomeada SARS-Cov-2, é responsável por causar a COVID-19, caracterizada pela OMS como uma pandemia no dia 11 de março de 2020 (OPAS, 2020). Em resposta, o Ministério da Saúde do Brasil

e os Estados brasileiros adotaram medidas para combater o vírus no país, entre elas, o trabalho na modalidade *home office*.

Nesse cenário, o dever das mulheres quanto ao trabalho doméstico não remunerado acarreta a menor disponibilidade de tempo e disposição ao mercado de trabalho. A exigência do aumento de produtividade e metas cada vez mais complexas colaboram para a dificuldade da mulher de se manter no mundo do trabalho remunerado. Segundo Ferreira e Rodrigues (2021, p. 119), “o *home office* consiste em um labor realizado em domicílio, por meio de plataformas digitais e eletroeletrônicos que possibilitem seu exercício virtualmente”. Com o *home office*, as mulheres enfrentam mais obstáculos para conciliar suas identidades devido à expectativa do empregador de que o empregado (sem necessidade de se deslocar) teria mais condições de atender e cumprir as demandas (FERREIRA & RODRIGUES, 2021, p. 123).

Em razão disso, a dupla ou tripla jornada feminina causa um acúmulo de tarefas entre a carreira profissional e a vida familiar que é dificultada pela divisão sexual do trabalho enraizada na sociedade. A exaustão da mulher é a representação da limitação de suas identidades, pois ao alcançar realização em uma esfera, perde em outra (SOUSA & GUEDES, 2016, p. 125). Ainda assim, a mulher continua a exercer seus vários papéis por efeito da demanda cultural e econômica pela qual se tornou responsável ao longo da história. Conseqüentemente, a pandemia de Covid-19, ao juntar a dimensão pública e privada da mulher no mesmo ambiente, deixa clara essa condição.

Essa configuração do trabalho, especialmente no contexto da pandemia, impactou diretamente as mulheres ao agrupar em um único ambiente – o lar – as diferentes identidades assumidas por elas: mãe, esposa, dona de casa, profissional. O “deslocamento do trabalho para dentro de casa, da montagem de escritórios em quartos, salas ou cozinhas, lugar de onde iremos produzir, receber colegas, alunos, professores, mas também amigos e familiares” provocou uma quebra acentuada das fronteiras entre o pessoal e o profissional, fator gerador de desconforto (CASTRO *et*

al., 2020, p. 53). No tocante às mulheres, isso significa uma mescla ainda mais visível entre as diferentes identidades assumidas por elas.

As medidas de isolamento social modificaram completamente as rotinas familiares, mas não a posição das mulheres dentro da divisão sexual do trabalho, mantendo-as responsáveis pelas tarefas de limpeza e cuidado para além de suas atividades profissionais. Segundo pesquisa de Fares *et al.* (2021, p. 62-63), tanto homens quanto mulheres que estiveram sob algum regime de trabalho remoto declararam um aumento no trabalho doméstico durante a pandemia, entretanto, a quantidade de tempo dedicada a ele foi desproporcional entre os gêneros. Em consonância, uma pesquisa realizada por Thays Monticelli sobre experiências femininas no período de isolamento demonstrou que a desigualdade de gênero passou a ser ainda mais vivenciada nos lares: menos da metade das entrevistadas relataram haver uma divisão satisfatória das tarefas domésticas com seus companheiros e/ou filhos adolescentes (MONTICELLI, 2021, p. 90).

Ademais, com as creches e escolas fechadas, as mães se tornaram responsáveis também pela educação de seus filhos. Na maior parte dos lares, são elas que auxiliam os filhos com o acompanhamento das aulas on-line e a realização das atividades escolares, além do cuidado com a saúde mental dessas crianças e adolescentes frente ao isolamento social e ao ensino remoto. Essas responsabilidades, somadas às domésticas e profissionais, mostram-se demasiadamente cansativas e angustiantes para as mães.

As mulheres entrevistadas por Monticelli na pesquisa acima mencionada relataram piora em “suas saúdes físicas, mentais, seus momentos de lazer com a família, a relação conjugal e a vida sexual, proporcionalmente nessa sequência” (MONTICELLI, 2021, p. 92). É possível perceber, assim, que o cansaço causado pelo exercício simultâneo das diferentes funções atreladas às identidades femininas influencia diretamente na qualidade de vida dessas mulheres e esses impactos foram sentidos com frequência e intensidade durante a pandemia do Covid-19.

Por outro lado, mulheres participantes de uma pesquisa realizada por Lemos, Barbosa e Monzato relataram sentir satisfação quanto à oportunidade de estarem mais

próximas de suas famílias, ainda que esta venha acompanhada de um aumento na carga de trabalho. Analisando o perfil das entrevistadas que encontraram esse lado positivo do *home office*, as autoras chegaram à conclusão que a valorização da combinação entre flexibilidade de horários e proximidade da família veio de mulheres inseridas em contextos de equilíbrio entre vida familiar e trabalho (LEMOS *et al.*, 2020, p. 397). Essa descoberta está em concordância com a literatura sobre o conflito trabalho-família, que demonstra a importância de um sistema de apoio para reduzir os efeitos de excessivas cargas de trabalho (PLUUT *et al.*, 2018).

Desta maneira, torna-se evidente que a pandemia e o isolamento social causaram impactos significativos no gerenciamento das diferentes identidades assumidas pelas mulheres, assim como no esforço feito por estas para exercer satisfatoriamente todos os papéis que lhes são entregues. Além disso, é possível notar que a divisão sexual do trabalho segue sendo uma realidade intrínseca às dinâmicas familiares, especialmente durante o recorte temporal da pandemia, que acentuou desigualdades já existentes.

Considerações finais

Através da análise da experiência de ser mulher junto à identidade do trabalho, foi possível verificar a relação estabelecida entre o descentramento do sujeito e o trabalho como um formador da identidade, em uma perspectiva genérica e objetiva. Para isso, construímos, por meio da perspectiva de Stuart Hall, a trajetória da construção identitária do sujeito e como o trabalho desempenha um papel primordial, visto que, faz parte do ciclo vital do indivíduo.

Em corroboração, apresentamos a questão atrelada ao trabalho desenvolvida por Marx e os marxistas, na qual expõe o trabalho como um objeto com o objetivo de tornar a vida do homem genérica, isto é, manter os indivíduos pariformes. Como um afunilamento e uma exemplificação em nossa análise apresentamos a ressignificação da identidade de ser mulher.

Para tanto, voltamos nossa atenção para a história do trabalho feminino e a divisão sexual do trabalho que delegou às mulheres os trabalhos reprodutivos enquanto os homens se mantiveram fora do ambiente familiar. Com a mudança do

cenário socioeconômico e a entrada da mulher no mundo profissional as tarefas voltadas ao lar não foram divididas e, com isso, as mulheres começaram a acumular funções e, conseqüentemente, diferentes identidades. Enfatizando, dessa maneira, a desigualdade de gênero.

Por sua vez, o amontoado de identidades gera sobrecarga física e emocional ao feminino, efeito relacionado ao conflito trabalho-família. Em decorrência da pandemia, o isolamento social e o *home office* ocasionaram o agrupamento das diferentes identidades em um único ambiente, o lar. Por um lado, essa configuração agravou as questões do conflito trabalho-família e por outro aproximou as mulheres de suas famílias, questão que foi encarada de forma dual. Desse modo, conclui-se que não há uma separação concreta entre a identidade pessoal e a identidade profissional e essa realidade está atrelada à divisão sexual do trabalho, entretanto, gera sobrecarga e pressão em todos os ambientes que perpassam a mulher.

Referências bibliográficas

Butler, J. (2007). **El género en disputa: El feminismo y la subversión de la identidad**. Trad. M. A. Mufloz. Paidós.

CASTRO, Thiele da Costa Müller et al. (2020). Em tempos de Coronavírus: home office e o trabalho feminino. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 8, n. 14, p. 40-64, ago/dez. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/NORUS/article/view/20017>. Acesso em: 28 ago. 2021

CHODOROW, Nancy. (1979). **The Reproduction of Mothering: Psychoanalysis and the Sociology of Gender**. California: University of California Press.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). (2022). **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) – setembro de 2022**. Disponível em: <https://www.portaldocomercio.org.br/publicacoes/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-setembro-de-2022/443753>. Acesso em: 04 de novembro de 2022.

COUTINHO, Maria Chalfin *et al.* (2007). Identidade e trabalho na contemporaneidade: Repensando articulações possíveis. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n. 19, p. 29-37.

DAVIS, Angela. (2016). **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo.

DEL PRIORE, Mary. (2004). **História das Mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto.

DESCARTES, René. (2009). **Meditaciones metafísicas**. Trad. Pablo Pavesi. Buenos Aires: Prometeo Libros.

FARES, Lygia Sabbag *et al.* (2011). Gênero, trabalho remoto e trabalho reprodutivo não remunerado no Brasil durante a pandemia de Covid-19. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt72/nt2>

Federici, S. (2018). **El patriarcado del salario. Críticas feministas al marxismo**. Trad. M. a A. C. Altuna, C. F. Guervós, & P. M. Ponz.

FERREIRA, Vanessa Rocha; RODRIGUES, Kaio do Nascimento. (2021). Os impactos psicossociais da utilização do teletrabalho durante a pandemia no trabalho da mulher. **REVISTA DIREITOS, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**, [S. l.], v. 7, n. 12, p. 113-136.

HALL, Stuart. (2005). **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. (2007). A atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres. **Revista de Ciências Sociais – Política & Trabalho**, v. 1, n. 53, p. 22-34.

HOOKS, bell. (2018). **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

LE MOS, Ana Heloísa da Costa *et al.* (2020). Mulheres em *home office* durante a pandemia da COVID-19 e as configurações do conflito trabalho-família [Versão original]. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 60, n. 6, p. 388-399, nov./dez.

LIMA, Maria Elizabeth Antunes. (2007). Trabalho e identidade: uma reflexão à luz do debate sobre a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea. **Educ. Tecnol.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 3, p. 05-09.

MARX, Karl. (2004) **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Boitempo: São Paulo. Tradução e notas: Jesus Renieri.

MONTICELLI, Thays. (2021). Divisão sexual do trabalho, classe e pandemia: novas percepções?. **Sociedade e Estado**, v. 36, n. 01, p. 83-107. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/35804>. Acesso em: 29 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). (s.d.) **Histórico da pandemia de COVID-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 11 set. 2021.

PLUUT, Helen *et al.* (2018). Social support at work and at home: Dual-buffering effects in the work-family conflict process. **Organizational Behavior and Human Decision Processes**, v. 146, p. 1-13. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0749597816302394?via%3Dihub>. Acesso em: 11 set. 2021.

S.I. (2022) **82,5% das famílias beneficiadas pelo Auxílio Brasil são chefiadas por mulheres**. Atualizada em 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/82-5-das-familias-beneficiadas-pelo-auxilio-brasil-sao-chefiadas-por-mulheres>. Acesso em: 04 nov. 2022.

SENNETT, Richard. (2005). **A corrosão do caráter – consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. (2016). A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados** 87. v. 30, n. 87, p. 123–139.

WOLLSTONECRAFT, Mary. (1996). **A Vindication of the Rights of Woman**. Mineola: New York: Dover Publications Inc.

FEMINISMOS CONTRA-HEGEMÔNICOS EM EU, TITUBA: BRUXA NEGRA DE SALEM, DE MARYSE CONDÉ

Flávia Foresto Porto da Costa¹

RESUMO: O propósito desse texto é realizar uma breve análise do romance *Eu, Tituba: Bruxa Negra de Salem* (2020), de Maryse Condé, à luz de contribuições de teóricas feministas negras e decoloniais, em especial Angela Davis (2016), María Lugones (2014) e Patricia Hill Collins (2015). Reflete-se como essa obra literária trata de questões caras aos feminismos contra-hegemônicos na atualidade, como a colonialidade e a intersecção entre raça, gênero e classe.

Palavras-chave: feminismos; decolonialidade; interseccionalidade.

FEMINISMOS CONTRA-HEGEMÔNICOS EN EU, TITUBA: BRUXA NEGRA DE SALEM, DE MARYSE CONDÉ

RESUMEN: El objetivo en ese texto es realizar un corto análisis sobre el romance *Eu, Tituba: Bruxa Negra de Salem* (2020), de Maryse Condé, a partir de los aportes teóricos de las feministas negras y decoloniales, en especial Angela Davis (2016), María Lugones (2014) y Patricia Hill Collins. Reflexionaremos sobre cómo el libro aborda importantes cuestiones de los feminismos contra-hegemónicos en la actualidad, como por ejemplo, la colonialidad y la intersección entre raza, género y clase.

Palabras clave: feminismos; decolonialidad; interseccionalidad.

COUNTER-HEGEMONIC FEMINISM IN EU, TITUBA: BRUXA NEGRA DE SALEM, BY MARYSE CONDÉ

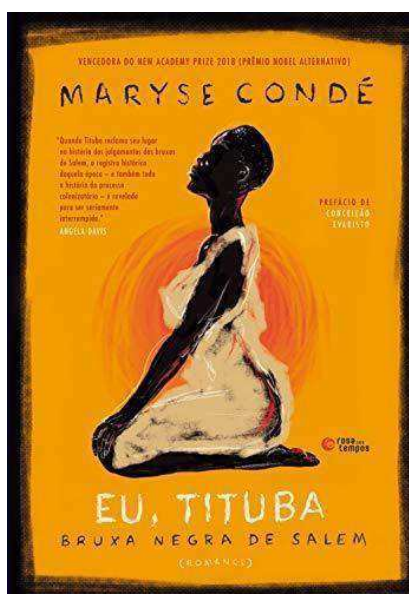
ABSTRACT: The purpose of this text is to perform a brief analysis of the novel *Eu, Tituba: Bruxa Negra de Salem* (2020), by Maryse Condé, in the light of contributions from black and decolonial feminist theorists, especially Angela Davis (2016), María Lugones (2014) and Patricia Hill Collins (2015). We reflect on how this literary work addresses issues dear to counter-hegemonic feminisms today, such as coloniality and the intersection between race, gender, and class.

Key words: feminisms, decoloniality, intersectionality.

¹ Mestranda no Programa de Integração Contemporânea da América Latina pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Graduada em Letras e Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Trabalho desenvolvido a partir das reflexões da disciplina optativa “Narrativas feministas, resistências e suas ressonâncias na literatura latino-americana e caribenha”, do Programa de Literatura Comparada (UNILA).

Introdução

Eu, Tituba: Bruxa Negra de Salem (2020), de Maryse Condé, é um romance histórico baseado nos julgamentos das bruxas de Salem, Massachusetts, que tiveram início em março de 1692 a partir da prisão de suas primeiras acusadas: Sarah Good, Sarah Osborne e Tituba, que entrou para a história, como inserido na própria narrativa de Condé, apenas como "uma escrava que veio de Barbados e que aparentemente praticava *hoodoo*" (CONDÉ, 2020, p.215).



Negligenciada pela historiografia, muito pouco se sabe sobre o destino de Tituba após sua confissão e sua venda, em 1693, essa última para pagar seus gastos na prisão. Segundo a autora, existem ao menos duas teorias: a primeira da escritora Anne Petry, que alega que Tituba teria sido comprada por um tecelão e vivido em Boston até o fim de sua vida. A segunda, menos reconhecida, alega que Tituba fora vendida a um comerciante de escravizados e teria voltado a viver em Barbados. Os julgamentos de Salem terminariam com a execução de vinte pessoas, a maioria, mulheres (Ibid, p. 250).

Maryse Condé, escritora e intelectual negra natural da ilha caribenha de Guadalupe, apaixona-se pela personagem histórica e decide dar a versão dos famosos julgamentos de Salem sob o ponto de vista, ocultado durante séculos, de uma escravizada. Mais do que isso, a história de Tituba é a história do colonialismo, da diáspora africana e da escravidão vista de uma perspectiva feminina, que revela

a indissociabilidade entre as relações de opressão-exploração de sexo, classe e raça.

1. “Descobrimento” e violação

Narrado em primeira pessoa, pela própria Tituba, o romance começa de forma sintomática: “Abena, minha mãe, foi violentada por um marinheiro inglês no convés do *Christ the King*, num dia de 16**, quando o navio zarpava para Barbados. Dessa agressão nasci. Desse ato de agressão e desprezo” (CONDÉ, 2020, p. 25). Conceição Evaristo, em seu prefácio à edição brasileira, trata essa passagem como uma metáfora da violência da colonização das Américas, uma história marcada pelo estupro de mulheres indígenas e africanas escravizadas (Ibid, 2020, p. 9).

Ann McClintock (1995², apud LUGONES, 2014) e Silvia Federici (2017) recordam a gravura pintada no século XVI por Jan Van der Straet que retratam o “descobrimento” do continente americano como encontro erótico entre a América – representada por uma mulher indígena sedutora deitada na rede – e Vespúcio, cujo “destino é inseminá-la com suas sementes masculinas de civilização” (ibid, 1995, apud LUGONES, 2014). A metáfora da colonização como violação não é, portanto, nova. A diferença é que ela é utilizada na obra de Condé como denúncia da violência imposta aos colonizados, e não como uma exaltação do colonizador europeu.

² McClintock, Anne. 1995. *Imperial Leather. Race, Gender and Sexuality in the Colonial Contest*. New York, Routledge.



Grávida de Tituba, Abena é comprada por Darnell Davis, dono de plantações de cana-de-açúcar em Barbados. Davis une Abena a Yao, um jovem escravizado que tentara suicídio por não suportar o flagelo da escravidão. Com o tempo, os dois se apaixonam e desfrutam de uma breve e feliz vida familiar. Yao sente um amor paterno por Tituba desde seu nascimento. Já Abena desenvolve uma aversão à filha, por ela lhe lembra o ato violento com o qual fora gerada. Essa recusa em aceitar a violação levaria ao assassinato de Abena após ferir seu proprietário durante uma tentativa de estupro.

Angela Davis (2016) aborda a questão do estupro das mulheres escravizadas:

Seria um erro interpretar o padrão de estupros instituído durante a escravidão como uma expressão dos impulsos sexuais dos homens brancos, reprimidos pelo espectro da feminilidade casta das mulheres brancas. Essa explicação seria muito simplista. O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros. [...] (Ibid, 2016, p. 36)

Como parte de sua argumentação sobre a necessidade de se analisar o imbricamento entre as categorias de gênero, raça e classe, Patricia Hill Collins

(2015) defende que, embora a escravidão seja mais comumente tratada como uma instituição racista e, por vezes, de classe, ela seria uma instituição também de gênero, por ser, conforme a autora, “profundamente patriarcal” e apoiada na autoridade do homem branco e em sua propriedade. O controle sobre a sexualidade das mulheres era fundamental nessa instituição. Do lado das mulheres brancas abastadas, assegurar sua virgindade e castidade assegurava que as propriedades passassem pros herdeiros legítimos dos senhores de escravos. Do lado das mulheres escravizadas, o controle sobre sua fertilidade “era, também, fundamental para a continuidade da escravidão, já que crianças nascidas de mães escravas eram, elas também, escravas” (Ibid, 2015, p. 22).

2. Colonialismo, escravidão e caça às bruxas nas Américas

Após o enforcamento de Abena e a venda de Yao – que, por fim, se suicidaria – Tituba, então com apenas sete anos, é expulsa da plantação. Em seguida, é acolhida por Man Yaya, uma velha curandeira de origem nagô, que passa a lhe ensinar sobre plantas, sobre os elementos da natureza, sobre vida e morte, rituais, sacrifícios, preces, cantilenas e gestos propiciatórios. Com a morte de Man Yaya, Tituba, aos 14 anos, constrói uma cabana às margens do rio Ormonde, região pantanosa e pouco propícia para a cana, o que lhe permite viver sozinha estudando e praticando seus conhecimentos sobre as plantas e os encantamentos, e ficaria conhecida por cuidar de escravizados doentes.

Os tormentos na vida de Tituba recomeçariam com seu retorno ao mundo dos brancos. Ao se unir a John Indien, um escravizado de origem indígena (aruaque) e africana (nagô), Tituba conhece, de fato, a exploração e submissão, além de passar a ser perseguida por suas habilidades de curandeira. A primeira vez em que se sente ameaçada por sua fama de bruxa é quando conhece Susanna Endicott, proprietária de John, que descobre sua ligação com Man Yaya. A segunda vez que Tituba se depara com uma acusação de bruxaria acontece quando ela e John Indien já estão na aldeia de Salem, nos Estados Unidos, após serem vendidos ao pastor puritano Samuel Parris.

A perseguição sofrida por Tituba, cujo dom era utilizado apenas para “fazer o bem”, para “curar e não dar medo” (CONDÉ, 2020, p. 35), demonstra a histórica repressão aos saberes e conhecimentos ancestrais de mulheres e de povos

subjugados pelos colonizadores europeus. Silvia Federici (2017) explica que a perseguição às bruxas no início da Era Moderna teve como arcabouço intelectual “elementos tomados do mundo fantástico do cristianismo medieval, argumentos racionalistas e os modernos procedimentos burocráticos das cortes europeias” (Ibid, 2017, p. 367). Isto é, ao acusarem as bruxas de terem pacto com diabo, voarem em vassouras, amaldiçoarem plantações e se reunirem para o sabá – elementos do imaginário cristão – os juízes da época reprimiam, paradoxalmente, crenças populares e ancestrais incompatíveis com a ciência moderna e o racionalismo científico.

Saberes e práticas que tinham uma visão animista da natureza e imaginavam todo o cosmos como um organismo vivo, sem separação entre a matéria e o espírito, onde cada elemento trazia virtudes e poderes ocultos eram incompatíveis com a ciência moderna cartesiana e com o capitalismo eurocentrado.

Mas aos olhos da nova classe capitalista, esta concepção anárquica e molecular da difusão do poder no mundo era insuportável. Ao tentar controlar a natureza, a organização capitalista do trabalho devia rejeitar o imprevisível que está implícito na prática da magia, assim como a possibilidade de se estabelecer uma relação privilegiada com os elementos naturais e a crença na existência de poderes a que somente alguns indivíduos tinham acesso, não sendo, portanto, facilmente generalizáveis e exploráveis. A magia constituía também um obstáculo para a racionalização do processo de trabalho e uma ameaça para o estabelecimento do princípio da responsabilidade individual. Sobretudo, a magia parecia uma forma de rejeição do trabalho, de insubordinação, e um instrumento de resistência de base ao poder. O mundo devia ser “desencantado” para poder ser dominado. (FEDERICI, 2017, p. 313)

Resumidamente, o argumento de Federici é de que as acusações de bruxaria que levaram à perseguição e ao assassinato de milhares de pessoas na Europa e nas colônias americanas no período de acumulação primitiva do capitalismo foram importantes para expropriar e disciplinar a classe trabalhadora, destruindo suas formas de organização autônomas e seus laços comunais. As mais condenadas e prejudicadas por esse processo foram as mulheres, tradicionais detentoras desses saberes ancestrais, o que as levou a uma perda de prestígio e de capacidade de controle sobre suas funções reprodutivas.

Sorte parecida à das mulheres da classe trabalhadora europeia tiveram os povos ameríndios e africanos escravizados, pois as acusações de bruxaria e de

pactos diabólicos – identificados em práticas como a sodomia e o canibalismo – no Novo Mundo serviram para a ruptura de resistências e justificar a dominação e a exploração dessas populações. A própria semelhança iconográfica entre as imagens do sabá das bruxas, representados com grandes banquetes e sacrifícios de crianças, e as representações de indígenas como canibais que surgiram no século XVI demonstram a identificação dessa perseguição. Se, na Europa, o capitalismo nascente buscou reprimir e disciplinar o campesinato com a caça às mulheres, na América, a misoginia foi associada ao racismo.

O destino comum das bruxas europeias e dos sujeitos coloniais pode ser ainda melhor demonstrado pelo crescente intercâmbio, ao longo do século XVII, entre a ideologia da bruxaria e a ideologia racista que se desenvolveu sobre o solo da Conquista e do tráfico de escravos. O diabo era representado como um homem negro, e os negros eram tratados cada vez mais como diabos, [...]. (FEDERICI, 2017, p. 358)

Esse elemento é bastante presente no romance de Maryse Condé. No momento em que Hester procura ajudar Tituba a preparar seu testemunho no julgamento de Salem, aconselhando-a a amedrontar os jurados utilizando-se dos medos que a sociedade puritana nutria pela figura do diabo, ela diz: “Como é Satanás? Não esqueça que ele tem mais do que um disfarce em seu saco. É por isso que os homens nunca o pegaram! Às vezes, ele pode ser um homem negro...” (CONDÉ, 2020, p. 150).

O mesmo aplica-se, obviamente, a Tituba, que é reconhecida como uma bruxa não só por causa de seus conhecimentos mágicos, mas devido – e principalmente – à cor da sua pele.

Em Bridgetown, Susanna Endicott já havia me ensinado que, a seus olhos, minha cor era o sinal da minha intimidade com o Maligno. Daquilo, eu ainda poderia rir, eram apenas as elucubrações de uma megera que ficara ainda mais amarga pela solidão e pela velhice. Em Salem, essa convicção era partilhada por todos. (CONDÉ, 2020, p. 103-104)

3. O sistema moderno/ colonial de gênero em *Tituba*

Apesar da identificação entre a opressão vivida por Tituba e John Indien, a uma certa altura do romance a narradora relata sua decepção com seu companheiro. Tituba se questiona os motivos que teriam feito John se livrar de

acusações de bruxaria, sendo ele próprio um homem negro. Quando, ao lhe dizer que “também sabe uivar com os lobos”, Indien revela que, assim como as crianças que acusaram Tituba de lhes ter enfeitado, ele também se fingia atormentado por um mal diabólico, a protagonista se sente traída por seu amado. “Embora eu repetisse aquilo para mim mesma, a partir daquele momento meus sentimentos por John Indien começaram a mudar. Era como se ele houvesse feito um acordo com meus carrascos” (CONDÉ, 2020, p. 162).



Se, por um lado, é possível identificar a ação de John Indien como uma estratégia de sobrevivência de uma pessoa escravizada em um contexto de caça às bruxas, por outro, o fato de, após a prisão e o julgamento de Tituba, essa última ter sido abandonada por Indien, recorda a tese de María Lugones (2014) sobre a indiferença demonstrada pelos homens diante das violências sistematicamente

infringidas às mulheres de cor, especialmente os homens vítimas da dominação racial, da colonialidade do poder e invisibilizados pelo capitalismo global (Ibid, 2014, p. 75-76). Lugones situa a raiz dessa indiferença na dissolução forçada e crucial dos vínculos de solidariedade prática entre as vítimas de dominação e exploração que constituem a colonialidade, expressa na lealdade ao que ela chama de “sistema moderno/colonial de gênero”.

Partindo das contribuições dos feminismos das mulheres de cor dos Estados Unidos, dos feminismos das mulheres do Terceiro Mundo e das versões feministas das escolas de jurisprudência Lat Crit e *Critical Race Theory*, que trabalham com a noção de interseccionalidade, junto à leitura de Aníbal Quijano e da colonialidade do poder³, Lugones elabora seu sistema moderno/colonial de gênero, buscando compreender os entrelaçamentos entre raça e gênero. Utilizando exemplos da organização social de povos pré-colombianos e africanos, a autora demonstra que, assim como a ideia de “raça” – ficção criada para classificar toda a população mundial, que constitui a colonialidade do poder –, o “gênero” também foi uma ficção imposta pelos colonizadores às sociedades subjugadas através de violência e da cooptação dos homens de cor.

Entender el lugar del género en las sociedades precolombinas nos rota el eje de comprensión de la importancia y la magnitud del género en la desintegración de las relaciones comunales e igualitarias, del pensamiento ritual, de la autoridad y el proceso colectivo de toma de decisiones, y de las economías. [...] Y, por lo tanto, es importante entender hasta qué punto la imposición de este sistema de género fue tanto constitutiva de la colonialidad del poder como la colonialidad el poder fue constitutiva de este sistema de género. La relación entre ellos sigue una lógica de constitución mutua.²² Hasta aquí, debería haber quedado claro que el sistema de género moderno, colonial no puede existir sin la colonialidad del poder, ya que la clasificación de la población en términos de raza es una condición necesaria para su posibilidad.

³ “A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das raças inferiores pelo mesmo trabalho dos brancos, nos atuais centros capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se à classificação social racista da população do mundo. Em outras palavras, separadamente da colonialidade do poder capitalista mundial” (QUIJANO, 2005, p. 120).

Conforme Lugones (2014), o sistema de gênero possui dois lados: um visível/ claro e outro oculto/escuro. O primeiro corresponde à construção hegemônica do gênero e suas relações, construindo o significado de “homem” e de “mulher” no sentido moderno/colonial”, correspondente às mulheres e homens brancos e burgueses. Assim, a noção de “mulher” representada universalmente como pura e sexualmente passiva diz respeito à construção das mulheres burguesas e brancas, reprodutoras da classe e da posição racial e colonial dos homens brancos burgueses. O lado oculto/escuro, conforme a autora, foi e é completamente violento, pois implicou na animalização, violação e exploração dos indivíduos colonizados (LUGONES, 2014, p. 98-99).

O lado oculto/escuro do sistema de gênero nos remete, novamente, a Angela Davis (2016), que ressalta que a ideologia da feminilidade – que ressaltava a inferioridade, o instinto materno e a fragilidade das mulheres – não se aplicava às mulheres negras, que realizavam os mesmos trabalhos que seus companheiros homens escravizados: “As mulheres não eram “femininas” demais para o trabalho nas minas de carvão e nas fundições de ferro, tampouco para o corte de lenha e a abertura de valas”. (DAVIS, 2016, p. 28).

Quando a abolição do tráfico internacional de mão de obra escrava começou a ameaçar a expansão da jovem e crescente indústria do algodão, a classe proprietária de escravos foi forçada a contar com a reprodução natural como o método mais seguro para repor e ampliar a população de escravas e escravos domésticos. Por isso, a capacidade reprodutiva das escravas passou a ser valorizada. Nas décadas que precederam a Guerra Civil, as mulheres negras passaram a ser cada vez mais avaliadas em função de sua fertilidade (ou da falta dela): aquela com potencial para ter dez, doze, catorze ou mais filhos era cobiçada como um verdadeiro tesouro. Mas isso não significa que, como mães, as mulheres negras gozassem de uma condição mais respeitável do que a que tinham como trabalhadoras. A exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX – não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar. (Ibid, 2016, p. 25-26)

O trecho do romance de Condé em que Tituba se descobre grávida e resolve realizar um aborto demonstra essa relação dolorosa das mulheres escravizadas com a maternidade, bem como os conhecimentos ancestrais das mulheres que

permitted their control over reproductive capacity, since the character managed to interrupt her pregnancy due to her knowledge and the assistance of an “invisible”, that is, the spirit of Judah White.

Para uma escravizada, a maternidade não é uma alegria. Ela vem para expelirmos, em um mundo de servidão e abjeção, um pequeno inocente, cujo destino será impossível de mudar. Durante toda a minha infância, vi pessoas escravizadas assassinar seu recém-nascido, plantando um longo espinho no ovo ainda gelatinoso de sua cabeça, cortando com uma lâmina envenenada seu cordão umbilical ou, ainda, abandonando-o à noite em algum lugar percorrido por espíritos zangados. Durante toda a minha infância, ouvi escravizadas trocar receitas de poções, de lavagens, injeções que esterilizavam para sempre sua matriz e a transformava em túmulos revestidos de mortalhas vermelhas. (CONDÉ, 2020, p. 83-84)

The animalization of enslaved human beings is denounced in various moments in the book. There is a passage in which Tituba witnesses Susanna Endicott talking about her, Tituba, with her friends, and she relates, with revolt:

O que me deixava mais estupefata e revoltada não era tanto as palavras que diziam, mas a maneira como as diziam. Parecia que eu não estava lá, em pé, na entrada da sala. Falavam de mim e ao mesmo tempo me ignoravam. Elas me riscaram do mapa dos humanos. Eu era ausência. Um invisível. (CONDÉ, 2020, p. 51)

This absence of black enslaved people, also verified in the historiography, is also the target of criticism in the novel.

Eu sentia que nesses julgamentos das bruxas de Salem, que fariam escorrer tanta tinta, que excitariam a curiosidade e a piedade das gerações futuras e que pareceriam a todos o mais autêntico testemunho de uma época de crenças e bárbaros, o meu nome apenas figuraria como a de uma comparsa sem interesse. Mencionariam aqui e a ali “uma escrava originária das Antilhas, praticante de ‘hoodoo’”. Não se incomodariam nem com a minha idade nem com a minha personalidade. Eles me ignorariam. (CONDÉ, 2020, p. 163)

The fact of recreating a famous story like that of the Salem witches from the point of view of an enslaved person can be interpreted as an attempt at historical repair to the erasure of Tituba and of many black women.

Considerações finais

Publicado pela primeira vez em 1986, *Eu, Tituba: Bruxa Negra de Salem* mostra sua atualidade por trazer questionamentos feministas e as imbricações das categorias de opressão de raça, gênero e classe, temas importantes para os feminismos contra-hegemônicos atuais, que procuram compreender as intersecções formadas por essas categorias e visibilizar a vivência de grupos e sujeitos colonizados.

REFERÊNCIAS

COLLINS, Patricia Hill. (2015). Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. *Cadernos Sempreviva*.

CONDÉ, Maryse. (2020). *Eu, Tituba: bruxa negra de Salem*. Tradução Natalia Borges Polesso. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

DAVIS, Angela. (2016). *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo.

EVARISTO, Conceição. (2020). Tituba: um evocar das águas que ainda nos atormentam! In: CONDÉ, Maryse. *Eu, Tituba: bruxa negra de Salem*. Tradução de Natália Borges Polesso. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

FEDERICI, Silvia. (2017). *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante.

LUGONES, María. (2014). Colonialidad y género: hacía un feminismo decolonial. In: MIGNOLO, Walter (comp.). *Género y descolonialidad*. Buenos Aires: Del Siglo.

QUIJANO, Aníbal. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO. p. 117-142.

ROEBER, A. M. M. (2004). Entrecruzamentos e reescrituras em *Eu, Tituba, Feiticeira. Negra de Salém*. *Caderno de Letras, Pelotas*, v. 2, n. 10, .7-13.